



INSTITUTO IES LTDA
FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IES

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2022 -2026

Goiânia, 2022

Sumário

NOTA DE ESCLARECIMENTO

APRESENTAÇÃO.....	7
I. PERFIL INSTITUCIONAL	8
1.1. Identificação e Histórico da Instituição.....	9
1.2. Missão, Visão e Valores	12
1.3. Objetivos Institucionais	13
1.3.1 Objetivos Específicos	13
1.4. Metas da Instituição.....	14
II DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO SUPERIOR.....	31
III. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	32
3.1. Contextualização, Histórico Institucional e Inserção Regional	32
3.1.1. Mapa da Cidade de Goiânia – Goiás.....	33
3.1.2. A inserção no Município de Goiânia e Região.....	34
3.1.3. A Economia do Estado de Goiás.....	35
3.2. Princípios Filosóficos , Teóricos e Metodológicos da Instituição	39
3.3. Diretrizes pedagógicas da instituição: Políticas e Programas	41
3.3.1. Políticas de Ensino de Graduação	43
3.3.2. Políticas e Programas de Extensão.....	46
3.3.3. Políticas de Iniciação Científica.....	49
3.3.4 Políticas Institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, a memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial	50
3.3.4.1. Políticas de Responsabilidade Social e Ambiental	52
3.3.4.2. Programas de Educação Inclusiva e Acessibilidade	53
3.3.4.3. Políticas Institucionais para a Educação das Relações Étnico Raciais.....	54
3.3.4.4. Políticas Institucionais de Educação Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental	56
3.3.4.5 Políticas Institucionais de Direitos Humanos.....	57
3.4 Conteúdos curriculares: seleção	58
3.5 Princípios Metodológicos, Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas Inovadoras	61
3.6 Avaliação: definição e processos.....	67
3.7 Formas de Acompanhamento, Avaliação do Planejamento e execução do Trabalho Docente.....	68



3.8 Práticas Profissionais e Estágios	70
3.9 Atividades Complementares	73
3.10 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	74
3.11 Flexibilização dos Componentes Curriculares	75
3.12 Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos	77
3.13 Execução do Projeto Pedagógico	78
IV. ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS: CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	79
4.1 Oferta de Cursos de Graduação	79
4.2 Formas de Acesso aos Cursos e Critérios de Seleção	80
4.3 Perfil do Egresso e Perfil do Profissional	82
4.4 Programas de Educação inclusiva e Acessibilidade	83
4.4.1. Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais	86
4.5 Programas de Pós-graduação	105
4.5.1 Oferta de Cursos de Pós-Graduação	106
4.6 Programas de Iniciação científica	107
V - POLÍTICAS DE GESTÃO e ORGANIZAÇÃO	110
5.1 Políticas de Gestão	111
5.2. Estrutura Administrativa Organizacional	113
5.3. Órgãos Colegiados: Composição e Competência	114
5.4. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas	118
5.4.1 – Secretaria Acadêmica	118
5.4.2 – Núcleo de Práticas em Administração	119
5.4.3 – Espaço de Atendimento ao Discente	119
5.4.4 - Comissão Própria de Avaliação - CPA	119
5.4.5 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	120
5.5. Corpo Docente	121
5.5.1 Experiência Profissional e na Docência Superior	121
5.5.2. Composição do Corpo Docente	122
5.5.2. Critérios de Seleção e Contratação de Docente	123
5.5.3 Plano de Carreira e Regime de Trabalho	124
5.5.4. Políticas de Capacitação Docente , Incentivo à Produção Docente e Formação Continuada	126



5.5.5 Procedimentos para Substituição de Docentes do Quadro	128
5.5.6 Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente	129
5.5.7. Evolução do Corpo Docente	131
5.6. Corpo Técnico-administrativo	132
5.7 Plano de Cargos e Salários e Regime de Trabalho	132
5.8. Política de Capacitação e Qualificação	135
5.9. Expansão do Corpo Técnico-administrativo	136
5.10. Comunicação da Instituição com a Sociedade	136
5.10.1. Comunicação Interna	137
5.10.2. Comunicação Externa	138
5.10.3. Relações com a Comunidade, Instituições e Empresas: convênios e parcerias	139
5.11. Ouvidoria	140
VI. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	140
6.1. Formas de Acesso aos Cursos e Critérios de Seleção	140
6.2. Condições Institucionais e Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	142
6.3 Acompanhamento dos Egressos e Criação de Oportunidades De Formação Continuada	143
6.4 Programas de Educação inclusiva e Acessibilidade	144
6.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NUAP)	145
6.6 Programa de Nivelamento	146
6.7 Acompanhamento do Egresso	146
6.8 Participação de Discentes em Eventos de Esportes, Extensão Internos e Externos	147
VII. INFRAESTRUTURA FÍSICA DA INSTITUIÇÃO	148
7.1. Áreas Acadêmicas e Administrativas	148
7.1.1 - PLANO DE EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO	150
7.1.2 - PLANO DE EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS	152
7.2. Biblioteca	153
7.2.1. Organização	154
7.2.2. Funcionamento	154
7.2.3. Gestão do Acervo da Biblioteca	154
7.2.3.1. Acervo por Área do Conhecimento	155
7.2.4 Acervo de Periódicos	155
7.2.5. Equipe técnica	155



<i>7.2.6 Plano de Atualização, Manutenção e Expansão do Acervo</i>	<i>156</i>
<i>7.3. Infraestrutura tecnológica</i>	<i>163</i>
<i>7.3.1. Base Tecnológica</i>	<i>163</i>
<i>7.3.2. Equipamentos de Informática.....</i>	<i>165</i>
<i>7.3.3. Laboratórios de Informática</i>	<i>165</i>
<i>7.4.5. Núcleo de Práticas em Gestão e Negócios</i>	<i>167</i>
<i>7.4.6. Sala de Metodologias Ativas</i>	<i>167</i>
<i>7.6. Plano de Gerenciamento Patrimonial.....</i>	<i>168</i>
VII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ...	176
<i>8.1. Projeto de Avaliação Institucional</i>	<i>176</i>
<i>8.1.1. Dimensões.....</i>	<i>176</i>
<i>8.1.2. Procedimentos.....</i>	<i>177</i>
<i>8.1.3. Instrumentos de Avaliação.....</i>	<i>177</i>
<i>8.1.3. Programas de Acompanhamento e Avaliação</i>	<i>183</i>
<i>8.1.4. Avaliação do Ensino de Graduação e Pós-graduação.....</i>	<i>183</i>
<i>8.1.5. Avaliação Interna ou Auto avaliação.....</i>	<i>183</i>
<i>8.1.6. Avaliação Externa</i>	<i>184</i>
<i>8.1.7. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, Técnico-Administrativa e a Atuação da Comissão Própria De Avaliação (CPA)</i>	<i>184</i>
<i>8.1.8. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações.....</i>	<i>185</i>
<i>8.1.9. Planejamento e Ações Acadêmicas-Administrativas a partir dos Resultados das Avaliações</i>	<i>185</i>
<i>8.1.10 – Projeto de autoavaliação institucional.....</i>	<i>185</i>
IX. PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA O QUINQUÊNIO (2022/2026)	191
<i>9.1 Sustentabilidade financeira</i>	<i>191</i>
<i>9.2 Políticas de captação e alocação de recursos</i>	<i>192</i>
<i>9.3. Políticas de aplicação de recursos em programas de expansão institucional.....</i>	<i>193</i>
<i>9.4 Receitas, despesas e investimentos previstos para quinquênio (2022 - 2026).....</i>	<i>194</i>
REFERÊNCIAS	195
ANEXO: REGIMENTO INTERNO	196



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Instituto de Ensino Superior IES vem esclarecer que em virtude do momento atual em que estamos vivendo frente a uma pandemia mundial causado pelo vírus da Covid-19, teve o processo de Credenciamento da instituição na cidade de Goiânia, paralisado junto ao Ministério da Educação. A pandemia causada pela COVID-19 tem impactado diferentes setores da sociedade mundial, lembrando que o atual cenário é incerto e tem exigido de todos os gestores uma constante atualização em diversas áreas para promover um adequado enfrentamento da situação.

Durante o ano de 2019, recebemos a comissão de avaliação do Curso de Graduação vinculado ao Credenciamento. A primeira foi para o curso de Administração-Bacharelado com 150 vagas anuais, no período de 25/10/2019 a 27/10/2019 e o conceito final atribuído: 4. Em 2020, recebemos a segunda comissão para o curso de Gestão Pública - Tecnólogo com 100 vagas anuais, no período de 16/2/2020 a 19/2/2020 e o conceito final atribuído: 4. No mesmo ano, tivemos a configuração da comissão de Credenciamento para o período de janeiro e fevereiro e ambas foram canceladas.

Compreendendo que durante o ano de 2020, até a presente data, não havíamos recebido a comissão de credenciamento, optamos por escrever essa nota de esclarecimento, uma vez que mesmo a vigência do PDI sendo prevista para 2020, a instituição não está em funcionamento e, portanto, as ações previstas nesse documento por força da legislação nacional de implantação de instituições superiores, só será aplicado a partir do Credenciamento do Instituto de Ensino Superior – IES e da vinculação dos dois cursos já avaliados ao final do processo.

RONIELY NOGUEIRA DE CARVALHO

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

DIRETORA DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR IES – PROCURADORA INSTITUCIONAL

APRESENTAÇÃO

O credenciamento da **FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR (IES)** foi uma decisão do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, ambas com sede em Goiânia/Goiás que tem por objetivo contribuir para a melhoria do ensino superior, na implementação de cursos qualificados, inovadores e necessários ao desenvolvimento regional.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) sinaliza a implementação da **FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR (IES)**, no período 2022/2026, em atendimento às normas de credenciamento institucional e de autorização de cursos de graduação. A sua elaboração teve a participação da equipe técnica da mantenedora e dos dirigentes selecionados, inicialmente, para a gestão acadêmico-administrativa da Faculdade.

Trata-se de empreendimento ao abrigo do art. 209 da Constituição de 88:

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I - Cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II - Autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um pré-requisito presente nos processos regulatórios dos Cursos Superiores. Destacamos os dispositivos legais de orientação à elaboração deste PDI:

- a) Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB): Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros subsídios. Salienta-se que os itens de exercício da autonomia.
- b) Universitária constantes no art. 54, § 1º são também peças do Plano de Desenvolvimento Institucional.
- c) Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024): São 20 metas seguidas das estratégias específicas de concretização. O texto prevê formas de a sociedade monitorar e cobrar cada uma das conquistas previstas.
- d) Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Em seu art.º 3º A alínea I,



traz o Plano de desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da IES.

- e) Decreto Nº 9.235, De 15 de Dezembro de 2017: Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino

Este PDI será monitorado e avaliado, periodicamente, pela Comissão Própria de Avaliação da Faculdade, com o objetivo de corrigir ou adequar metas e ações à legislação e normas vigentes e à realidade da Região Centro-Oeste, especificamente do Estado de Goiás, sua Capital Goiânia e microrregiões.

I. PERFIL INSTITUCIONAL

O Pedido de credenciamento e autorização de dois cursos para funcionamento dos FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR (IES) , partiu das influências teóricas e práticas da convivência da Professora Roniely Nogueira de Carvalho, Pedagoga, natural de São Paulo e radicada no Estado de Goiás com o objetivo de constituir um espaço para formação de profissionais que necessitam de melhoria na sua carreira profissional ou na formação acadêmica. E para isso por meio do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR LTDA (Mantenedora), oferece cursos de aperfeiçoamento, capacitação e complementação curricular a comunidade goianiense e do entorno, com qualidade, competência e profissionalismo.

A **FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IES**, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Goiânia – Goiás, localizada na Rua 90 460 QD: 44 LT: 60/64, CEP:74093-020- Setor Sul será um estabelecimento de ensino superior particular mantido pelo INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 17.891.325/0001-04, adiante apenas Mantenedora, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia (GO), constituída e registrada na forma da lei.

Com a solicitação de Credenciamento Institucional e proposta de abertura de cursos de graduação, pretende de alguma maneira a implementar programas e ações



que de fato contribuirá com a consolidação de um espaço de formação acadêmica superior a ser desenvolvido com o comprometimento de desenvolver um ensino de qualidade formal e política. Nasce aqui, o sonho da implementação de uma faculdade que irá apoiar a formação de profissionais para o atendimento em diversas áreas do conhecimento e prioritariamente, em setores públicos.

Os cursos iniciais a serem solicitados para autorização junto ao MEC será Administração e Gestão Pública com previsão de vagas para turmas nos períodos Matutino e Noturno.

O Estado de Goiás situa-se no centro do Brasil, interligando as regiões Sul, Sudeste e o Norte. Privilegiado quanto à logística geopolítica, integra grandes mercados regionais de consumo, que, pelo sistema de transporte que está sendo desenvolvido, poderá atingir, com vantagens competitivas, mercados do MERCOSUL. A tendência a aquecimento da economia no centro-oeste será sentida principalmente no Estado de Goiás, que se situa na convergência das vias de escoamento.

O município de Goiânia, capital do Estado de Goiás, situado no coração do Brasil, fica próxima da capital Federal e praticamente equidistante de todos os outros estados brasileiros, localização que facilita o acesso. Goiânia é uma cidade com ruas arborizadas, limpas e bem iluminadas e com um dos melhores sistemas de transporte coletivo do país.

1.1. Identificação e Histórico da Instituição

O INSTITUTO IES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 17.891.325/0001-04, adiante apenas Mantenedora, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia (GO), constituída e registrada na forma da lei, tem a sua pauta no sucesso e no êxito em especializar profissionais, sua implantação teve início no ano de 2011, em Goiânia, para atender às demandas de cursos livres de aperfeiçoamento e capacitação profissional. O IES, é uma Instituição composta por cursos de excelência que atendem às exigências do mercado, fundamentados na valorização do ser humano, a fim de torná-lo fonte de riqueza e transformação.



Nesse sentido, o instituto veio comprometendo-se a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, na medida em que promove a qualificação e capacitação de cidadãos que buscam a melhoria da capacidade intelectual e profissional para obterem espaço no mundo do trabalho.

Atuante nessa área da educação e por compreender que poderia avançar com o projeto de formação de profissionais, a mantenedora solicitou junto o ministério da educação, o cadastro mantenedora e da mantida criada. Ciente de que não será mais uma faculdade, mas uma instituição comprometida com a formação integral dos estudantes ao ingressarem nos cursos pretendidos inicialmente e nos futuros cursos e atividades, levando em conta os indicadores e padrões educacionais fixados pelo Ministério da Educação e por sua comunidade acadêmica.

Nesse sentido traz em seu projeto meios para que a instituição de ensino possa realizar uma formação profissional de nível superior a todos que buscam e precisam encontrar formas de sobrevivência e convivência dignas, interagindo e acionando as energias produtivas dos diversos segmentos sociais que em conjunto, agindo de forma cooperativa, tem papel fundamental na constituição de uma sociedade mais justa e humana.

Representa uma possibilidade concreta de contribuição para a profissionalização do mercado de trabalho e de garantia de acesso à demanda educacional de toda uma região. A região de Goiânia apresenta grande necessidade de formação e geração de conhecimentos e aperfeiçoamento pessoal, garantindo acesso aos alunos da região e proporcionando a permanência deles a fim de desenvolverem suas atividades profissionais e contribuição na resolução de problemas locais e regionais.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um documento de orientação acadêmica Integrado ao PDI e é constituído de propósitos próprios, intenções e filosofia institucional, a partir das bases regimentais e do Plano de Desenvolvimento Institucional que estabelece as políticas previstas para sua prática educacional.

Para a Faculdade Instituto de Ensino Superior, as políticas perpassam pela intenção de formar egressos que possuam domínio das competências e habilidades, para o uso adequado desses recursos em sua área de atuação além de uma formação



comprometida com princípios éticos e de cidadania, com o desenvolvimento regional e nacional, e com a responsabilidade social e ambiental.

O perfil profissional almejado, ao longo dos cursos, pretende-se desenvolver competências e habilidades para que os futuros formandos possam:

- ✓ reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- ✓ desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- ✓ refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
- ✓ dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- ✓ conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos.;
- ✓ Contribuir ao final da de graduação, da pós-graduação ou da extensão para transformação da sociedade com base em valores éticos, estéticos e políticos.
- ✓ Priorizar nos cursos, a formação de profissionais que sejam capazes de tomar decisões; capazes de empreender e inovar; tenham competências técnicas e políticas em sua área de formação; apliquem ao longo da vida os princípios éticos; busquem sempre o conhecimento e informações atualizadas; sejam comunicativos, tanto na linguagem oral, como na escrita; usem o raciocínio lógico, para acompanhar a velocidade dos avanços tecnológicos.



1.2. Missão, Visão e Valores

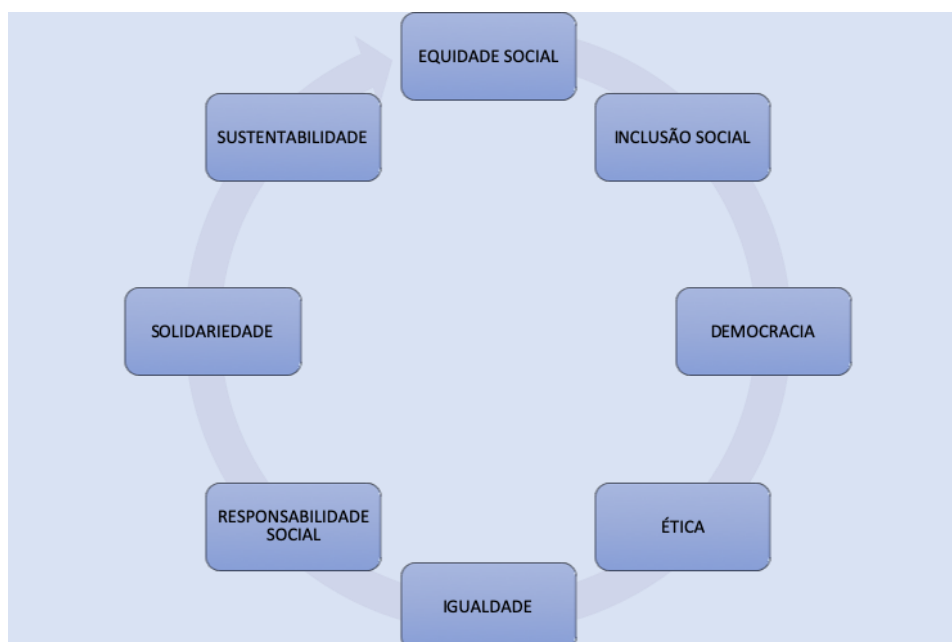
A Faculdade Instituto de Ensino Superior tem por missão contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária, formar cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento social, ético e sustentável, de forma ética e humana. Para tanto, estabelecemos os seguintes princípios:

- I – A formação de sujeitos éticos, críticos e humanos;
- II – O desenvolvimento da sociedade;
- III – O desenvolvimento de ensino e extensão de qualidade;
- IV- O despertar da iniciação científica
- V - O princípio da inclusão, dignidade, solidariedade, fraternidade e respeito a todo tipo de credo;
- VI – A defesa dos direitos humanos e de todas as minorias;
- VII – O princípio pátrio e respeito a constituição brasileira;
- VIII – A valorização da autonomia pedagógica e do respeito as ideias;
- IX - A definição de conteúdo de formação profissional sob o princípio da interdisciplinaridade e das metodologias criativas e tecnológicas;
- X- Compromisso com a educação continuada e aperfeiçoamento profissional por meio da formação em nível de especialização.

Ser uma instituição de educação superior voltada para o progresso da sociedade e para formação de cidadãos críticos e profissionais competentes, responsáveis e cômicos dos direitos universais e individuais. Neste sentido, nossos valores seguem apresentados pela figura abaixo:



Figura – Valores da Faculdade Instituto de Ensino Superior



1.3. Objetivos Institucionais

A Faculdade tem por objetivo, em seus cursos de ensino superior, formar cidadãos e profissionais éticos, qualificados, comprometidos com o seu desenvolvimento pessoal e profissional e com o crescimento socioeconômico e valorização da formação profissional, humana e tecnológica objetivando o desenvolvimento regional e nacional.

1.3.1 Objetivos Específicos

I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;



- II - Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimentos, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - Incentivar o trabalho de desenvolvimento de atividades de iniciação científica, visando o desenvolvimento da ciência à criação e difusão da cultura, com vistas a desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino;
- V - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando sua correspondente realização, integrando os conhecimentos adquiridos em estrutura sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - Promover a autoavaliação como ferramenta de melhoria da prestação dos serviços a sociedade;
- VIII - promover a extensão, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Faculdade.

1.4. Metas da Instituição



1. Consolidar o projeto de credenciamento institucional

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2020	2021	2022	2023	2024	
Credenciar a instituição Autorizar cursos de graduação	Comissões do MEC	X	X	-	-	-	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver um PDI; • Projetar infraestrutura física de acordo com a regulação; • Protocolar documentação necessária; • Receber comissão avaliadora na instituição • Firmar convênios

2. Obter a autorização de dois cursos de graduação vinculado ao credenciamento em 2021 (INICIO DO CURSO 2022)

Meta	Indicador Qualitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Autorizar cursos de graduação	Comissão do MEC Colegiado do curso	2	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões colegiadas para elaboração de projetos, em consonância com o PDI; • Divulgação; • Projetos inovadores; • Firmar convênios



							<ul style="list-style-type: none"> • Projetar infraestrutura física de acordo com a regulação; • Protocolar documentação necessária; • Receber comissão avaliadora na instituição
--	--	--	--	--	--	--	--

3. Promover um ensino que favoreça o desenvolvimento do ser humano, dotado de autonomia pessoal e intelectual, ético e de capacidade crítica e empreendedora

Meta	Indicador Qualitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Promover a autoavaliação do processo de ensino-aprendizagem	Relatório da CPA		X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir o uso de recursos tecnológicos; • Motivar o público interno a participar dos processos avaliativos.
Promover um programa de formação continuada docente	Nº. de cursos	2	2	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação o quadro de contratação de docentes mestres e doutores; • Construção propostas de formação continuada em parceria com a ABMES, sindicatos e instituições superiores; • Fomento à pesquisa na área do ensino; • Oferta de bolsas de até 100% para cursos de graduação e pós-graduação para docentes interessados em ampliar a



							formação.
--	--	--	--	--	--	--	-----------

4. Implantar gradativamente a oferta de cursos de graduação presenciais e a distância

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Implantar cursos de Graduação	Nº. de cursos	2	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões colegiadas para elaboração de projetos, em consonância com o PDI; • Divulgação; • Projetos inovadores; • Firmar convênios
Implantar cursos de Graduação EaD	Nº. de cursos	-	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões colegiadas para elaboração de projetos, em consonância com o PDI; • Firmar convênios
Implantar cursos de Pós-Graduação	Nº. de cursos	-	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões colegiadas para elaboração de projetos, em consonância com o PDI; • Firmar convênios
Implantar cursos de Pós-Graduação EaD, na forma de convênios	Nº. de cursos	-			2	3	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões colegiadas para elaboração de propostas de parcerias com instituições na modalidade a distância, em consonância com o PDI;



6. Formar acadêmicos, nas áreas do conhecimento que serão ofertadas, aptos e capacitados para a sua inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade, procurando colaborar na sua formação contínua

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Desenvolver instrumentos de autoavaliação institucional em relação aos egressos	Relatório	-	-	-	X	X	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar por meio da pesquisa de autoavaliação institucional o impacto da formação no egresso em relação a sua formação cidadã e tecnológica.
Promover programas de extensão	No. de projetos	1	3	3	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Estimular a participação da sociedade civil na participação dos eventos de extensão Ampliar o uso de tecnologias e formas diferenciadas de divulgação de eventos Elaborar relatórios anuais das atividades de extensão; Promover extensão com vistas a atender os requisitos legais, tais como: responsabilidade social, inclusão, diversidade cultural, defesa dos direitos humanos, meio ambiente entre outros.
Estabelecer grupos de estudos temáticos sobre inclusão, responsabilidade	No. de grupos	-	2	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> Construir projetos de atendimento as demandas locais por meio dos cursos de graduação, em busca de atender a missão e objetivos institucionais para os temas.



social desenvolvimento social na região	e							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

7. Estabelecer, no seu primeiro ano de funcionamento, o programa de avaliação institucional integrado ao SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, como instrumento de gestão e da melhoria contínua da qualidade

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Aprimorar os processos de sensibilização à pesquisa de autoavaliação institucional	No. de ações		X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> A CPA deverá promover ações que sensibilizem a comunidade interna e externa a participar do processo de autoavaliação. As ações envolvem: utilizar as redes sociais, e-mail, blog, comunidade interno (em forma de jornal), reuniões.

8. Promover um ensino que favoreça o desenvolvimento do ser humano, dotado de autonomia pessoal e intelectual, ético e de capacidade crítica e empreendedora.

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Implantar programas de desenvolvimento artístico e cultural	Nº. de programas	1	1	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> Constituir convênios com órgãos municipais e estaduais para fomentar atividades gerados de projetos que impactam na preservação do patrimônio



							histórico;
							<ul style="list-style-type: none"> • Criar grupos de atividades artísticas;
Desenvolver programas de iniciação científica (IC)	Nº. de projetos de pesquisa com IC	1	1	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir novos grupos de estudo e de iniciação científica com fomento interno e em outras áreas de conhecimento; • Participar de grupos de pesquisa em parceria com instituições públicas e privadas
Desenvolver relações com entidades privadas e públicas	No. de parcerias	-	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de acordos e convênios; • Promoção de eventos abertos a diferentes órgãos públicos e privados.

9. Constituir projetos e programas que visam atender a valorização da cultura local e regional, os direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, a inclusão social, as questões de gênero, a cultura afro-brasileira, indígena, a história africana

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Implantar programas de desenvolvimento artístico e cultural	Nº. de programas	1	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir convênios com órgãos municipais e estaduais para fomentar atividades gerados de projetos que impactam na preservação do patrimônio histórico; • Criar grupos de atividades artísticas;



Desenvolver relações com entidades privadas e públicas	No. de parcerias	1	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de acordos e convênios; • Promoção de eventos abertos a diferentes órgãos públicos e privados.
---	------------------	---	---	---	---	---	--

10. Criar políticas de preservação do meio ambiente por meio de boas práticas do uso de recursos naturais e de produtos de consumo

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Implantar programas de desenvolvimento artístico, cultural e ambiental	No. de programas	1	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir convênios com órgãos municipais e estaduais para fomentar atividades gerados de projetos que impactam na preservação do patrimônio histórico; • Criar grupos de atividades artísticas; • Criar projetos para a comunidade acerca da consciência ambiental
Desenvolver relações com entidades privadas e públicas	No. de parcerias	1	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de acordos e convênios; • Promoção de eventos abertos a diferentes órgãos públicos e privados.

11. Viabilizar a extensão à comunidade, mediante realização de projetos, cursos, programas e prestação de serviços nas áreas de atuação

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Desenvolver relações com entidades privadas e públicas	No. de parcerias	1	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de acordos e convênios; • Promoção de eventos abertos a diferentes órgãos públicos e privados.
Implantar programas de desenvolvimento artístico e cultural	No. de programas	1	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir convênios com órgãos municipais e estaduais para fomentar atividades gerados de projetos que impactam na preservação do patrimônio histórico; • Criar grupos de atividades artísticas;
Possibilitar a participação de estudantes na elaboração de propostas de inovação e apoio à comunidade dentro dos cursos de graduação e pós-graduação	Projeto	-	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> • Criar grupos de estudos com estudantes dos cursos de graduação ou pós-graduação; • Fazer eventos, seminários, premiações com estudantes
Implantar processos de sensibilização à pesquisa de autoavaliação institucional	No. de ações	-	1	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> • A CPA deverá promover ações que sensibilizem a comunidade interna e



								externa a participar do processo de autoavaliação. As ações envolvem: utilizar as redes sociais, e-mail, blog, comunidade interno (em forma de jornal), reuniões.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

12. Implantar o sistema de uma instituição aberta, com uma excelente qualidade na prestação de serviços à comunidade

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Desenvolver relações com entidades privadas e públicas	No. de parcerias	1	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de acordos e convênios; • Promoção de eventos abertos a diferentes órgãos públicos e privados.
Criar programas e projetos de assistência à comunidade	No. de programas	1	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar projetos nas áreas de necessidade para assistir à comunidade juntamente aos alunos.

13. Implantar uma política institucional de egressos que subsidie: a formação continuada e o aperfeiçoamento das ações educacionais, o monitoramento, o aconselhamento e orientação relativamente à inserção de egressos e estudantes nos espaços profissionais de trabalho

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Desenvolver instrumentos de autoavaliação institucional em relação aos egressos	Relatório	-	-	-	X	X	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar por meio da pesquisa de autoavaliação institucional o impacto da formação no egresso em relação a sua formação cidadã e tecnológica.



Ampliar gradativamente os projetos de cursos de forma colegiada	Plano de ação	-	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> Fazer reuniões colegiadas; Compartilhar com representantes da sociedade civil na área educacional.
--	---------------	---	---	---	---	---	---

14. Promover a qualificação do corpo docente e técnico-administrativo em sintonia com as necessidades da Instituição em primar-se pela excelência na qualidade de ensino, comprometidos com questões sociais

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Desenvolver ações de qualificação profissional docente	No. de ações	1	2	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar a participação em Cursos na modalidade a distância Promover cursos de capacitação presenciais Incentivar a participação em congressos nacionais e internacionais, de acordo com o Plano de Carreira
Desenvolver ações de qualificação profissional do corpo técnico-administrativo	No. de ações	1	2	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar a participação em Cursos na modalidade a distância Promover cursos de capacitação presenciais Incentivar a participação em congressos nacionais e internacionais, de acordo com



								o Plano de Carreira
--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------

15. Criar condições institucionais para garantir a promoção de cursos de pós-graduação qualificados, com vistas ao aperfeiçoamento tanto dos seus recursos humanos como dos profissionais de sua área de influência

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Aprimorar as relações com entidades privadas e públicas	No. de parcerias	-	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de acordos e convênios; • Promoção de eventos abertos a diferentes órgãos públicos e privados.
Ampliar gradativamente os projetos de cursos de forma colegiada	Plano de ação	-	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer reuniões colegiadas; • Compartilhar com representantes da sociedade civil na área educacional.



16. Contribuir para o fortalecimento da solidariedade humana, por meio do cultivo dos valores educacionais, culturais, morais e cívicos

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Implantar programas de desenvolvimento artístico e cultural	No. de programas	1	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir convênios com órgãos municipais e estaduais para fomentar atividades gerados de projetos que impactam na preservação do patrimônio histórico; • Criar grupos de atividades artísticas;
Criar programas e projetos de assistência à comunidade	No. de programas	1	1	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar projetos nas áreas de necessidade para assistir à comunidade juntamente aos alunos.

17. Explicitar, teórica e praticamente, seu projeto pedagógico, através de ampla discussão com os segmentos institucionais administrativos e pedagógicos

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Desenvolver os projetos de curso de forma colegiada com participação dos docentes, segmentos administrativos e sociedade civil	Plano de ação	X	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer reuniões colegiadas; • Compartilhar com representantes da sociedade civil na área educacional.



18. Primar-se por um planejamento orçamentário que venha atender à melhoria, e implantando da infraestrutura, física dos recursos materiais e tecnológicos, melhorando cada vez mais os resultados institucionais e operacionais na prática

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Planejar a ampliação e manutenção dos recursos de tecnologia da informação e da comunicação	Plano de ação	X	-	X	-	X	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planos de ação com medidas para atualização e aquisição de novos equipamentos e recursos tecnológicos
Projetar a estrutura física da instituição	Plano de ação	X	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planos de ação com medidas para construção e conservação da estrutura física
Projetar a biblioteca no que tange a estrutura física e equipamentos de laboratório	Plano de ação	X	-	X	-	X	<ul style="list-style-type: none"> Planos para aquisição de novos materiais e manutenção dos mesmos

19. Implantar propostas de parcerias com outras instituições para o desenvolvimento de educação a distância (extensão, graduação e pós-graduação)

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Implantar parcerias com instituições e empresas para desenvolver cursos à distância	No. de parcerias	-	-	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de acordos com instituições e empresas; Implantar softwares e outros



							recursos tecnológicos para o ensino a distância
Implantar parceiras para o intercâmbio e mobilidade acadêmica	No. de parcerias	-	-	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de acordos com instituições estrangeiras; • Convidar docentes estrangeiros para comporem o corpo editorial e conselho das revistas acadêmica.

20. Implantar programas de ofertas de língua estrangeira, prioritariamente, Línguas Inglesa e Espanhola

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Implantar parcerias com instituições e empresas que oferecem cursos de língua estrangeira	No. de parcerias	-	1	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de acordos com instituições e empresas; • Possibilitar o acesso do aluno à cursos de língua estrangeira com desconto
Promover o uso de softwares educacionais	No. de softwares	-	1	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de programas tecnológicos para uso em sala de aula e laboratórios



21. Elaborar proposta de implantação de cursos a distância na Faculdade

Meta	Indicador Quantitativo	Cronograma/Quantificação					Ações
		2022	2023	2024	2025	2026	
Implantar cursos de Graduação EaD, por meio de convênios	Nº. de cursos	-		2	2	3	<ul style="list-style-type: none"> Firmar convênios
Planejar a instalação e manutenção dos recursos de tecnologia da informação e da comunicação	Plano de ação		X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planos de ação com medidas para atualização e aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos
Promover o uso de softwares educacionais	No. de softwares	-	2	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de programas tecnológicos para uso em sala de aula e laboratórios



II DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO SUPERIOR

O credenciamento da **Faculdade INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR (IES)** foi uma decisão do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, ambas com sede em Goiânia/Goiás têm por objetivo contribuir para a melhoria do ensino superior, na implementação de cursos qualificados, inovadores e necessários ao desenvolvimento regional, uma vez que insere-se no contexto do Estado de Goiás, localmente, na cidade de Goiânia-GO, comprometendo-se a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, contribuindo para a qualificação, formação e capacitação de profissionais capazes de compreender o cenário em transformação.

É um importante polo econômico da região, sendo considerada um centro estratégico para áreas como indústria, medicina, educação, moda e agricultura. Goiânia, sua capital, é o núcleo polarizador da Região Metropolitana, aglomerado de 20 municípios que abriga 2,494 milhões de habitantes e 40% do Produto Interno Bruto goiano. O crescimento econômico com grande oferta de oportunidades é o atrativo de muitos migrantes. Apesar de sediar grandes indústrias, é o setor de Serviços o pilar de sua economia. A capital é um centro de excelência em medicina e vem consolidando sua vocação para o turismo de negócios e eventos. Além de apresentar bons índices de qualidade de vida, acima da média nacional, Goiânia é uma das cidades com a área urbana mais verde do país. A rede de educação superior goiana realizou 209.158 matrículas e o número de concluintes foi de 31.111 (IMB, 2019). No ensino, a produtividade do trabalho será influenciada pelas práticas pedagógicas adotadas e pelo desenvolvimento das diferentes propostas curriculares, além de uso de tecnologias, metodologias ativas e interações permanentes.

Perante a legislação prevista para credenciamento de instituições superiores como Faculdades, devemos destacar que o amparo legal se fundamenta principalmente no Decreto Nº 9.235, De 15 De Dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino e Portaria Normativa Nº 20, De 21 De Dezembro De 2017, que dispõe sobre os



procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimentos, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino, e também, demais decretos e portarias pertinentes.

Para o primeiro passo dentro do cumprimento da Seção III Do Decreto Nº 9.235, para credenciamento institucional de uma Faculdade foram formalizadas e cumpridas todas as etapas de solicitação de documentos da Mantenedora e da Mantida, solicitando inicialmente a autorização de dois cursos superiores.

III. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

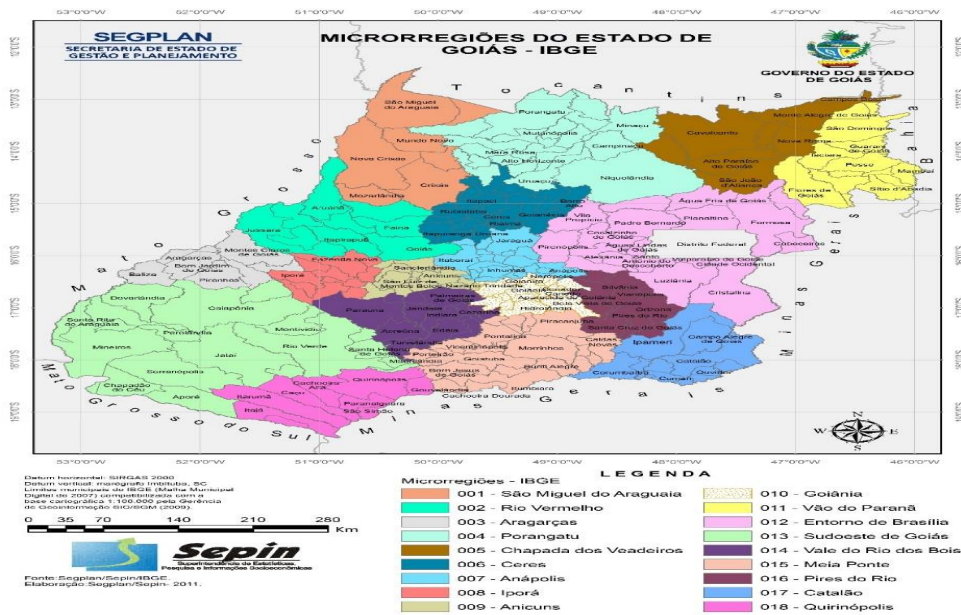
3.1. Contextualização, Histórico Institucional e Inserção Regional

O INSTITUTO IES LTDA contribuirá com o desenvolvimento do Estado de Goiás, da Capital Goiânia e da Região Centro-Oeste. A Faculdade funcionará após ser credenciada na cidade e pretende atuar inicialmente com dois cursos presenciais, futuramente, cursos de pós-graduação lato sensu e cursos a distância.

Ciente de sua missão e do seu compromisso com a sociedade chega em um momento importante do crescimento socioeconômico e educacional na Região e conseqüentemente, para educação brasileira, vivemos momentos históricos da educação brasileira, a política do governo federal atual é de expansão das IES.



3.1.1. Mapa da Cidade de Goiânia - Goiás



Fonte: googlemaps, 2019



Fonte: googlemaps, 2019



3.1.2. A inserção no Município de Goiânia e Região

Na capital de Goiás, cidade de Goiânia onde será a sede da Faculdade é uma Capital formada por ruas simétricas que conserva grandes áreas verdes e praças floridas, criada pelo Decreto nº 377, de 02/08/1935. Foi uma cidade planejada para mais ou menos 50.000 habitantes e hoje com 1 318 148 hab. - est. IBGE/2011. Situa-se no Planalto Central e é um importante polo econômico da região, sendo considerada um centro estratégico para áreas como indústria, medicina, moda e agricultura. Contudo, tem enfrentado desafios, entre eles a desigualdade social, crescentes problemas de trânsito, índices de criminalidade elevados e o clima seco, resultado da poluição e por se localizar no cerrado brasileiro

No contexto nacional, destacam-se o envelhecimento da população, a reestruturação produtiva, a interiorização do desenvolvimento da economia e as transformações nas relações de trabalho. Registram-se, ainda, a modernização da infraestrutura econômica, a redefinição do papel do Estado e a expansão e diversificação da demanda por serviços educacionais, principalmente no Estado.

Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu estado. Da mesma maneira, a educação consolidou-se como um instrumento de mobilidade social, evidenciada, inclusive, tanto pelo crescimento do número de estudantes economicamente menos favorecidos quanto pela maior presença de "alunos não tradicionais" (ou adultos profissionais). Concomitantemente, acusa-se a diversificação do sistema de ensino superior, com o crescimento da educação executiva e das universidades corporativas.

Em um ambiente de acirrada concorrência, constata-se o aumento das ações no campo da defesa do consumidor. Outro aspecto diz respeito à valorização social da interdisciplinaridade e do "espírito empreendedor", ambos assumidos como atributos da formação universitária.

Nesse cenário, a educação é vista como um bem público e principal vetor de inclusão social. Por isso, a política de ensino superior objetiva o fortalecimento do setor privado, apontando para um equilíbrio entre matrículas em instituições públicas e



privadas, em meio a uma crescente interiorização, que evidencia uma demanda alta e bem distribuída.

Outro ponto que merece ser analisado é o contexto internacional, marcado por condições de integração regulada e estável, com o fim de consolidar um projeto nacional social-liberal. A integração liberal e o equilíbrio instável desenham o mundo nesse cenário, no qual o projeto político nacional, em consonância com a orientação do Estado mínimo, constitui-se sob a égide de uma aliança de ordem liberal.

A região de Goiânia apresenta grande necessidade de formação e geração de conhecimentos e aperfeiçoamento pessoal, garantindo acesso aos alunos da região e proporcionando a permanência dos mesmos a fim de desenvolverem suas atividades profissionais e contribuição na resolução de problemas locais e regionais.

A inserção social da Faculdade Instituto de Ensino Superior é caracterizada por políticas, diretrizes, metas e ações destinadas a beneficiarem pessoas ou grupos de pessoas que diferem e nesse sentido aplicará políticas insitucionais e pedagógicas na perspectiva do processo de aprendizagem, com dois objetivos principais: (a) estimular, apoiar e/ou promover a inserção social; e (b) educar para o exercício pleno da cidadania e de profissões, comprometendo-se a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, na medida em que busca promover a qualificação e capacitação de cidadãos e profissionais com formação qualificada.

3.1.3. A Economia do Estado de Goiás

Podemos observar que nos últimos anos, os grandes avanços do conhecimento científico, as tecnologias modernas e seus processos de produção, não são facilmente compreendidos, sendo necessária uma maior integração do processo produtivo e da Educação Superior, como forma de interagir o futuro profissional ao mercado de trabalho, que se apresenta tão dinâmico.

De acordo com o Censo de Educação Superior (2017), as matrículas nos cursos de licenciatura registradas em 2017, 37,9% estão em instituições públicas e 62,1% estão em IES privadas; 70,6% das matrículas em cursos de licenciatura são do sexo feminino,

enquanto 29,4% são do sexo masculino. Em relação à modalidade de ensino, as matrículas em cursos de graduação presencial representam 53,2%, enquanto a distância são 46,8% no total de matrículas.

Portanto, no Estado de Goiás, que está situado no centro do Brasil e, conseqüentemente, interligando as regiões Sul, Sudeste e ao Norte, região que é privilegiada quanto à logística geopolítica, integra grandes mercados regionais, que, pelo sistema de transporte que está sendo desenvolvido, poderá atingir, com vantagens competitivas, mercados do Mercosul e por conseqüência a necessidade de Administradores qualificados para assumir vagas nas empresas privadas e órgãos públicos.

A tabela 1 apresenta a constituição de empresa em Goiás.

Tabela 1 - ESTADO DE GOIÁS: Constituição de empresas por tipo jurídico – 2015 – 17.

Ano	Constituições de Empresas por Tipo Jurídico						
	Total	Empresário	Sociedade Anônima	Sociedade Limitada	Cooperativas	Empresa Indiv. responsabilidade Ltda.	Outras
2015	18.688	4.973	44	7.857	24	5.788	2
2016	17.909	4.284	40	6.840	35	6.706	4
2017	20.018	4.854	45	6.937	32	8.145	5

Fonte: Junta Comercial do Estado de Goiás.

Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas - 2018.

O número de constituição de empresas é crescente, indicando que o mercado goiano apresenta um resultado considerado expressivo e, conseqüentemente, número de postos de trabalho. A tabela 2 seguir apresentará dados sobre o município de Goiânia e demais cidades do estado de Goiás apresentam leve crescimento no número de postos de trabalho em todos os municípios goianos.

Tabela 2 – Número de postos de trabalho em Goiás

ESTADO DE GOIÁS E MAIORES MUNICÍPIOS: UNIDADES LOCAIS DE EMPRESAS E PESSOAL OCUPADO TOTAL EM 31/12 – 2012 – 14.

Especificação	Número de unidades locais			Pessoal ocupado total		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Brasil	5.654.630	5.874.465	5.589.526	53.384.262	55.166.521	55.263.992
Centro-Oeste	429.354	453.409	436.291	4.285.777	4.561.819	4.618.135
ESTADO DE GOIÁS	172.238	182.129	175.579	1.571.013	1.645.974	1.646.924
Goiânia	60.148	63.408	61.265	680.421	690.377	678.744
Aparecida de Goiânia	8.969	9.539	9.390	124.302	132.333	130.670
Anápolis	9.607	10.231	10.015	100.356	105.508	109.278
Rio Verde	5.299	6.065	5.764	54.571	56.861	57.534
Itumbiara	3.624	3.881	3.725	28.950	31.301	31.629
Catalão	3.402	3.432	3.612	25.935	29.490	29.679
Caldas Novas	3.392	3.473	3.551	22.945	24.102	25.508
Luziânia	3.353	3.679	3.420	24.808	25.563	25.408
Jataí	2.736	2.995	2.713	19.156	20.872	20.997
Valparaíso de Goiás	2.389	2.459	2.338	18.465	17.098	18.974
Senador Canedo	1.433	1.558	1.481	14.338	17.369	18.709
Mineiros	1.896	1.943	1.675	15.690	16.816	17.625
Formosa	2.592	2.607	2.585	16.528	16.688	16.491
Trindade	1.586	1.818	1.779	13.802	15.426	16.165
Fonte: IBGE / Cadastro Central de Empresas, 2015						



Em dados de 2018, a Federação das Indústrias do Estado de Goiás (2018), com base no Dados divulgados pelo Cadastro Nacional de Empregados e Desempregados (Caged), mostram que o saldo do emprego de 2018, em Goiás, ficou 3,5% superior ao observado em 2017. Foram 26.256 novas vagas de trabalho, resultado de 593.997 admissões e 567.741 demissões.

Quanto à indústria, os setores de alimentos, bebidas e álcool etílico e a indústria de transformação foram os que mais impactaram positivamente nas contratações com 2.283 novos postos. A construção civil também fechou o ano com saldo de 1.360 empregos formais criados (FIEG, 2018).

Os números mostram a melhoria do ambiente de negócios no Estado, que desde 2017 retomou as contratações, diferentemente do Brasil que apresentou queda por três anos consecutivos (2015, 2016 e 2017). Nacionalmente, mais de 529 mil empregos com carteira assinada foram criados, melhor resultado nos últimos cinco anos.

Em 2018, Goiânia foi a 3ª lugar no ranking nacional, com 1.906 empregos gerados, atrás apenas de Bebedouro (SP) e da cidade de São Paulo. Cristalina, no Entorno do DF, está posicionada no 10º lugar entre os 5.570 municípios brasileiros. Pela estatística do Ministério do Trabalho e Emprego, em 2018, Goiás se posicionou como 4º maior Estado gerador de empregos formais, através de São Paulo, Minas Gerais e de Mato Grosso, com 4.118 vagas abertas. No acumulado do ano, o saldo de empregos é de 37.156 contratações, colocando o Estado 3º lugar (IMB/SEGPLAN, 2018).

Ainda de acordo com o CAGED (2019) mostram que o mercado de trabalho em Goiás, em 2019, teve um saldo de 40.745 novos postos de trabalho formal acumulado nos nove primeiros meses, uma variação de 3,36% em relação ao mesmo período de 2018. Goiás admitiu, desde o começo do ano, 469.360 mil trabalhadores e 428.615 mil foram demitidos, o que gerou o saldo positivo de 40.745. Apenas no mês de setembro foram 49.506 mil contratações e 44.787 mil demissões (CAGED, 2019).

O setor de serviços registrou o melhor saldo positivo para o mês de setembro, com 2.210 novos empregos com carteira assinada. Em seguida, vem o comércio, com saldo de 1.098 vagas a mais. O setor que mais fechou vagas foi o da agropecuária, 451.



No acumulado do ano, os serviços (15.504) e a indústria da transformação (10.394) tiveram os melhores desempenhos (CAGED, 2019).

O aquecimento da economia no Centro-Oeste vem sendo crescente, o que gera novos postos de trabalho para o Administrador. Diante do exposto, a implantação do curso de graduação em Administração se justifica pela demanda na região, pelo quantitativo de empresas existentes na cidade de Goiânia e região, bem como pela abertura de novos postos de trabalho.

3.2. Princípios Filosóficos , Teóricos e Metodológicos da Instituição

O mundo contemporâneo em que vivemos necessita de instituições de ensino superior, com características igualmente modernas: flexibilidade, gestão inovadora, prática, com tecnologia moderna, metodologia dialética, métodos de aprendizagem, planejamento de gestão administrativa, acadêmica, planejamento financeiro. O processo de aprendizagem se efetiva: com métodos dialéticos, críticos, éticos, analíticos situacionais, envolvendo a academia e os valores da comunidade local da instituição, norteados pelos objetivos da instituição, com embasamento legal.

Para construir um projeto pedagógico institucional é necessário articular de forma com ampla coerência, através de seu PDI, para o desenvolvimento das atividades de ensino (graduação e de pós-graduação), iniciação científica e extensão, bem como nas questões relativas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. A sua práxis funda-se em princípios educativos que apontam para um sentido de participação, no qual o educando é visto como ser ativo, sujeito responsável e solidário, que busca a conscientização através da compreensão dos fenômenos na sua totalidade.

Compromete-se, portanto, a oferecer, no contexto do Estado de Goiás, qualidade acadêmica aos cursos oferecidos, papel de relevância pública e função social, em consonância com o projeto da mantenedora. A defesa do meio ambiente, a preservação da memória cultural e da produção artística regional estará contemplada também nas políticas, diretrizes e estratégias da instituição com a responsabilidade social.



A proposta pedagógica prevê esforços para a construção de um ambiente acadêmico propício para a germinação cognitiva, intelectual e ética de alunos e professores que aditivamente valorize a formação da competência profissional, ou seja “[...] à formação da autonomia intelectual do cidadão para intervir sobre a realidade” (GADOTTI, 2001, p. 253-254). Para tanto, o educando deve ser visto como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade e que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias.

Nesse sentido, parte-se do princípio que a Instituição destacará seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social, considerando-se os aspectos relativos ao desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana e local, melhoria das condições e qualidade de vida da população, e projetos e ações de inovação social. Destacam-se ainda as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial praticadas pela Instituição.

As práticas pedagógicas da IES buscarão, igualmente, estimular a construção do conhecimento por meio da utilização da interdisciplinaridade e desenvolvimento de projetos, metodologias ativas e inovadoras, criatividade, pela formação profissional capaz de desenvolver competências dinâmicas, compromisso social e ético com o desenvolvimento da cidadania e de valorização à Pátria.

É necessário que a prática do ensino não seja apenas concebida como uma atividade nobre, mas, sobretudo, é preciso que as instituições de ensino privilegiem o ensino por meio do reconhecimento e da valorização do trabalho docente e para isso, o papel dos professores e seu compromisso com a formação dos estudantes será fundamental no processo de implantação da proposta pedagógica. Portanto, o “[...] professor deve adotar a perspectiva do aluno, deve acolher seus pensamentos, sentimentos e ações, sempre que manifestados, e apoiar o seu desenvolvimento motivacional e capacidade para autorregular-se” (BERBEL, 2011, p.28).

Nesse sentido, a formação teórica e prática exigida pela velocidade da ciência e da tecnologia conduzirá aos estudantes à reflexão e desenvolvimento do raciocínio lógico, que na prática contribuirá para o domínio dos saberes da leitura, da compreensão e da



interpretação do mundo ao seu redor. É fundamental que o educando possa ter clareza do seu papel na sociedade, ter a certeza que o saber acadêmico passará pelo desenvolvimento de habilidades e a aquisição de competências para enfrentar a competitividade e exigências no mundo do trabalho, por meio de um espírito inovador, ético, criativo e transformador.

Por isso, os princípios filosóficos e objetivos da Faculdade IES passam também pela formação dos valores humanos, éticos, morais, liberdade, igualdade, tanto de discentes como de toda a comunidade acadêmica. A Faculdade IES adotará por meio do projeto pedagógico e do trabalho dos professores a adotarem metodologias inovadoras, criativas e dialéticas como prática cotidiana. As metodologias de ensino serão criativas e inovadoras para que possam promover o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior.

3.3. Diretrizes pedagógicas da instituição: Políticas e Programas

A proposta pedagógica estará apoiada em princípios éticos e normativos, bem como na concepção didático pedagógica crítica, a ser construída pela prática educacional e descritas nos documentos que nortearão as ações da IES, visando atender às diretrizes curriculares nacionais fixadas pelo MEC, especialmente quanto ao currículo, perfil de egressos e competências e habilidades a serem desenvolvidas, uma vez que o

[...] ensino exige rigor metodológico; pesquisa; respeito aos saberes dos educandos; criticidade; estética e ética; corporeidade das palavras pelo exemplo; risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação; reflexão crítica sobre a prática; reconhecimento e elevação da identidade cultural (BORDENAVE, 1995).

A prática educacional deverá ter finalidades bem estabelecidas, mas que é preciso que mudanças partam de questionamentos das finalidades das próprias experiências educacionais como aspecto de promoção da reflexão-ação do docente, por meio da motivação com objetivos de gerar engajamento dos alunos no processo de



aprendizagem, fazendo com que esse aluno assuma responsabilidades pelo seu aprendizado e desenvolvimento, uma vez que o processo de ensino estabelece-se a partir de uma relação diferenciada com o educando, onde se observa uma trajetória de construção do saber e da promoção da aprendizagem.

As diretrizes pedagógicas da Faculdade Instituto de Ensino Superior são estabelecidas em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Neste, os pressupostos filosóficos e epistemológicos nos quais a Instituição repousa suas ações são definidos para que, a partir dessas bases, as diretrizes pedagógicas gerais sejam estabelecidas.

O PPI da Instituição enfatiza a tradição humanístico, ética e plural sobre as quais repousam suas concepções de sociedade, ser humano e educação. São valores e pressupostos que se mostram, em grande medida, atemporais e capazes de inspirar e impulsionar as práticas de ensino, pesquisa e extensão. A concepção de sociedade sobre a qual repousam as diretrizes pedagógicas desta instituição enfatiza o respeito à diversidade, a tolerância e a busca pela igualdade de oportunidade a todos os indivíduos.

A Faculdade IES parte ativa da sociedade na qual está inserida, deve ser capaz de incentivar e apoiar seus membros para que, nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuam para a transformação da sociedade brasileira e para a construção de uma nação mais justa e livre de desigualdades sociais. Para isto, se busca ser um espaço interdisciplinar para a discussão sobre o sentido da ciência e da vida humana, bem como ser um ambiente no qual os indivíduos possam desenvolver habilidades e competências para se colocarem a serviço de uma sociedade justa e plural.

A **concepção de educação** da Faculdade IES pauta-se na constante busca da excelência e da transformação social. Enfatiza que a responsabilidade social da universidade deve exercer-se primordialmente através de suas atividades de ensino e pesquisa, colocando seu potencial acadêmico a serviço da comunidade, como fonte de reflexão crítica, inovação e conhecimento. Como instituição de ensino e pesquisa, tem o papel de formar profissionais e pesquisadores capazes de examinar e questionar a realidade e o contexto que os cercam, construindo respostas e soluções para os problemas da sociedade. Para isto, concebe educação como um processo de inovação permanente e de transmissão de conhecimentos não fragmentados, que rompem as fronteiras disciplinares tradicionais e se organizam em rede.



As concepções de sociedade, ser humano e educação sumarizadas acima são os pilares que apoiam as diretrizes pedagógicas da Faculdade IES. São oito as diretrizes pedagógicas discutidas no PPI:

- Formação para a sociedade do conhecimento
- Responsabilidade social e ambiental
- Desenvolvimento científico e tecnológico
- Integração do Ensino & Pesquisa
- Formação para a vida profissional
- Formação interdisciplinar
- Internacionalização
- Inovação metodológica

A Faculdade IES estimula práticas pedagógicas por meio das quais seus alunos obtenham uma **formação para a sociedade de conhecimento**. Inseridos em uma sociedade globalizada, os alunos devem ser capazes de desenvolver competências que os capacitem a lidar com a facilidade de acesso a volumes incomensuráveis de informação, acesso esse que desloca a universidade do centro da transmissão da informação. Cabe à universidade apoiar o aluno para que ele aprenda a gerenciar as informações disponíveis, priorizando-as, criticando-as e articulando-as, permitindo a construção de conhecimento. Cabe ainda à Faculdade IES formar um cidadão consciente, que vise o bem comum e a diminuição das desigualdades geradas pela globalização.

O agravamento da crise ambiental mundial é uma realidade que atinge escalas locais, regionais e globais. Ciente da **responsabilidade social e ambiental** que possui como instituição de ensino e pesquisa, a Faculdade IES estimula atividades e práticas que coloquem conhecimento acadêmico a serviço da criação de uma sociedade sustentável e socialmente responsável e inclusiva.

3.3.1. Políticas de Ensino de Graduação



A Graduação terá como missão proporcionar um ensino voltado para a produção e difusão do conhecimento científico, sóciopolítico e cultural, com vistas à formação do cidadão e do profissional qualificado e comprometido com o desenvolvimento regional. Os principais desafios a serem enfrentados pela Faculdade de Instituto de Ensino Superior são:

- Construção de diretrizes gerais para os cursos de graduação;
- Contribuir para a formação ética, humana, cidadã e profissional;
- Utilizar metodologias que auxiliem na melhor relação entre a teoria e a prática;
- Desenvolver profissionais com visão crítica;
- Valorizar o saber e atuação docente;
- Promover o diálogo com a sociedade externa e atuar na solução de demandas existentes;
- Desenvolver processos de gestão organizacional que possibilitem o desenvolvimento humano e profissional do corpo técnico-administrativo.
- Implantação de condições físicas (salas de aula, laboratórios, áreas de convivência e lazer);
- Implantação das condições da biblioteca;
- Proposição de novas formas de organização didático-pedagógica;
- Organização da gestão dos cursos de graduação.

Assim aplica-se a este ensino, os princípios:

a) Compromisso com a qualidade

Temos como prioridade, a qualidade do ensino como princípio essencial da IES, garantindo a indissociabilidade deste com a iniciação científica e a extensão, a institucional assume o compromisso com a excelência da qualidade em todos os serviços prestados a comunidade acadêmica e a sociedade.

b) Responsabilidade Social

A Faculdade Instituto de Ensino Superior tem a total consciência da importância de sua atuação na comunidade no meio social, ambiental e educacional. Neste sentido



assumimos o compromisso com a formação de cidadãos capazes de atuarem como agentes transformadores na sociedade, frente às demandas sociais.

c) Respeito aos valores éticos, estéticos e políticos

A Faculdade Instituto de Ensino Superior norteia todas as ações e decisões individuais e coletivas baseados na ética. Tal princípio deve ser inerente à formação do profissional e coerente com os valores da instituição educacional. A Instituição contempla nas suas propostas curriculares valores que excitam a criatividade, a iniciativa e a liberdade de expressão, contribuindo, assim, para a aquisição atributos como crítica, equilíbrio, multiplicidade e respeito pela vida.

A preparação para a vida profissional, orientada pela política da igualdade de direitos e de oportunidades, constitui relação entre o trabalho próprio e o dos outros, conhecendo e reconhecendo sua importância para o bem comum e a qualidade de vida. Suscita-se o compromisso com práticas docentes que possam desenvolver toda a potencialidade dos alunos, tornando-os criativos, competentes para resolver problemas e capazes de se ajustar facilmente às novas situações.

As ações articuladas da Faculdade buscarão ampliar as perspectivas sociais do discente, promovendo seu desenvolvimento moral e cultural e seu senso de responsabilidade e compromisso com a sociedade. A participação dos alunos na avaliação dos trabalhos realizados, na discussão do currículo, visando o seu envolvimento no processo de aprendizagem de forma a ser significativo para ele farão parte das diretrizes pedagógicas para o ensino de graduação e pós-graduação.

O Instituto Ensino Superior, em sua política de expansão de novos cursos deverá priorizar o processo de formação de professores, explicitando seu compromisso com a educação básica como meio para o desenvolvimento humano e sustentável do país. Nessa perspectiva, assume o Plano de Desenvolvimento Institucional, papel de formadora de profissionais licenciados com capacidade de atuação competente na sociedade, sintonizados com a realidade sociocultural. Nesse sentido, A Faculdade IES, pretende antes do final da execução do PDI (2022-2026) promover a implantação de cursos de Licenciaturas e, para isso, manterá parceria com as redes municipal e estadual



para efetivação dos estágios curriculares supervisionados e atuação dos bolsistas do Pibid (Programa Institucional de Iniciação à Docência), como consequência, uma ampliação dos conhecimentos pertinentes à formação acadêmica.

No ensino, deve-se priorizado uma aprendizagem voltada para o desenvolvimento das habilidades e competências adquiridas a partir da vinculação entre os saberes específicos e didático-pedagógicos e a sua aplicação prática à luz dos princípios: sólida formação teórica; unidade teoria e prática; articulação das dimensões científico-tecnológicas, ético-políticas, sócio históricas, ambientais, culturais e relacionais; trabalho coletivo e interdisciplinar; compromisso social e valorização do profissional da educação; gestão democrática e avaliação formativa. Na iniciação científica, importa a aplicação de resultados de investigações de interesse da área educacional, particularmente ligadas ao processo de ensino-aprendizagem na área de atuação do licenciando. Na extensão, deverá desenvolver diversas atividades voltadas para a comunidade, contribuindo na formação de seres humanos que se coloquem a serviço da sociedade, possibilitando a construção dos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser por meio das e nas relações sociais e intersubjetivas.

3.3.2. Políticas e Programas de Extensão

A Faculdade IES terá como um de seus princípios, o reconhecimento de sua a responsabilidade junto à comunidade buscando fortalecer a cidadania, a solidariedade e a democracia. Para além de uma troca de serviços, faz parte da nossa concepção uma constante troca de saberes a qual nos possibilita o reconhecimento da realidade no que tange o impacto social na transformação da sociedade. A regulamentação e implementação das ações de Extensão deverão considerar aquelas que serão essenciais na construção do processo educativo, cultural, científico promovendo a interação entra as áreas de conhecimento.

As políticas de extensão têm como proposta principal a complementação da formação acadêmica do discente por meio da experimentação de diversas atividades,



incluindo a participação em projetos sociais, a ampliação dos conhecimentos adquiridos, o desenvolvimento do perfil empreendedor e a participação em atividades culturais, artísticas e esportivas. A Faculdade irá implantar a partir de seu funcionamento ações voltadas a efetiva participação da comunidade externa em projetos sociais, de valorização da cultura e da inclusão.

O compromisso da Faculdade IES com o programa e ações na extensão estarão evidenciados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). O Programa de Extensão tem como finalidade:

- I. Firmar as ações de extensão como um processo de formação docente e qualificação do professor.
- II. Articular extensão e iniciação científica contemplando a perspectiva interdisciplinar.
- III. Promover a aproximação da sociedade com o espaço acadêmico de forma a dialogar sobre as necessidades reais das mesmas.
- IV. Fomentar a democratização do conhecimento por meio de ações efetivas junto à comunidade

Com a promulgação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, as políticas de extensão da Instituição ficarão regulamentadas em documento institucional. A resolução de 2018 define como que a “Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico [...]. Nesse sentido, a Faculdade Instituto de Ensino Superior considera essencial a promoção de eventos que envolvam a comunidade acadêmica e a sociedade em geral no processo de divulgação das atividades de extensão. Os eventos podem ser organizados sob o formato de feiras, oficinas, jornadas, festivais, seminários, simpósios, mostras ou outras manifestações que venham promover a integração da comunidade acadêmica e sociedade em geral.

Os programas de extensão serão articulados com o ensino e as práticas investigativas, se desenvolverão na forma de atividades permanentes ou projetos circunstanciais, sob a responsabilidade da Coordenação de cada curso, visando à



complementaridade das abordagens e dos recursos com uma regulamentação que estabelecerá as condições de atendimento.

As atividades de extensão serão componentes curriculares enriquecedores e complementares ao perfil do egresso, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do acadêmico, inclusive adquirida fora do ambiente da instituição de ensino.

O processo de formação acadêmica consiste na ampla busca do conhecimento teórico e das relações com a prática tendo em vista a formação integral e cidadã do sujeito. Com base nesta perspectiva, a Faculdade Instituto de Ensino Superior apresenta as reflexões a respeito da inserção dos acadêmicos nas atividades de extensão pautado na formação crítica capaz de lidar com situações problema e investigação coerente com o processo epistemológico.

Para consolidar as concepções da extensão, a Faculdade IES legitima a tal discussão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) evidenciando os aspectos relacionados à construção do saber científico voltado para as necessidades da sociedade numa perspectiva humanizadora, bem como na formação de investigadores conscientes das exigências do mercado.

Em termos de articulação na promoção das ações da extensão, a Faculdade IES levará em conta o envolvimento de todos os docentes e discentes na busca de caminhos para a sistematização dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação superior (SINAES) que traz, no bojo das reflexões, os princípios de construção do conhecimento científico, bem como a indissociável articulação com o ensino e a extensão.

É, portanto, compromisso da Faculdade IES atuar na promoção das atividades da extensão considerando o exercício da responsabilidade social e da cidadania, sendo essas ações consideradas como essenciais na construção do processo educativo, cultural, científico promovendo a interação entre as áreas de conhecimento.

Proposta de Programas de Extensão

Como propostas de Programas de Extensão, a Faculdade IES apresenta a concepção de uma política de extensão que transforma em atividades integradas, os



projetos acadêmicos e as ações de assistência, bem como outras ações realizadas junto à comunidade.

- conceber a extensão como a prática social da Instituição de caráter indissociável ao ensino e a pesquisa;
- estimular programas multidisciplinares, multiprofissionais junto à comunidade externa;
- ampliar ações em parceria com a comunidade que contribuam para melhoria da qualidade de vida do cidadão;
- posicionar a Faculdade IES como espaço privilegiado de manifestação cultural em todas as suas expressões.

3.3.3. Políticas de Iniciação Científica

A iniciação científica será suscitada junto à formação da atitude científica dos estudantes ao se ingressarem nos cursos de graduação e de pós-graduação e suas ações refletirão na prática acadêmico-científica e no desempenho do profissional capacitando os sujeitos a enfrentarem os novos desafios, que são a tônica de um mundo globalizado e competitivo. A Faculdade IES buscará, com esta iniciativa, criar condições para que estudantes se transformem em pesquisadores. Nos programas de iniciação científica, que serão abertos nas áreas do conhecimento que abrigam os cursos oferecidos pela Faculdade, os estudantes trabalharão em seus projetos sob a orientação dos professores e de acordo com o regulamento a ser implantado.

As diretrizes que norteiam a política de iniciação científica da Faculdade estarão voltadas a:

- Incentivar a produção científica discente própria ou em colaboração com seus orientadores, visando à criatividade e a crítica;
- Contribuir para o desenvolvimento de formas de pensamento que assegurem a sua clareza e o poder crítico, construtivo e independente;

- Aprimorar o espírito analítico-crítico e desenvolver o espírito científico do estudante universitário;
- Incrementar a participação dos estudantes em programas de iniciação científica, promovidos pela instituição;
- Subsidiar a iniciação científica por bolsas oferecidas aos estudantes, que consistem em ajuda de custo ou desconto na mensalidade da Faculdade;
- Incentivar o estudante da graduação a dar continuidade aos seus estudos por meio de cursos de pós-graduação.

3.3.4 Políticas Institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, a memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial

Com o objetivo de fortalecer as políticas voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, a Faculdade IES define, a partir de um projeto, ações corporativas envolvendo a articulação entre os cursos. Segue a sistematização do projeto:

Introdução

A Faculdade IES compreende a sua responsabilidade social como dimensão fundamental de seus compromissos na qualidade e promoção de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais regionais, à promoção da sustentabilidade e da inclusão.

Para tanto, as ações correspondentes as políticas voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial estão previstas a partir das atividades de ensino, de forma



transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

Neste sentido, a Faculdade IES observa as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004; o Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012; a Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP nº 2/2012. Todas respaldando as ações pedagógicas no contexto acadêmico dos cursos de graduação e tecnólogos.

Justificativa

As propostas apresentadas justificam-se na medida em que proporcionam aos docentes e discentes possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas de execução. Ainda nesta perspectiva, é possível articular o desenvolvimento de atitudes de tolerância e respeito à diversidade tem a ver com o direito à educação, o direito à igualdade de oportunidades e o direito à participação na sociedade. Assim, entende-se que tal justificativa representa um grande desafio a ser enfrentado pelas instituições de ensino na construção das suas bases político-pedagógicas, com o respeito à diversidade na lógica da inclusão.

Objetivos

- Estimular na comunidade interna para o compromisso, a responsabilidade e a participação social;
- Aprimorar o compromisso social da Instituição com a sociedade;
- Ampliar a implantação de programas, projetos e ações planejadas de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade, com envolvimento de professores,



discentes e funcionários, tanto por meio de iniciativas institucionais quanto pelas atividades acadêmicas e de extensão dos cursos e programas;

- Disseminar o compromisso social da Instituição organizando fóruns de discussões com instituições públicas e privadas com foco nos temas atuais de Responsabilidade Social, Sustentabilidade e de experiências com projetos sociais;

3.3.4.1. Políticas de Responsabilidade Social e Ambiental

A responsabilidade social a princípio, será dinamizada pela recepção de estudantes das classes carentes (na maioria, trabalhadores da indústria, do comércio e de serviços da região) e prepará-los para o mercado de trabalho com ensino de qualidade, a custo relativamente baixo, e contemplá-los com bolsas de estudo.

Essa responsabilidade social se manifesta de inúmeras formas, seja pela ação do ensino e extensão. Torna-se visível também em todas as demais atividades que a faculdade desenvolverá e que oportunizará de fato uma melhoria das condições de vida das comunidades do seu entorno. Ações de Responsabilidade Social:

- a) democratização do conhecimento produzido;
- b) viabilização de acesso ao conhecimento a todas as camadas sociais;
- c) articulação que busca relacionar o ensino à pesquisa e à extensão;
- d) efetivação de ações que oportunizam a autonomia técnica, científica, cultural e filosófica dos envolvidos;
- e) realização do trabalho coletivo;
- f) respeito à pluralidade de ideias;
- g) busca constante pela sustentabilidade e autogestão das comunidades envolvidas;
- h) caráter de processo interdisciplinar de suas ações, que buscam de modo contínuo e permanente promover o desenvolvimento humano e social em todos os âmbitos.



3.3.4.2. Programas de Educação Inclusiva e Acessibilidade

Ao longo do processo de fortalecimento das instituições de ensino superior vale salientar o papel das mesmas no âmbito da responsabilidade e compromisso com a sociedade em geral. A tríade ensino-pesquisa-extensão é parte essencial na resolução de problemas e demandas das comunidades que, também, passam a fazer parte da comunidade acadêmica. Enquanto responsabilidade do ensino superior é, portanto, cabível, evidenciar a LDB/9.394/96 que traz em seu Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Considerar o que está estabelecido no referido inciso revela a dimensão institucional ao abranger o contexto de formação ética e cidadã em prol do fortalecimento dos valores e dos direitos humanos na construção da democracia. Isso significa que o conhecimento sistematizado, de forma acadêmica e legitimado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs), pela Faculdade IES obedece aos quesitos postulados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos sobretudo no que diz respeito ao

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação (BRASIL, 2012)

A Faculdade IES, ao considerar elementos relacionados à Educação em Direitos Humanos no contexto pedagógico das ações, demonstra a preocupação na superação do preconceito e da discriminação voltando o olhar para uma perspectiva de inclusão e acessibilidade. Isso evidencia o compromisso institucional em promover o acesso e a



permanência dos estudantes nos processos de ensino e aprendizagem oferecendo condições essenciais para tal.

A observância nos dispositivos legais promove o aprofundamento nas discussões sobre inclusão e acessibilidade além de trazer no bojo do **Plano de Acessibilidade** as prerrogativas necessárias para a definição de metas definidas pela Faculdade Instituto de Ensino Superior. Neste contexto de discussão, nossa IES tem como fundamento não só os dispositivos legais como também o referencial teórico que articula o desenvolvimento das ações com base nas metas definidas no plano de acessibilidade. Promover o atendimento diferenciado para nossos estudantes em como mote o reconhecimento das diferenças e da diversidade humana. Assim, nossa perspectiva se apoia nos estudos de CROCHIK (2011), SMITH (2008) e outros pesquisadores que têm contribuído com as discussões a respeito da inclusão, diversidade e acessibilidade.

Com base nos pressupostos evidenciados, a Faculdade Instituto de Ensino Superior considera urgente o atendimento à demanda de acessibilidade, reconhece a necessidade de propostas efetivas a fim de coibir atitudes preconceituosas e que tendem a comprometer o desenvolvimento de práticas inclusivas. Neste âmbito, nossa instituição apresenta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) a implementação de ações organizadas a partir da criação de um núcleo¹ de inclusão e acessibilidade, em consonância com legislação vigente.

3.3.4.3. Políticas Institucionais para a Educação das Relações Étnico Raciais

Conforme determinado pela Resolução CNE/CP Nº 01/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, as instituições de Ensino Superior incluirão, nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram

¹ A criação de núcleos faz parte das metas e ações definidas neste documento e será efetivada após credenciamento e análise da realidade local.



a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e indígenas, objetivando promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes, no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção da nação democrática.

Visando a atender a essas diretrizes, além das atividades que poderão ser desenvolvidas na instituição, envolvendo essa temática, de forma integrada à área de extensão, às disciplinas de história da educação abordará em seus conteúdos o tema História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em relação ao desenvolvimento social e econômico atual, bem como os aspectos relacionados ao contexto educacional.

Diretrizes para o fortalecimento das políticas institucionais para a Educação das Relações Étnico Raciais

- Assegurar, em todas as instâncias de ensino, a implementação das Diretrizes Curriculares sobre as histórias da África e da cultura afro-brasileira, previstas na Lei nº 10.639/03.
- Garantir a inclusão da discussão e participação das organizações que representam as comunidades negras e quilombolas no contexto acadêmico.
- Garantir, incentivar e divulgar, as ações afirmativas desenvolvidas no contexto acadêmico de forma que haja representatividade nos meios de comunicação locais ou internos da faculdade
- Proporcionar aos alunos e alunas mecanismos que facilitem a denúncia de qualquer ato discriminatório ocorrido no espaço-escola, garantindo o anonimato como forma resguardá-los de possíveis represálias.
- Promover a revisão dos currículos de bacharelado e, em especial, de licenciaturas, no sentido de inclusão da temática cultural e histórica africana, afro-brasileira e indígena.



3.3.4.4. Políticas Institucionais de Educação Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental

A política a ser adotada pela Faculdade Instituto De Ensino Superior a da inserção do curso de Pedagogia no contexto regional, como instrumento ativo no processo de construção e desenvolvimento socioeconômico, político e cultural do Pará e a integração com empresas, escolas, bem como instituições comunitárias de produção de conhecimento e tecnologia, o estímulo à criatividade, originalidade e a consciência da mudança, objetivando a educação permanente. Desta forma a Faculdade Instituto De Ensino Superior vem desenvolvendo trabalhos direcionados à sustentabilidade e preservação ambiental da região com foco na valorização e preservação da cultura indígena presente no município.

A Política de Educação Ambiental a será viabilizada em programas permanentes, projetos e atividades e irá fundamentar-se num diagnóstico, de caráter permanente e constantemente atualizado, dos problemas do município nas áreas de saúde, educação, administrativa, tecnológica, meio ambiente, bem como nos aspectos sócio-políticos e econômicos.

A instituição também atuará junto às empresas da região, na prestação de serviços, objetivando captar outros recursos para os seus programas. Deverá, ainda, manter relações com organizações, nacionais ou estrangeiras, voltadas para o apoio e fomento das ações a serem implementadas.

Diretrizes para o fortalecimento das políticas institucionais de Educação Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental

- Fomento nas discussões acadêmicas tendo em vista os fatos socioambientais que afligem o Brasil e o mundo
- Promoção na efetivação de atitudes e maneiras eficazes de lutar pela preservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.



- Promoção de palestras, seminários e rodas de conversa buscando compreender a importância de atitudes benéficas para o meio ambiente de forma que elas possam ser proativas e com uma visão coletivista da sociedade.
- Promover o debate sobre a sustentabilidade, como também de facilitá-lo, conduzi-lo e enriquecê-lo, propiciando, especialmente aos estudantes, os meios para informar-se, refletir, julgar as empresas e instituir novas práticas gerenciais.
- Capacitar os futuros profissionais para entender a inter-relação entre responsabilidade socioambiental e desempenho organizacional satisfatório.

3.3.4.5 Políticas Institucionais de Direitos Humanos

Conforme consta no Parecer CNE/CP Nº:8/2012, ao considerar a Educação em Direitos Humanos, como um paradigma construído com base nas diversidades e na inclusão de todos(as) os(as) estudantes, deve perpassar, de modo transversal, currículos, relações cotidianas, gestos e modelos de gestão.

Sendo assim, um dos meios de sua efetivação no ambiente educacional também poderá ocorrer por meio da reprodução de conhecimentos voltados para a defesa e promoção dos Direitos Humanos.

A Educação em Direitos Humanos envolve também valores e práticas considerados como campos de atuação que dão sentido e materialidade aos conhecimentos e informações.

Para o estabelecimento de uma cultura dos Direitos Humanos é necessário que os sujeitos os signifiquem, construam-nos como valores e atuem na sua defesa e promoção. A Educação em Direitos Humanos tem por escopo principal uma formação Ética, crítica e política.

O tema é tratado diretamente na disciplina optativa de Direitos Humanos, conforme Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012 que originou a Resolução CNE/CP, nº 1, de 30 de maio de 2012, bem como de forma transversal em eventos e seminários na IES.

Diretrizes para o fortalecimento das políticas institucionais de direitos humanos

- Enfatizar, no contexto acadêmico, o papel dos direitos humanos na construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática;
- Apresentar aos órgãos de fomento à pesquisa e pós-graduação proposta de reconhecimento dos direitos humanos como área de conhecimento interdisciplinar
- Promover a produção e disseminação de dados e informações sobre educação em direitos humanos por diversos meios, de modo a sensibilizar a sociedade e garantir acessibilidade às pessoas com deficiência
- Estimular a realização de estudos e pesquisas para subsidiar a educação em direitos humanos
- Incentivar a realização de eventos e debates sobre educação em direitos humanos.

3.4 Conteúdos curriculares: seleção

A organização curricular dos cursos de graduação da instituição, de um modo geral, pressupõe a elaboração de um currículo sustentado por matrizes teórico-filosóficas correspondentes a uma perspectiva crítica e fundamentalmente capaz de romper a dicotomia teoria/prática, adotando um modelo didático centralizado na aprendizagem do acadêmico.

A seleção do currículo pela Instituição desempenha um papel fundamental na concretização das ações capazes de efetivar com qualidade as finalidades requeridas na educação superior. Os currículos dos cursos de graduação devem estar acordes com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permite essa flexibilidade e atualização pelos colegiados de cursos.

Assim sendo, a Faculdade Instituto de Ensino Superior pretende que o processo educacional deve estar centrado nos conteúdos relevantes para a formação do cidadão, respeitadas as especificidades das diferentes disciplinas.



A flexibilização como uma contemplação curricular transformadora para os currículos está prevista nos Projetos Pedagógicos dos cursos que buscam atender às inovações pertinentes aos seus conceitos básicos e inovações incorporadas ao desenvolvimento do projeto formativo dos discentes. O regime seriado semestral, a ser adotado permitirá a oferta, em cada semestre letivo, das disciplinas dos períodos e recondução a disciplinas com reprovação e, futuramente implantando a educação a distância como uma das formas de flexibilizar os currículos, adotando 20% da carga horária com disciplinas a distância.

A proposição da matriz curricular se configura como potencialmente válida para atender ao perfil do profissional na atualidade e requer uma revisão profunda no modo de estruturar as disciplinas e colocá-las em ação, o que exige maior comunicação entre os pares. Os currículos dos cursos de graduação deverão estar acordes com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permitirá essa flexibilidade e atualização pelos colegiados de cursos.

A proposição da matriz curricular se configura como potencialmente válida para atender ao perfil do profissional na atualidade e requer uma revisão profunda no modo de estruturar as disciplinas e colocá-las em ação, o que exige maior comunicação entre os pares.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização etc. Portanto, ao selecionar os conteúdos para suas disciplinas os docentes buscarão:

- ter como referência a prática profissional, analisar criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática;

- refletir sobre a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdo, procedimentos, avaliação, e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;
- considerar que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do discente, tendo em vista a sua transformação.

Sob essa perspectiva, buscamos ainda condições de integrar os conteúdos formativos, levando em conta novas possibilidades para o desenvolvimento pessoal por meio de conhecimentos que englobam cultura básica geral, cultura acadêmica e cultura profissional. Com isso, objetivamos o desenvolvimento da capacidade crítica, da autonomia, da capacidade de tomar decisões e de assumir compromissos consolidando assim independência intelectual. Essa independência se constitui a marca da maturidade, valor fundamental na formação universitária.

Assim, os projetos pedagógicos dos cursos devem assegurar: diretrizes pedagógicas específicas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades que atendam ao perfil desejado dos egressos; currículo dos cursos que atendam às diretrizes curriculares nacionais (conteúdo e duração) fixadas pelo MEC e às peculiaridades regionais; princípios metodológicos inovadores e criativos, priorizando a integração teoria e prática; e processos de avaliação formativa e continuada da aprendizagem.

Os currículos dos cursos serão, permanentemente, objetos de análise e revisões que deverão ser monitoradas pelos avanços do conhecimento em cada área e pelas demandas do mercado de trabalho. Haverá a implantação de seminários anuais de revisão e de planejamento do currículo de cada curso deverão ser conduzidos com a presença dos colegiados dos cursos e membros do Núcleo Docente Estruturante.

As disciplinas específicas de cada curso serão organizadas tendo em vista Diretrizes Curriculares Nacionais de graduação de cada curso e pelas necessidades regionais. Haverá integração entre as disciplinas em ocasiões como: trabalho com o



conteúdo através de metodologias ativas planejadas pelos docentes, pesquisas, trabalhos em grupo, análises de exemplos de prática, na perspectiva interdisciplinar onde o aluno possa buscar atividades que complementem sua formação. Nas atividades de iniciação científica.

3.5 Princípios Metodológicos, Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas Inovadoras

Os cursos da Faculdade Instituto de Ensino Superior foram desenvolvidos buscando uma reflexão constante sobre as inovações pedagógicas capazes de aprimorar o processo ensino/aprendizagem. Tal reflexão sobre as inovações são contribuições teórico-metodológicas que visam à ampliação da prática, numa relação dialética constante.

A inquietação por inovações pedagógicas é premente entre os professores e gestores diante da necessidade da busca de melhorias constantes na educação e tais inovações refletem diretamente no processo didático pedagógico da Instituição. A concepção de inovação pedagógica como algo transformador deve possuir em seu bojo uma perspectiva emancipatória capaz de ir além de um modelo regulatório que, até então, rege as políticas e ações educacionais. Privilegia-se a reflexão como forma de construção de um modelo emancipatório da ação pedagógica (VEIGA, 2003).

Na Faculdade IES, tais inovações foram embasadas pela compreensão holística da educação, que prioriza o conhecimento do todo sem negar a importância do conhecimento das partes, além da busca pela articulação entre os pressupostos da abordagem sistêmica, da progressista e do ensino enquanto atividade de extensão, possibilitando a realização em sala de aula e fora dela de experiências bem sucedidas, sempre repensando a educação com profundidade teórica, mas com diálogo constante com a prática.

A evolução tecnológica aplicada à educação deve ser um fator presente em todo o planejamento acadêmico, já que apropriar-se das novas tecnologias é um meio excelente para o desenvolvimento pedagógico em geral.

Entende-se que um recurso é um meio de todo o tipo que permite responder a uma necessidade ou conseguir aquilo que se pretende. A tecnologia, por sua vez, faz



referência às teorias e às técnicas que possibilitam o aproveitamento prático do conhecimento científico.

Um recurso tecnológico é, portanto, um meio que se vale da tecnologia para cumprir com o seu propósito. Os recursos tecnológicos podem ser tangíveis (como um computador, uma impressora ou outra máquina) ou intangíveis (um sistema, uma aplicação virtual). Os recursos oferecidos pelas novas tecnologias, como internet e redes de comunicação, evidenciam a necessidade de estabelecimento de vínculos entre os conteúdos das disciplinas, as diversas aprendizagens no âmbito da instituição e a realidade cotidiana.

As inovações tecnológicas ocorrem de maneira constante, levando em conta as novidades que o mercado disponibiliza para todos os segmentos da humanidade, sejam eles educacionais, sociais ou de mercado de trabalho, e são adaptadas para auxiliar a prática pedagógica. No meio acadêmico, os recursos tecnológicos tornaram-se imprescindíveis para alunos e professores, pois através deles é possível a ampliação da pesquisa e da comunicação.

A Faculdade IES terá uma infraestrutura de apoio técnico-pedagógico para a utilização da Internet como suporte às atividades dos cursos presenciais, onde propicia aprendizagem autônoma e ligada às experiências dos educandos, oportunizando lhes aquisição de atitudes e valores que conduzam à autodeterminação e à consciência da necessidade de aprendizagem permanente.

A instituição disponibilizará para os alunos laboratórios de informática e de redes, com máquinas modernas, além da biblioteca com terminais para consulta e Wifi em todo a faculdade dando ao estudante a possibilidade de pesquisa em qualquer tempo e local dentro da IES. Além disso, através dos recursos tecnológicos que o corpo docente pode avaliar o corpo docente e os coordenadores de curso, entrar em contato direto com a Ouvidoria e acessar todos os seus dados no sistema on-line.

As inovações ocorrerão desde a melhoria das matrizes curriculares, laboratórios, controle acadêmico, biblioteca e todos os demais setores da Instituição, com atualização constante de hardware e software. Com as novas tecnologias à disposição tanto de professores como alunos, a comunicação torna-se-á ainda mais ágil e eficaz graças ao sistema on line, onde o professor disponibilizará seu plano de curso e



materiais extras, além do uso de redes sociais também com esse intuito, além de aproximar corpo docente e discente, aprimorando aspectos tão caros à educação do futuro que é o respeito à diversidade, o cuidado com o meio ambiente e a afetividade, esta última fundamental no processo de ensino e aprendizagem.

A política de ensino da Faculdade IES foi elaborada e homologada, a partir de discussões e proposições das coordenações dos cursos e da Coordenação Acadêmica. Trata-se, então, de um processo contínuo de reflexão, construção, aplicação e revisão de objetivos, finalidades e metas que possibilitem a construção de uma política voltada à formação de sujeitos críticos.

Uma política de ensino não pode prescindir da ausência de uma metodologia apropriada e, sendo assim, a Faculdade Instituto De Ensino Superior desenvolverá projetos que garantam o uso de metodologias ativas na forma diferenciada: por projetos, por problematização, *flipped classroom*; *estudo de caso*, *aprendizagem entre pares* ou *times*.

Essas metodologias apresentam como características principais o fato de ser centrada no aluno, se desenvolver em pequenos grupos tutoriais, apresentar problemas em contexto real, possuir processos ativos, cooperativos, integrados e interdisciplinares e orientada para a aprendizagem. , enriquecido com os conhecimentos sobre a gênese do processo cognitivo, da aprendizagem do adulto e da fisiologia da memória, ressaltando-se a importância da experiência prévia e da participação ativa como pontos fundamentais para a motivação e aquisição de conhecimentos. Segundo Berbel (2011, p. 28):

A implementação dessas metodologias pode vir a favorecer uma motivação autônoma quando incluir o fortalecimento da percepção do aluno de ser origem da própria ação, ao serem apresentadas oportunidades de problematização de situações envolvidas na programação escolar, de escolha de aspectos dos conteúdos de estudo, de caminhos possíveis para o desenvolvimento de respostas ou soluções para os problemas que se apresentam alternativas criativas para a conclusão do estudo ou da pesquisa, entre outras possibilidades.

Pretende-se desenvolver nos estudantes a capacidade de aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de ouvir outras opiniões, mesmo que contrárias às suas e induz o aluno a assumir um papel ativo e responsável pelo seu aprendizado.



Objetiva, ainda, conscientizar o aluno do que ele sabe e do que precisa aprender e motiva-o a ir buscar as informações relevantes.

O processo de ensino-aprendizagem fundamenta-se nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos desse processo, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas à construção de competências vinculadas ao raciocínio e à reflexão crítica. O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do conhecimento.

As diretrizes voltadas para a inovação pedagógica fundamentam-se no entendimento de que “inovar” significa essencialmente romper com o padrão de “homogeneização” das práticas de ensino, pesquisa e extensão. Trata-se, portanto, de um agir para além da inovação técnica e caminhar na direção de uma abordagem do conhecimento como emancipação. Nessa direção, algumas possibilidades de inovação podem ser anunciadas, como;

- Contextualizar o ensino de forma que os conteúdos trabalhados possibilitem a interdisciplinaridade e a vinculação teoria prática, aspectos fulcrais para encaminhar a transposição dos conhecimentos apropriados e construídos para a conjuntura social e o contexto de vida dos alunos.
- Tomar os problemas da realidade como ponto de partida no ensino, superando o processo limitado à transmissão e reprodução de informações, normas e teorias e rompendo com a fragmentação estática dos currículos.
- Solidificar e criar novos mecanismos de participação dos alunos no processo de ensino e da aprendizagem, a partir da discussão dos planos de ensino, momento oportuno para planejar coletivamente as responsabilidades e estimular o desenvolvimento da autonomia dos alunos.
- Assumir o diálogo nas práticas pedagógicas como recurso capaz de viabilizar as relações interativas e favorecer o surgimento do confronto de ideias, posições,



sentimentos e regras, tendo em vista a construção de consensos formulados por meio de práticas comunicativas e argumentativas.

- Criar possibilidades de os alunos ultrapassarem a visão do conhecimento como algo pronto e acabado em direção à compreensão da transitoriedade do conhecimento na dinâmica da sociedade atual.
- Romper com a fragmentação e o reducionismo do conhecimento avançando na superação da parcialização e disciplinarização do saber científico e na ampliação e fortalecimento das práticas interdisciplinares.
- Utilizar as tecnologias de comunicação e da informação como instrumentos capazes de contribuir para a apropriação do conhecimento de forma coletiva, o aprofundamento e ampliação entre os diversos saberes, na trilha da construção de redes de conhecimento (SILVA, 2011).
- Criar mecanismos de articulação entre o ensino de graduação e a pós-graduação e estes com a pesquisa e a extensão, rompendo com o isolacionismo e assumindo a articulação como princípio pedagógico fundamental para a formação de profissionais.

Estas Metodologias inovadoras e interativas devem buscar promover um processo de aprendizado mais ativo, capaz de estimular a troca de informações entre professores e alunos e entre os próprios alunos, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional. Com esse entendimento, busca-se superar, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, orientando ao aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes no processo ensino-aprendizagem.

Facilita-se o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender.

Para isso, a problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento dessa proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do aluno e fornece ao professor uma constante atualização do



perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem.

A partir de questões problematizadoras, consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do aluno, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão. Nessa perspectiva, os elementos curriculares adquirem novas formas e os conteúdos não são memorizados, mas apreendidos compreensivamente. Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a auto avaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

Destacam-se, como metodologia de ensino-aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

Além disso, é estimulado o uso de metodologias de ensino baseadas na interação, tais como a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos; e o uso, em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais.

Além das tradicionais práticas amplamente conhecidas, a Faculdade Instituto De Ensino Superior adotará, quando possível, no âmbito dos seus cursos, algumas alternativas didático-pedagógicas, tais como: utilização de recursos audiovisuais e multimídia em sala de aula; jogos interativos; telas interativas e utilização de equipamentos de informática com acesso à Internet, parceria com o programa Google for Education, para ser aplicado nos cursos, assim que a instituição for credenciada.

A Faculdade IES contará com uma sala de metodologias ativas, que realizará a formação docente no uso das tecnologias da informação e comunicação em sala e para atividades à distância. Os softwares que serão disponibilizados na sala, também serão sugeridos no uso pelos professores.

A Faculdade IES estruturará a Sala de Metodologias Ativas. A sala disponibilizará equipamentos e materiais, como: lousa digital, quadro branco, tabletes, materiais de papelaria, mesas, cadeiras, projetor, armários, flipchart, bloco do modelo canvas de Plano de Negócios e outros. Nessa sala, poderão ser realizadas formações de professores



em diversas metodologias ativas e, também, será utilizada como espaço de aprendizagem, utilizando metodologias ativas, dentre elas: Sala de aula invertida; Gamificação; Aprendizagem baseada em problema (PBL; Aprendizagem baseada em projeto (ABP); Philips 6/6; 70:20:10; Design thinking; Peer instruction e outras.

3.6 Avaliação: definição e processos

A avaliação no ensino superior representa um importante elemento no que tange o processo de articulação das ações dentro do IES. Reconhecendo pontos fundantes como o diagnóstico e a relação com a aprendizagem, acreditamos que é função da instituição superior intervir e mediar na manutenção do estudante nos cursos de graduação, bem como oferecer subsídios para que haja o fortalecimento e apropriação dos conhecimentos acadêmico científicos. Isto significa que é fundamental reconhecer a realidade dos sujeitos estudantes, bem como sua realidade tendo em vista seu papel na sociedade.

Neste contexto, pretendemos construir um processo de avaliação democrático e que responda com propriedade aos anseios da formação acadêmica no que diz respeito à cidadania e à formação do indivíduo. Para tanto, estabelecemos alguns princípios:

- a. Articulação entre os conteúdos
- b. promoção da autonomia e investigação científica
- c. respeito à realidade dos estudantes
- d. Reflexão sobre a metodologia docente

Neste contexto, vale salientar a importância das metodologias ativas de ensino e aprendizagem no contexto da avaliação. Elas, no caso, favorecem a superação dos desafios tendo em vista as demandas da educação atual. Embora seja considerada como de potencial eficácia, a aplicação dessas metodologias exige compreensão aprofundada de seus fundamentos e de sua capacidade de apresentar resultados promissores nos processos de ensino e aprendizagem no contexto do ensino superior.



Para tanto, vale mencionar que a relação professor-acadêmico é de grande importância para o processo de aprendizagem em nível universitário, pois estabelece um elo e de comprometimento com a construção do conhecimento. O professor é coparticipante do processo e, portanto, deve mediar e orientar seu acadêmico. Para Masetto (2001, p.22),

[...] é importante que o professor desenvolva uma atitude de parceria e corresponsabilidade com os alunos, que planejam o curso junto, usando técnicas em sala de aula que facilitem a participação e considerando os alunos como adultos que podem se corresponsabilizar por seu período de formação profissional.

As Metodologias Ativas, portanto, baseiam-se em formas de desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas, visando às condições de solucionar, com sucesso, desafios advindos das atividades essenciais da prática social, em diferentes contextos, promovendo, assim, um processo de avaliação contextualizado e condizente com a realidade dos acadêmicos.

3.7 Formas de Acompanhamento, Avaliação do Planejamento e execução do Trabalho Docente

A instituição oferecerá ao docente apoio, estrutura física e material possibilitando a realização de um trabalho didático-pedagógico de qualidade. Periodicamente será oferecida atividade pedagógica de capacitação, além de palestras e cursos ministrados por profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

Assume-se na instituição que as funções básicas dos docentes será de conduzir, facilitar e estimular a aprendizagem, sendo o seu principal papel o de conduzir a aprendizagem dos estudantes por meio do planejamento de sua disciplina, criando estratégias de ação de forma a levar seguramente os estudantes a estágios superiores de conhecimento. Os professores enquanto profissionais que se envolvem no desenvolvimento do ensino e da aprendizagem no cumprimento do projeto pedagógico da instituição e de seus cursos deverá se preocupar com a capacidade dos estudantes terem autonomia, criticidade e formação integral.

O Colegiado de Curso e o NDE proporcionarão apoio didático-pedagógico aos docentes, sob a forma de um trabalho pedagógico de acompanhamento, assessoramento,



indicação e encaminhamento a fontes de consulta, orientação com psicopedagogo e condução de conflitos pertinentes ao cotidiano do trabalho docente.

A Faculdade conduzirá a sua organização didático-pedagógica adotando as seguintes diretrizes:

- * metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;
- * planos de ensino que propiciem a integração, simultânea, entre teoria e prática, privilegiando a iniciação científica e as ações comunitárias;
- * avaliação formativa e continuada da aprendizagem;
- * o educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade;
- * sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;
- * integração do educando à comunidade social, por meio de programas e ações de iniciação científica e extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares que atuem no Goiânia e seu entorno.

A Avaliação Institucional contemplará a avaliação periódica do docente. Os resultados evidenciados são divulgados entre os professores e órgãos administrativos da Faculdade IES, como possibilidade de superação de pontos críticos.

De maneira assistemática, mas permanente, a atividade docente é ainda acompanhada e assessorada pelo coordenador do curso. Além disso, o Coordenador Acadêmico e o Colegiado de Curso proporcionam apoio didático-pedagógico aos docentes, sob a forma de assessoramento, em que se incluem: assessoramento, divulgação de material informativo, indicação e encaminhamento a fontes de consulta, em entrevistas, contatos pessoais e outros.



Para o acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional do docente serão realizadas avaliações semestrais pela CPA, a ser constituída assim que a instituição for credenciada e o estabelecimento de estratégias para melhoria permanente, a partir dos resultados da avaliação institucional. Por intermédio dos trabalhos da Coordenação Acadêmica e dos Coordenadores de Cursos, haverá acompanhamento e avaliação permanente da atividade docente, através dos registros acadêmicos, quanto ao cumprimento de programas e consecução dos objetivos propostos, em consonância com as propostas da avaliação institucional e do regulamento do Colegiado Docente.

3.8 Práticas Profissionais e Estágios

O Estágio Curricular da Faculdade Instituto De Ensino Superior foi estabelecido de acordo com a regulamentação da Lei 11.788, de 25/09/2008. Em relação à oferta de estágio considera-se o estabelecido no artigo Art. 2º. da referida lei que determina o estágio pode ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (BRASIL, 2008)

Assim, pretende-se na instituição oferecer estágio curricular obrigatório, contemplado na Matriz curricular do curso e a determinação das Diretrizes Curriculares e o não obrigatório que é opcional ao discente.

De acordo com o estabelecido no Art. 7º da Lei 11.788, de 25/09/2008, a Faculdade deverá designar um docente orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. Cada docente é responsável pela orientação dos discentes por turma e deverá seguir as orientações estabelecidas no Regulamento de Estágio, bem como realizar os devidos registros das atividades.



O Regulamento de Estágio será aprovado pelo Colegiado do curso e pelo NDE e apresentará as orientações sobre estágio, processo de realização, atribuições dos envolvidos, critérios de avaliação, documentos e registros necessários.

O docente orientador de estágio está subordinado à Coordenação de curso e tem como atribuições:

- a) Orientar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos alunos;
- b) Manter contato com o supervisor do estágio na empresa /escola
- c) Indicar bibliografia pertinente e outras fontes de consulta;
- d) Avaliar os relatórios parciais e final, entregues pelos alunos;
- e) Dar feedback aos alunos para que possam promover melhorias no trabalho.

Apresentar e implantar uma Supervisão de estágio tem como atribuições:

- a) Introduzir o aluno estagiário no contexto da empresa/escola;
- b) Orientar, acompanhar e organizar as atividades práticas do estagiário na empresa/escola;
- c) Oferecer os meios necessários à realização de seus trabalhos;
- d) Auxiliar o estagiário nas suas dificuldades e ambientação na empresa;
- e) Manter contato com a Faculdade Instituto de Ensino Superior, quando necessário;
- f) Preencher e encaminhar à Coordenação do Curso o formulário referente às atividades e horas de estágio curricular realizadas pelo aluno na empresa.

O discente estagiário tem como atribuições:

- a) Preencher e assinar formulários inerentes a registros de Estágio Curricular, exigidos pela Faculdade Instituto de Ensino Superior;
- b) Providenciar documentação necessária, dentro do prazo estabelecido, para regularização do Estágio Curricular, exigida instituição;



- c) Identificar na organização o supervisor de estágio que acompanhará in loco o desenvolvimento das atividades de estágio;
- d) Apresentar plano de estágio, relatórios parciais e relatório final ao docente orientador de estágio, conforme cronograma por ele estabelecido;
- e) Frequentar, assiduamente, o período do estágio supervisionado; e,
- f) Observar as normas internas da organização concedente e zelar pelo nome da Faculdade em ambiente de estágio.

A nota do Estágio Supervisionado é lançada no diário de classe, sendo que a aprovação está condicionada à nota e frequência mínima, de acordo com o estabelecido no Regimento Geral da Faculdade.

A nota a ser atribuída ao discente deve ser compatível com as atividades executadas, conforme orientações do professor, com variações de zero a dez. Para obter a aprovação é necessária, ainda, a apresentação da documentação exigida pelo Regulamento, a Declaração de Conclusão fornecida pela concedente. Os instrumentos de acompanhamento e de avaliação periódica do estágio serão registrados no formulário próprio, onde constam as informações do discente em estágio.

O discente contará com orientação e supervisão para as atividades do Estágio Curricular, tanto por um docente orientador, a fim de acompanhar e avaliar as atividades de estágio sob a ótica da academia (formação do profissional), como pela equipe da Secretaria Acadêmica para organização da documentação, obedecendo-se, para isso, o rigor expresso na Legislação de estágio. As dúvidas relativas às atividades desenvolvidas no estágio deverão ser discutidas pelo discente sempre com o professor orientador da instituição e com o supervisor de campo da empresa ou escola concedente, seguindo, a realização das atividades e o desenvolvimento do estagiário. Assim, o estágio curricular faz parte do Projeto Pedagógico de cada curso de graduação, deve integrar o itinerário formativo do educando.

Assim, o momento do Estágio Curricular é para o discente a oportunidade de consolidar os conhecimentos teóricos adquiridos no curso, por meio de ações práticas



desenvolvidas no contexto das atividades profissionais. Entende-se que o estágio curricular faz parte do PPC-Projeto Pedagógico do Curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

3.9 Atividades Complementares

As Atividades Complementares da Faculdade Instituto de Ensino Superior integram os currículos dos cursos de graduação, constituindo-se como elemento indispensável para a obtenção do título de graduação e têm como objetivo incentivar o estudante a participar de experiências diversificadas que contribuam para sua formação humana em conformidade com a legislação. De forma geral, as atividades complementares nos cursos de graduação da Faculdade IES visam contemplar o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno regularmente matriculado, através de estudos e práticas educativas.

As práticas passíveis de aproveitamento serão objeto de legislação específica da instituição, sendo consideradas somente aquelas que não fazem parte das disciplinas curriculares obrigatórias e realizadas concomitantemente ao curso em que o aluno estiver matriculado, devendo estar relacionadas com a área de conhecimento do curso.

A seguir, alguns exemplos de atividades complementares:

- a) participação em congressos, seminários, fóruns, simpósios incentivando a expansão nos conhecimentos de sua área;
- b) participação em eventos científicos, semana acadêmica (ou equivalente), seminário, oficinas e minicursos;
- c) cursar, na condição de aluno não regular, disciplinas não previstas na organização curricular do curso que se relacionem com a formação do seu perfil profissional.

A carga horária total de atividades complementares, necessárias à integralização curricular dos cursos a serem implantados serão propostas pelas Projetos Pedagógicos dos Cursos e definidas na matriz curricular dos respectivos Cursos de Graduação, de acordo com as Diretrizes Curriculares e com o Catálogo dos Cursos de Tecnologia.



As atividades complementares levarão ainda em conta as realidades dos mercados de trabalho local e regional, incluindo: extensão, monitoria, visitas técnicas em empresas afins, iniciação científica, projetos de extensão, participação em seminários, publicação de produção científica, estágios extracurriculares e outras definidas no plano acadêmico do curso.

O Projeto de Atividades Complementares terá como objetivo qualificar o estudante e desenvolver de forma complementar, nos futuros profissionais, competências e habilidades como iniciativa, liderança, autoconhecimento, perseverança e habilidade em lidar com obstáculos, mudanças e transformações, direitos humanos, valores e respeito a diversidade todos estes pertinentes ao perfil profissional além de prestar serviços à comunidade dando visibilidade tanto ao estudante quanto à Instituição. Várias atividades serão desenvolvidas em eventos comunitários com prestação de serviços à comunidade, palestras educativas entre outros.

Para isso, fica estabelecido um Regulamento Geral da Atividades Complementares, e esse documento que pertencerá aos projetos pedagógicos como programas de atendimento as demandas e exigências que integram os currículos dos cursos de graduação, constituindo-se como elemento indispensável para a obtenção do título de graduação e têm como objetivo incentivar o aluno a participar de experiências diversificadas que contribuam para sua formação humana em conformidade com a legislação.

As atividades complementares levarão ainda em conta as realidades dos mercados de trabalho local e regional, incluindo: extensão, monitoria, visitas técnicas em empresas afins, iniciação científica, projetos de extensão, participação em seminários, publicação de produção científica, estágios extracurriculares e outras definidas no plano acadêmico do curso.

3.10 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCCs, representam a legitimidade da ação e atividade de pesquisa tendo em vista o fortalecimento da graduação e pós-graduação. Diante disto, o IES reconhece a importância da articulação entre as discussões temáticas na perspectiva da elaboração de projetos e posterior sistematização do trabalho final.



Nessa perspectiva, é como prática, como exercício, como vivência inicial que se configuram as atividades a serem desenvolvidas para a elaboração do TCC.

A definição do trabalho final, será previsto nos PPCs conforme a peculiaridade de cada formação, a ser desenvolvido pelos Discentes, no último período da graduação, conforme indica as diretrizes curriculares para os cursos de graduação e ao final de um curso de Pós-graduação, após concluir com aproveitamento todas as disciplinas dos semestres anteriores, sob a orientação de um professor, como resultado finalístico de seu aprendizado integral ao longo do curso.

De um lado, a escolha do tema pelo aluno; de outro, as orientações do professor-orientador para a organização das estratégias para abordá-lo. Para tanto, serão estabelecidos pelos cursos os respectivos regulamentos a fim de orientar o estudante neste processo.

3.11 Flexibilização dos Componentes Curriculares

Em relação às inovações, especificamente na flexibilização dos currículos, manter-se-á um olhar crítico particularmente com a eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante, entre outras coisas, com a redução dos pré-requisitos.

Em relação aos pré-requisitos, destaca-se o questionamento sobre até que ponto eles constituem, de fato e em quais casos, um elemento indispensável ao desenvolvimento dos estudos, de forma a não impedir o movimento dinâmico do cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular de cada curso.

A flexibilidade curricular permitirá que a Instituição acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão. Por outro lado, a flexibilidade garantirá oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma, uma vez que “[...] a compreensão do currículo como o conjunto de princípios e diretrizes intencionalmente traçados, os quais levam em consideração as conjunturas gerais e locais, as relações sociais existentes, as possibilidades e estratégias que asseguram ao processo de formação a sua finalidade esperada” (NETO, 2004 p.28)



A flexibilização curricular na instituição ocorrerá por meio de atividades acadêmicas, científicas e culturais, tais como seminários, congressos, projetos de pesquisa e fóruns de educação além de disciplinas optativas. Essas atividades devem ser cumpridas ao longo do curso, de forma gradativa.

A Faculdade Instituto de Ensino Superior cumprirá as determinações legais referentes ao estágio supervisionado e atividades complementares seguindo regulamento próprio. Teremos acompanhamento destas atividades por meio de coordenações específicas.

Diante discussão, vale salientar a importância das metodologias de ensino e flexibilização curricular a fim de contribuir com a formação acadêmica. Neste sentido, a ação educativa por parte dos professores e estudantes devem ser amparadas tendo em vista uma visão de mundo-sociedade-educação multidimensional, dialética e crítica, fundadas na criatividade, ação-reflexão-crítica e busca constante pela dinamização da aprendizagem. Assim, a articulação entre flexibilização do currículo e metodologias de ensino partem da ruptura de práticas conservadoras que se caracterizam pelo distanciamento dos discentes, autoritarismo, ênfase em aulas expositivas com demonstrações e sistematização dos conteúdos programáticos de forma sequencial, lógica, ordenada, desvinculada dos outros componentes curriculares e da realidade dos educandos. Tal ruptura revela um lado em que a organização do ensino se torne uma estratégia que favoreça as relações e conseqüentemente a aprendizagem.

Assim, é fundamental destacar que o resultado da articulação curricular com as metodologias de ensino diferenciadas prevê:

- Envolvimento entre docentes e discentes no planejamento do componente curricular.
- Envolvimento dos discentes nesse processo a fim de possibilitar que esses atuem de forma responsável, junto com o professor, durante todo o processo de ensino-aprendizagem, mediante diálogos e avaliações constantes, o que vai implicar no fracasso e ou sucesso das aprendizagens construídas no componente curricular.

- Envolvimento e colaboração no sentido de estabelecer relações com o objeto do conhecimento de forma crítica, pautados nas necessidades socialmente existentes.

3.12 Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Considerando-se que a integralização curricular só poderá ser efetivada ao discente caso este obtenha a carga horária total das disciplinas/atividades fixada no currículo de um curso e prevista no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação, Graduação Tecnológica e Pós-Graduação. Numa perspectiva de currículo que favorece a iniciativa e a participação do aluno no seu processo de formação, torna-o corresponsável pelo contexto de ensino-aprendizagem. Existe uma previsão de integralização nos projetos dos cursos, sendo respeitados os tempos de ingresso e trancamento, quando for o caso.

As atividades por acompanhamento, os aproveitamentos de disciplinas e as disciplinas ministradas a distância uma condição favorável a integralização curricular. A integralização dos cursos de bacharelados, licenciatura e tecnológicos, pelos discentes, deve obedecer aos prazos mínimos e máximos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso. O aproveitamento de disciplinas se faz mediante análise de conteúdo desenvolvido e carga horária. Outra oportunidade diferenciada que permite ao discente integralizar o seu curso são as condições para o aproveitamento de disciplinas, dispensa e transferência.

O discente ingresso, portador de certificado de conclusão de disciplinas nos cursos superiores de tecnologia, licenciatura ou bacharelado ou com competências adquiridas no mundo do trabalho que desejar solicitar dispensa de alguma disciplina, deverá apresentar à Secretaria Acadêmica, no prazo estipulado em calendário escolar, o seu requerimento acompanhado do histórico escolar e dos programas das disciplinas, sendo o caso, para fins de análise e parecer das Coordenações de Cursos. É facultado ao discente, o aproveitamento de competências profissionais, com vistas à aceleração de



estudos anteriormente desenvolvidos, para fins de prosseguimento de estudos em cursos tecnológicos, licenciatura ou bacharelados, observada a legislação pertinente.

Para corroborar com a diferenciação no processo de integralização dos cursos, vale ressaltar a importância da prática pedagógica inovadora. Ela possibilita realizar um percurso onde predomina a cooperação que perpassa as demais unidades curriculares, contando com suas contribuições sem roubar-lhe a especificidade. Neste sentido, propomos a ruptura das práticas pedagógicas conservadoras, comprometendo-se a construir novos paradigmas que tenham como ponto central a compreensão de um homem criador, um mundo em constante transformação e a descoberta do conhecimento necessário para a resolução de problemas do contexto.

A Faculdade IES, então, coloca-se como promotora no processo de desenvolvimento de uma competência de trabalho em autonomia, já que os discentes podem dispor, desde muito novos, de uma enorme variedade de ferramentas de investigação e responsabilidade das suas aprendizagens. Para fomentar as práticas inovadoras é fundamental considerar que elas oferecem o acesso à informação com rapidez e facilidade, a prática de confrontação, verificação, organização, seleção e estruturação, já que as informações não estão apenas numa fonte, o desenvolvimento das competências de análise e de reflexão, a abertura ao mundo e disponibilidade para conhecer e compreender outras culturas.

3.13 Execução do Projeto Pedagógico

Quando se elabora e executa um projeto pedagógico deve-se levar em conta a missão, os objetivos e fundamentos que integram o Plano de Desenvolvimento Institucional. A execução do mesmo deve se dar na perspectiva democrática e por meio de uma gestão participativa e colaborativa da instituição sob esses princípios com a participação da coletividade docente, discente e administrativa o mesmo contemplará a missão, os objetivos e as políticas da instituição, conforme já aponta a LDB (Lei 9394/96). Ao buscar um rumo, uma direção, o Projeto Pedagógico, na sua globalidade,



tem explicitado um compromisso coletivo, filtrando e unindo, os interesses particulares e coletivos da comunidade acadêmica.

O projeto pedagógico da Faculdade, portanto, será articulado de forma coesa e coerente com o PDI, com as atividades de ensino (graduação e de pós-graduação), pesquisa, iniciação científica e extensão previstas, bem como nas questões relativas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.

A Instituição reafirma seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social, considerando-se os aspectos relativos ao desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana e local, melhoria das condições e qualidade de vida da população, projetos e ações de inovação social bem como com as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial a serem praticadas pela Instituição.

IV. ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS: CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

4.1. Oferta de Cursos de Graduação

Para o desenvolvimento institucional estão previstos inicialmente, a implantação de dois cursos a serem autorizados na vinculação ao processo de Credenciamento. A previsão de

CURSO(S) PREVISTO(S)	NIVEL	TURNO	NÚMERO DE VAGAS ANUAIS	2022	2023	2024	2025	2026
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino e Noturno	150	x				
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	100		x			
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Matutino	100				x	
PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	150		x			



MARKETING	Tecnólogo	Noturno	50			x		
GESTÃO PÚBLICA	Tecnólogo	Matutino e Noturno	100	x				
GESTÃO AMBIENTAL	Tecnólogo	Noturno	100		x			
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnólogo	Noturno	50		x			
SEGURANÇA PÚBLICA	Tecnólogo	Noturno	50		x			

4.2 Formas de Acesso aos Cursos e Critérios de Seleção

O ingresso discente na Faculdade Instituto de Ensino Superior: Classificação em Processo Seletivo; Transferência de outro estabelecimento de Ensino Superior (regulamentado pelo MEC/autorizado e reconhecido); Portador de diploma de curso superior, devidamente registrado; Ingresso por meio de programas governamentais.

Em relação ao apoio financeiro serão disponibilizadas orientações para a obtenção de financiamento FIES, PROUNI, bolsas estaduais, municipais e de empresas, bolsas da mantenedora da Instituição a alunos declaradamente carentes (de variados percentuais) conforme disponibilidade financeira, mediante avaliação da IES.

O ingresso de estudantes na instituição será realizado em cumprimento ao Regimento Interno:

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DOS DISCENTES

Art. 73 O processo seletivo tem por finalidade classificar os candidatos para o ingresso no nível superior de ensino, no limite das vagas fixadas para cada curso e em consonância com a legislação vigente e com a regulamentação do Conselho Superior.

§ 1º. O processo seletivo obedece a critérios, prazos e regras descritos em Edital específico.

§ 2º. Os resultados dos processos seletivos serão válidos apenas para o período letivo a que se refere o Edital



Parágrafo Único. Haverá ingresso de estudantes por meio de programas governamentais, respeitada a legislação vigente.

§ 3º. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas em algum curso, mediante processo seletivo específico, poderão ser recebidos portadores de diploma de curso superior de graduação para fins de obtenção de novo título, nos termos da legislação em vigor.

Art. 74 O Processo Seletivo abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de ensino, para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão para os estudos superiores, aos candidatos que comprovarem a conclusão do ensino médio, ou equivalente.

§ 1º As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, prazos de inscrição, documentação exigida para a inscrição, critérios de avaliação e de classificação e demais informações úteis na forma da legislação vigente.

Art. 75 A avaliação da formação anterior poderá incluir, além do exame de conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, por meio de provas escritas.

Parágrafo Único. Os portadores de diploma de curso superior poderão ser admitidos sem vestibular, se houver vaga no curso de graduação pleiteado e obedecidas as normas estabelecidas pela Diretoria Acadêmica.

Art. 76 O planejamento, a coordenação e a execução do processo seletivo vestibular caberão a Coordenação Acadêmica da faculdade.

Art. 77 Não serão classificados os candidatos que obtiverem resultados inferiores aos níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho competente.

Art. 78 Não serão admitidos pedidos de revisão de provas ou de qualquer outra forma de avaliação do processo seletivo.

Art. 79 Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.



4.3. Perfil do Egresso e Perfil do Profissional

A Faculdade Instituto De Ensino Superior desenvolverá suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade. A Instituição visa a capacitação de profissionais éticos e competentes para o desenvolvimento profissional bem como a conscientização de sua responsabilidade quanto ao crescimento regional, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca sistemática pela excelência educacional visando alcançar seu objetivo a partir de percepções compartilhadas dos problemas regionais.

Na proposta de formação, trabalha-se com as competências e habilidades gerais e específicas que permitem aos discentes ir além de bom desempenho profissional, também instrumentalizar o egresso da educação continuada. Pretendemos focar a atenção nos ex-alunos investigando suas trajetórias profissionais, na busca de dados relevantes para melhoria da qualidade do ensino, com a atualização dos cursos de graduação, de extensão e de Pós-graduação Lato Sensu.

Os cursos da Faculdade Instituto De Ensino Superior terão como objetivo formar cidadãos e profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável com vistas ao cumprimento de sua responsabilidade social no contexto nacional e regional. O perfil do Egresso almejado deverá abarcar atributos e competências indispensáveis ao futuro profissional, para contribuir com o desenvolvimento da sociedade:

- 1 - Formar profissionais de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, para participar do desenvolvimento da sociedade brasileira;
- 2 - Desenvolver a pesquisa e a iniciação científica, visando colaborar no avanço da ciência e da cultura;
- 3 - Demonstrar a capacidade de raciocínio lógico, crítico e analítico para intervir criativamente em diferentes contextos organizacionais e sociais.



- 4 - Promover a extensão, aberta à participação da população, para difundir as conquistas e benefícios resultantes dos estudos sistematizados e investigações gerados na Instituição;
- 5 - Estimular a criação cultural, por meio da promoção de eventos diversificados;
- 6 - Preparar profissionais competentes e éticos para o mercado de trabalho;
- 7 - Proporcionar cursos de formação continuada para seus egressos, visando à atualização profissional;
- 8 - Desenvolver atividades educativas, culturais, humanistas, técnicas e científicas que beneficiem efetivamente a comunidade onde se insere; e
- 9 - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

4.4 Programas de Educação Inclusiva e Acessibilidade

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual e deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades. A Faculdade Instituto De Ensino Superior atenderá à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências que devem ser atendidos pelas IES e demais legislações pertinentes. Com respeito a alunos portadores de deficiência física as instalações físicas da Faculdade atendam aos seguintes requisitos:

- a) eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- b) reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- c) elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;



- d) adaptação de portas e banheiro com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- e) colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- f) instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a Faculdade assumirá o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de:

- a) manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;
- b) adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático;

Quanto a alunos portadores de deficiência auditiva, a Faculdade assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso, de:

- a) propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- c) estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- d) proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

O Plano de Acessibilidade, a Faculdade Instituto de Ensino Superior legitima o comprometimento com a educação para todos ao oferecer, obedecendo a exigência no



que tange às condições estruturais, pedagógicas, administrativas e financeiras, o atendimento aos sujeitos envolvidos no contexto do ensino superior tendo em vista as especificidades e necessidades de seus usuários. Para tanto, atender criteriosamente os aspectos de acessibilidade torna-se, com a sistematização desse plano, o compromisso da instituição Faculdade Instituto de Ensino Superior com a materialização das metas e ações dispostas neste documento.

No que se refere à acessibilidade, pretende-se instalar nos laboratórios softwares como: VLIBRAS, e DOSVOX e NVDA bem como em todos os equipamentos da biblioteca. O VLIBRAS consiste em um conjunto de ferramentas tecnológicas de código aberto, utilizado para tradução de conteúdos digitais (textos, áudios e vídeos) para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Já o DOSVOX consiste em uma ferramenta que se comunica com o usuário através da síntese de voz, o que viabiliza ao discente com algum tipo de limitação visual, o uso de computadores de forma autônoma. O programa NVDA é uma plataforma de código aberto de leitura de tela para sistema operacional Windows. Auxilia pessoas com deficiências visuais descrevendo os itens na tela do computador por meio de audiodescrição.

Estes softwares contribuem para que os discentes com algum tipo de limitação visual ou auditiva construa maior independência durante sua formação. As avaliações técnicas acontecerão de forma periódica e, em consonância com os processos de avaliação institucional interna, os laboratórios (estrutura física) e equipamentos passarão por avaliações que possibilitam adequações, a permanência da qualidade dos equipamentos e pertinência dos mesmos no que se refere à aproximação do sujeito aos recursos informatizados, bem como os programas são atualizados conforme disponibilidade, a fim de atender o projeto de credenciamento institucional.

Será instituído na Faculdade IES, a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que concede a este segmento os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, abrangendo desde a reserva de vagas em empregos públicos e privados, o direito à educação e até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas, é ainda mais representativa no campo da inclusão, se levarmos em conta, que muito pouco se faz para esse segmento.



4.4.1. Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais

APRESENTAÇÃO

A Faculdade Instituto de Ensino Superior apresenta, por meio deste Plano de Acessibilidade, ações efetivas para a consolidação da política institucional de acesso às práticas institucionais inclusivas as quais são prioritárias no contexto desta IES. As referidas ações têm como princípio os documentos legais e orientadores que, na ocasião da sistematização delas, foram essenciais na construção do diagnóstico, formulação das metas e estruturação coletiva desta proposta. Em termos de concepção, vale ressaltar que nosso olhar vai para além do cumprimento da legislação vigente. Essa por sua vez, é amplamente articulada com uma perspectiva que leva em conta a diversidade, os direitos humanos e a cidadania na legitimação de uma instituição de ensino superior essencialmente inclusiva.

No que tange a organização deste documento é fundamental reconhecer a participação coletiva dos membros dos colegiados, já que o movimento que assegura o desenvolvimento das ações de acessibilidade deve fazer parte de todos os envolvidos no processo de implementação delas. Para tanto, o Plano de Acessibilidade da Faculdade Instituto de Ensino Superior foi organizado da seguinte forma: a apresentação do referido plano a qual evidencia não só a estruturação da proposta como, também, indica a concepção de acessibilidade; a justificativa, ocasião em que será possível identificar a importância do Plano de Acessibilidade, os elementos fundantes, considerando a realidade do ensino superior, referências teóricas, a fim de legitimar os conceitos, e concepções inerentes às ações; os objetivos do plano, de forma a esclarecer e fortalecer as metas definidas; concepções para a efetivação das ações institucionais de acessibilidade, campo destinado às reflexões institucionais a respeito da necessidade em reconhecer as ações de acessibilidade como parte essencial na construção de uma instituição de ensino superior inclusiva; ações institucionais de acessibilidade, momento de exposição do processo de efetivação das ações envolvendo diagnóstico e análise institucionais, estudo da realidade para fins de sistematização das metas e acompanhamento do desenvolvimento das ações. Para trazer o rigor no âmbito da



sistematização deste documento, apresentamos, ainda, as considerações finais e as referências utilizadas na construção do mesmo.

Ao elaborar o Plano de Acessibilidade, a Faculdade Instituto de Ensino Superior legitima o comprometimento com a educação para todos ao oferecer, obedecendo a exigência no que tange às condições estruturais, pedagógicas, administrativas e financeiras, o atendimento aos sujeitos envolvidos no contexto do ensino superior tendo em vista as especificidades e necessidades dos mesmos. Para tanto, atender criteriosamente os aspectos de acessibilidade torna-se, com a sistematização desse plano, o compromisso da instituição Faculdade Instituto de Ensino Superior com a materialização das metas e ações dispostas neste documento. O Plano de Acessibilidade, em termos de desenvolvimento das ações, terá início após o credenciamento da instituição.

I - JUSTIFICATIVA

Ao longo do processo de fortalecimento das instituições de ensino superior vale salientar o papel das mesmas no âmbito da responsabilidade e compromisso com a sociedade em geral. A tríade ensino-pesquisa-extensão é parte essencial na resolução de problemas e demandas das comunidades que, também, passam a fazer parte da comunidade acadêmica. Enquanto responsabilidade do ensino superior é, portanto, cabível, evidenciar a LDB/9.394/96 que traz em seu Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Considerar o que está estabelecido no referido inciso revela a dimensão institucional ao abranger o contexto de formação ética e cidadã em prol do fortalecimento dos valores e dos direitos humanos na construção da democracia. Isso significa que o conhecimento sistematizado, de forma acadêmica e legitimado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs), pela



Faculdade Instituto de Ensino Superior obedece aos quesitos postulados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos sobretudo no que diz respeito ao

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação (BRASIL, 2012)

A Faculdade Instituto de Ensino Superior, ao considerar elementos relacionados à Educação em Direitos Humanos no contexto pedagógico das ações, demonstra a preocupação na superação do preconceito e da discriminação voltando o olhar para uma perspectiva de inclusão e acessibilidade. Isso evidencia o compromisso institucional em promover o acesso e a permanência dos estudantes nos processos de ensino e aprendizagem oferecendo condições essenciais para tal. Para tanto, a Faculdade Instituto de Ensino Superior considera essencial validar as ações de acessibilidade tendo em vista os seguintes dispositivos:

Dispositivos Legais	Contextualização	Onde encontrar
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Assegura o direito de todos à Educação no âmbito do acesso e da permanência	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996.	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm
Decreto nº 3.956, de 8 de Outubro de 2001.	Art. 1º A Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm



	Deficiência, apenas por cópia ao presente Decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.	
Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002.	Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm
Portaria MEC 2.678 de 24 de setembro de 2002	Política de diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de aplicação, compreendendo especialmente a Língua Portuguesa;	www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3494-portaria-mec-nº-2678-de-24-de-setembro-de-2002
Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.	http://portal.mec.gov.br/esp/arquivos/pdf/port3284.pdf
Decreto nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004.	Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098,	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm



	de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.	
Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm
Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior SECADI/SESu-2013	Orientar a institucionalização da Política de Acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior – IFES, a fim de assegurar o direito da pessoa com deficiência à educação superior, fundamentado nos princípios e diretrizes contidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU 2006) e nos Decretos nº. 186/2008,6.949/2009, 5.296/2004, 5.626/2005 e 7.611/2011.	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192



<p>Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006)</p>	<p>A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi incorporada à legislação brasileira em 2008. Após uma atuação de liderança em seu processo de elaboração, o Brasil decidiu, soberanamente, ratificá-la com equivalência de emenda constitucional, nos termos previstos no Artigo 5º, § 3º da Constituição brasileira, e, quando o fez, reconheceu um instrumento que gera maior respeito aos Direitos Humanos.</p>	<p>http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencao_pessoas_com_deficiencia.pdf</p>
<p>Plano de Desenvolvimento da Educação/2007</p>	<p>Preconiza ações para a consolidação da educação para todos em todos os níveis</p>	<p>http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf</p>
<p>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008)</p>	<p>Visa constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os estudantes.</p>	<p>http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192</p>
<p>Decreto nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009.</p>	<p>Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30</p>	<p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm</p>



	de março de 2007.	
<u>Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010.</u>	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm
<u>Decreto nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011.</u>	Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm
Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	Define os princípios para a Educação em Direitos Humanos em todos os níveis	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192

Fonte: Quadro elaborado a partir das informações expostas pelos referidos documentos

A observância nos dispositivos legais promove o aprofundamento nas discussões sobre inclusão e acessibilidade além de trazer no bojo do Plano de Acessibilidade as prerrogativas necessárias para a definição de metas definidas pela Faculdade Instituto de Ensino Superior. Neste contexto de discussão, nossa IES tem como fundamento não só os dispositivos legais como também o referencial teórico que articula o desenvolvimento das ações com base nas metas definidas no plano de acessibilidade. Promover o atendimento diferenciado para nossos estudantes em como mote o reconhecimento das diferenças e da diversidade humana. Assim, nossa perspectiva se apoia nos estudos de CROCHIK (2011), SMITH (2008) e outros pesquisadores que têm contribuído com as discussões a respeito da inclusão, diversidade e acessibilidade.

Com base nos pressupostos evidenciados, a Faculdade Instituto de Ensino Superior considera urgente o atendimento à demanda de acessibilidade, reconhece a necessidade de propostas efetivas a fim de coibir atitudes preconceituosas e que tendem a comprometer o desenvolvimento de práticas inclusivas. Neste âmbito, nossa instituição apresenta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) a implementação de ações organizadas a partir da criação de núcleos² de inclusão e acessibilidade em consonância com legislação vigente.

Para corroborar com a articulação entre metas propostas e ações efetivas, faz-se necessário o envolvimento de todos os membros do colegiado dos cursos de graduação. A atuação docente na promoção de metodologias ativas e estratégias interdisciplinares tendem a romper os paradigmas tradicionais os quais distanciam a relação docente e discente. Assim, é fundamental um investimento na formação continuada que leve em conta a diversidade do sujeito na ocasião da construção dos planos de ensino, dinamização do currículo e promoção ampliada de instrumentos avaliativos. Tais aspectos legitimam o compromisso da Faculdade Instituto de Ensino Superior em reconhecer o público alvo de atendimento oferecendo condições de acesso e permanência aos docente e discentes firmando os investimentos de acessibilidade: estrutural, mobiliário, atendimento à mobilidade reduzida, quadro docente, projetos pedagógicos que atendam a demanda de diversidade e inclusão e políticas de atendimento ao público em geral.

II - OBJETIVOS

Ao apresentar este Plano de Acessibilidade, a Faculdade Instituto de Ensino Superior demonstra o compromisso com a promoção das metas e ações efetivas na busca de uma educação superior de qualidade e que prima pela diversidade e inclusão. Assim, seguem os objetivos devidamente sistematizados para a articulação em prol da acessibilidade:

1.1 - GERAL

² A criação de núcleos faz parte das metas e ações definidas neste documento e será efetivada após credenciamento e análise da realidade local

- Evidenciar, de forma consistente, metas e ações em prol da acessibilidade tendo em vista o cumprimento dos dispositivos legais em favor da superação do preconceito, racismo e outros elementos que venham impedir o reconhecimento das diferenças e dos direitos humanos.

1.2 - ESPECÍFICOS

- Atender aos princípios legais de forma que haja a promoção de uma educação superior para todos (as)
- Fomentar o respeito às diferenças envolvendo todos (as) na construção e participação efetiva das aprendizagens
- Romper com metodologias de ensino tradicionais as quais impedem a participação de alunos (as) na construção do conhecimento
- Fomentar práticas educacionais inclusivas considerando a diversidade dos sujeitos
- Inserir as discussões a respeito da acessibilidade e educação inclusiva nos documentos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projetos Pedagógicos de Curso (PPC)
- Implementar núcleos de acessibilidade e inclusão com vistas a atender as demandas reais da comunidade acadêmica
- Fomentar a formação continuada dos docentes no sentido de aprofundar as discussões a respeito da acessibilidade e inclusão
- Articular uma gestão compartilhada de forma que as metas e ações deste plano sejam efetivadas com qualidade
- Considerar os princípios da acessibilidade e educação inclusiva na ocasião da promoção dos vestibulares, bem como ações de acesso e permanência
- Articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão tendo em vista os aspectos de acessibilidade e inclusão
- Refletir sobre o currículo e a avaliação no contexto da diversidade de forma que haja devida articulação na ocasião da sistematização dos planos de ensino
- Promover a articulação entre o sistema de avaliação da instituição com o diagnóstico da realidade dos alunos (as)



- Definir metas e promover ações em prol da educação superior voltada para o reconhecimento dos direitos humanos, diversidade e inclusão

III - CONCEPÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE ACESSIBILIDADE

A reflexão em torno das políticas de acessibilidade exige uma compreensão pontual a respeito das concepções sobre direitos humanos, diversidade e inclusão tendo em vista a educação superior. Esta prerrogativa contempla, de forma coerente, o posicionamento da Faculdade Instituto de Ensino Superior em articular e fomentar o discurso educacional no âmbito da superação do preconceito. Neste sentido, a Faculdade Instituto de Ensino Superior apresenta alguns elementos que norteiam as concepções para a efetivação das ações institucionais de acessibilidade. Elas, por sua vez, tendem a manter a preocupação permanente na construção de práticas afirmativas para o acesso ao ensino superior inclusivo.

O primeiro aspecto a ser considerado é o aparato legal. Isto significa que a legislação vigente, sistematizada anteriormente, orienta a definição das metas e articulação das ações com vistas à acessibilidade. Os dispositivos normativos deixam claro a necessidade de ampliar a concepção de acessibilidade visto que a concepção deve assegurar o acesso de todos (as) nas atividades acadêmicas relacionadas tanto ao ensino quanto a pesquisa e a extensão. Além disso, considerar, com vistas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

O segundo aspecto que merece destaque na fundamentação da concepção de acessibilidade da Faculdade Instituto de Ensino Superior diz respeito ao direito das



peças com deficiência no ensino superior. Esse aspecto é de grande relevância e envolve reflexões fundamentais no âmbito da acessibilidade. Podemos, neste ponto, salientar: acessibilidade arquitetônica, tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras, recursos de tecnologia assistiva, além de atendimento especializado. Neste âmbito, observamos o Documento Orientador Programa Incluir – acessibilidade na Educação Superior.

O presente documento objetiva orientar a institucionalização da Política de Acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior – IFES, a fim de assegurar o direito da pessoa com deficiência à educação superior, fundamentado nos princípios e diretrizes contidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU 2006) e nos Decretos nº. 186/2008, 6.949/2009, 5.296/2004, 5.626/2005 e 7.611/2011 (BRASIL, 2013, p. 03)

O terceiro aspecto diz respeito as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. A Faculdade Instituto de Ensino Superior considera essencial o fortalecimento desse aspecto tendo em vista que ele perpassa pela articulação em âmbitos pedagógicos, estruturais, relação docente e discente além de primar pela consolidação das práticas de acessibilidade. A concepção que permeia a educação em direitos humanos prima pela compreensão dos sujeitos históricos e culturais na efetivação de uma formação cidadã e democrática.

IV - AÇÕES INSTITUCIONAIS DE ACESSIBILIDADE

Com base nos pressupostos legais e teóricos evidenciados ao longo deste Plano de Acessibilidade, a Faculdade Instituto de Ensino Superior apresenta, de forma sistemática, o escopo para a efetivação das ações tendo em vista as metas previamente estabelecidas a fim de legitimar o fomento delas. O período de desenvolvimento corresponde entre 2022 a 2026 e foi deflagrado a partir do credenciamento da instituição

Para fins de estruturação, a Faculdade Instituto de Ensino Superior considera os seguintes elementos:

- Diagnostico e análise – estudo e reflexão a respeito do perfil dos egressos a partir de questionários e /ou instrumentos de avaliação institucional
- Estudo da realidade institucional – estudo e reflexão a respeito do contexto em que se constitui a instituição – público alvo, características da região, mercado de trabalho em evidência – sistematizados a partir de questionários e/ou instrumentos de avaliação institucional
- Sistematização das metas – estruturação do quadro de metas tendo em vista os aspectos condizentes à acessibilidade
- Acompanhamento das ações – estudo e reflexão com vistas à melhoria do desenvolvimento das ações – criação de núcleo de acompanhamento e avaliação do plano de acessibilidade.

V - SISTEMATIZAÇÃO DAS METAS E AÇÕES – POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR

Eixo 1: Políticas de acesso e permanência

Meta 1: Promover o acesso e a permanência envolvendo docentes, discentes e comunidade acadêmica favorecendo a superação das dificuldades		
Ações	Responsável	Previsão
Articular reuniões a fim de estruturar os cursos na perspectiva inclusiva	Núcleo Docente Estruturante – NDE e Coordenações	2022.2
Acompanhar as leis de reserva de vagas e implementar o processo de contratação para pessoas com deficiência	Coordenação/Direção Administrativa	2022
Promover reuniões a fim de oferecer suporte, orientação e acessibilidade para as pessoas com deficiência	Coordenação/Direção Administrativa e Coordenações Pedagógicas	2022.2



Elaborar propostas de envolvimento dos sujeitos com deficiências na tomada de decisões coletivas (administrativas e pedagógicas).	Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenação/Direção Administrativa e Coordenações Pedagógicas	2022 - 2026
---	--	-------------

Meta 2: Desenvolver ações na promoção de estudos e reflexões sobre as políticas de acesso e permanência

Ações:	Responsável	Previsão
Articular a criação de um núcleo de acessibilidade	Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenações/Direção (Pedagógica e Administrativa)	2022.2
Analisar e sistematizar propostas para a constituição do processo avaliativo que considere a realidade dos sujeitos	Núcleo Docente Estruturante – NDE e Coordenações de Graduação	2022 – 2026
Fomentar nos cursos de graduação grupos de estudo para a discussão do tema acessibilidade e inclusão	Núcleo Docente Estruturante – NDE e Coordenações de Graduação	2022
Dialogar, de forma permanente, ações para a permanência de alunos (as) que apresentem dificuldades no aprendizado e/ou	Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenações/Direção	2022 - 2026



habilidades/superdotação	(Pedagógica e Administrativa)	
--------------------------	-------------------------------	--

Meta 3: articular o diálogo com instituições especializadas a fim de que se tornem parceiras na promoção do acesso e permanência

Ações	Responsável	Previsão
Estabelecer uma relação e parceria junto à organizações, entidades, associações, fóruns na busca da promoção de acesso e permanência e efetivação de ações inclusivas	Núcleo Docente Estruturante - NDE, Coordenações/Direção (Pedagógica e Administrativa)	2022 - 2026
Promover reuniões permanentes de forma que alunos, professores, administrativos possam participar das discussões externas sobre acessibilidade e permanência	Núcleo Docente Estruturante - NDE, Coordenações/Direção (Pedagógica e Administrativa)	2022 - 2026

Eixo 2: Estrutura e acessibilidade

Meta 1: promover reformas e adaptações necessárias a fim de garantir a acessibilidade estrutural

Ações	Responsável	Previsão
Realizar permanentes vistorias a fim de certificar a necessidade de reformas e	Núcleo Docente Estruturante - NDE,	2022 - 2026



adequações para minimizar as barreiras de acessibilidade	Direção Administrativa)	
Promover um diálogo permanente com os sujeitos com deficiência a fim de que eles possam avaliar e sugerir melhorias estruturais e arquitetônicas	Núcleo Docente Estruturante - NDE, Coordenações/Direção (Pedagógica e Administrativa)	2022 - 2026
Agilizar trocas de salas a fim de promover o acesso imediato para alunos (as) com mobilidade reduzida	Núcleo Docente Estruturante - NDE, Coordenações/Direção (Pedagógica e Administrativa)	2022 - 2026

Meta 2: promover ações de acessibilidade estrutural em espaços próximos à instituição

Ações	Responsável	Previsão
Dialogar com os órgãos competentes sobre a acessibilidade nas rotas próximas à instituição	Coordenações/Direção Administrativa)	2022
Organizar a sinalização externa e interna, bem como promover rotas acessíveis	Coordenações/Direção Administrativa)	2022 - 2026
Organizar a sinalização e reserva de vagas nos estacionamentos	Coordenação/Direção Administrativa)	2022

Eixo 3: Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Meta 1: inserir as discussões sobre acessibilidade no currículo, avaliação e metodologia		
Ações	Responsável	Previsão
Definir ações específicas sobre acessibilidade nos documentos: Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenações/Direção (Pedagógica e Administrativa)	2022
Promover reuniões de formação e planejamento com a pauta acessibilidade e a construção de metodologias diferenciadas na condução das aulas	Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenações/Direção (Pedagógica e Administrativa)	2022 – 2026
Orientar a discussão curricular em todos os planos de ensino de forma que contemplem os aspectos referentes à diversidade, inclusão e acessibilidade	Coordenação Pedagógica	2022 – 2026
Articular de forma permanente as adaptações avaliativas na construção do processo de acessibilidade e inclusão	Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenações/Direção Pedagógica	2022 – 2026
Incentivar a promoção de projetos de extensão em parceria com órgãos e entidades que priorizam as demandas de acessibilidade,	Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenações/Direção (Pedagógica e	2022 – 2026



inclusão e diversidade	Administrativa)	
Fomentar a criação de projetos que envolvam as TICs, metodologias ativas e assistivas na promoção da acessibilidade e inclusão	Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenações/Direção (Pedagógica e Administrativa)	
Fomentar a busca e aquisição de material didático pedagógico impresso e digitalizado (materiais específicos para alunos, funcionários surdos ou cegos)	Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenações/Direção (Pedagógica e Administrativa)	2022 - 2026
Contratação e acompanhamento do (a) profissional de Libras, fonoaudiólogo (a), psicopedagogo (a)	Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenações/Direção (Pedagógica e Administrativa)	2022

Eixo 4: Ensino, Iniciação Científica e Extensão

Meta 1: promover estudos sobre o tema acessibilidade		
Ações	Responsável	Previsão
Sistematizar os projetos de formação em educação inclusiva para docentes, discentes e administrativos (inclusive Libras, Braile e Sorobã)	Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenações/Direção (Pedagógica e Administrativa)	2022 – 2026
Acompanhar a sistematização dos planos de	Coordenações/Direção	2022 – 2026



ensino e de aula na promoção de ações pedagógicas com base nos documentos orientadores sobre acessibilidade, diversidade e inclusão	Pedagógica	
Realizar estudos sobre os materiais de suporte didático e pedagógico na construção das metodologias ativas	Coordenações/Direção Pedagógica	2022 - 2026

Meta 2: Articular a divulgação de experiências exitosas		
Ações	Responsável	Previsão
Articular os estudos sobre diversidade, inclusão e acessibilidade envolvendo docentes dos cursos de graduação e pós graduação, organizações e entidades, secretarias de ensino e discentes	Coordenações/Direção Pedagógica	2022 - 2026
Apoiar e incentivar as ações exitosas, bem como apresenta-las em eventos internos e externos	Coordenações/Direção Pedagógica	2022 - 2026

Eixo 5: Recursos humanos e financeiros na construção da acessibilidade

Meta 1: efetivação do quadro docente e administrativo para atender as demandas de acessibilidade		
Ações	Responsável	Previsão
Analisar as demandas permanentes a fim de garantir a acessibilidade	Núcleo Docente Estruturante - NDE, Coordenações/Direção	2022 - 2026



	Administrativa	
Abrir vagas para contratação de profissionais de Libras, psicopedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos	Núcleo Docente Estruturante - NDE, Coordenações/Direção Administrativa	2022
Investir na formação de todos os sujeitos envolvidos a fim de garantir as ações de acessibilidade e inclusão	Núcleo Docente Estruturante - NDE, Coordenações/Direção Administrativa	2022 - 2026

Meta 2: Captar recursos de fomento para atender as demandas de acessibilidade

Ações	Responsável	Previsão
Buscar fontes de investimento nos âmbitos público e privado na promoção das ações de acessibilidade	Coordenações/Direção Administrativa	2022 - 2026
Submeter projetos de acessibilidade às instituições privadas a fim de buscar investimentos no desenvolvimento de ações específicas	Núcleo Docente Estruturante - NDE, Coordenações/Direção (Pedagógica e Administrativa)	2022 - 2026

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo das reflexões apresentadas pelo Plano de Acessibilidade, a Faculdade Instituto de Ensino Superior traz à tona a importância da constituição coerente de ações que legitimem a superação do preconceito. Isto é fundamental já que a instituição de ensino superior deve se comprometer na efetivação de um projeto coerente com as



demandas legais e pedagógicas a fim de viabilizar a formação crítica e cidadã, a partir de seu credenciamento. Neste sentido, as discussões ponderadas, bem como da sistematização das metas e ações para a garantia do processo de acessibilidade, evidenciam o compromisso da Faculdade Instituto de Ensino Superior o qual foi lavrado considerando todos os elementos necessários na promoção da acessibilidade. Questões administrativas e pedagógicas foram devidamente articuladas já que trata-se de um processo complexo e que só será eficaz com a participação de todos (as).

É importante destacar que a Faculdade Instituto de Ensino Superior procurará estabelecer metas e ações viáveis e perfeitamente possíveis de implementação. Além do cumprimento legal fica devidamente explícito que o propósito da instituição é levar em conta todas as demandas no âmbito da diversidade, inclusão e acessibilidade a partir de uma concepção que prima pelo diálogo e pela construção coletiva. Para a Faculdade Instituto de Ensino Superior, será fundamental fazer a diferença na formação de sujeitos autônomos e críticos, capazes de atuar no mercado de trabalho com eficiência e consciência humanitária.

4.5 Programas de Pós-graduação

O foco dos atuais profissionais é a busca pelo aprimoramento de suas atividades e buscarem por meio da excelência do ensino, condições de colocar em prática sua aprendizagem. Muitos irão optar pela formação continuada em pós-graduação *lato sensu* e com isso, a qualificação acadêmica para atuar na área da pesquisa e do ensino, como a docência.

A política de pós-graduação prevista, a partir do credenciamento institucional será focada na oferta de cursos *lato sensu*, de relevância para educação continuada e seu papel promotor de ações de desenvolvimento e bem-estar da sociedade. Os princípios básicos da política de pós-graduação serão: contribuir e participar do desenvolvimento regional e nacional na formação continuada de recursos humanos qualificados; definir áreas prioritárias e inclusive com os parceiros; consolidar a concepção de programa de

pós-graduação integrado à graduação; promover a formação de grupos de iniciação científica; estimular a produção acadêmica e criar mecanismos para sua disseminação.

A implantação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* na Faculdade terá requisitos necessários a presente competência técnico-científica na área dos cursos, adequando a definição de propostas, buscando docentes qualificados para assegurar a qualidade da realização do ensino.

A proposta será organizar as propostas dentro da constituição de um Núcleo de Pós-graduação com regulamento próprio e em que se constituam cursos que possam dentro das práticas de ensino incorporar aos avanços tecnológicos em que, por meio do acesso às informações empresariais, os alunos podem ter contato com a aplicação tecnológicas de produção e sustentabilidade ambiental, com o envolvimento produtivo de empresas desde Logísticas e interações com a diversidade social e cultural. A pós-graduação adotará mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos e seus resultados servirão de insumos para a melhoria contínua de sua qualidade.

4.5.1 Oferta de Cursos de Pós-Graduação

Com vistas à qualificação profissional e de docentes, a Faculdade IES propõe a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, com o fim de avançar na valorização e aprimoramento do saber científico. Segue o quadro de cursos inicialmente propostos para o credenciamento institucional:

CURSO(S) PREVISTO(S)	TURNO	NÚMERO DE VAGAS ANUAIS	2022	2023	2024	2025	2026
LIBRAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Matutino	100				X	
SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA	Matutino	50			X		

MBA GESTÃO COMERCIAL E INTELIGÊNCIA DE MERCADO	Noturno	50		X			
MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E COACHING	Matutino	50		X			
PSICOEDUCACÃO	Matutino	50				X	
GESTÃO DE TRÂNSITO	Matutino	50		X			
DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	Matutino	60		X			

4.6 Programas de Iniciação científica

Sabe-se que para o desenvolvimento da iniciação científica e o incentivo as práticas investigativas como função associada ao ensino e à extensão farão parte do processo de implantação da Faculdade com vistas a buscar o fortalecimento do processo de aprendizagem e de ampliação e renovação contínua dos conhecimentos ministrados em seus cursos. As práticas investigativas e a iniciação científica serão desenvolvidas no âmbito de cada curso ou programa.

Os projetos de iniciação científica são de responsabilidade da Coordenação e dos professores do curso sob a supervisão geral do Coordenador Acadêmico. As atividades de iniciação científica e tecnológica poderão ser aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos básicos, aplicados e tecnológicos. Para fortalecer o programa, segue regulamento:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 O documento que segue aponta a regulamentação para a Implementação das Ações de Iniciação Científica e Atividades de Extensão. Estabelece o compromisso da Faculdade Instituto de Ensino Superior tendo em vista o que foi evidenciado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), pautado nos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação superior (SINAES).



Art. 2. Finalidades do regulamento para a Implementação das Ações de Iniciação Científica e Atividades de Extensão.

- I. Regulamentar as atividades e ações relacionadas à Pesquisa, Iniciação Científica e extensão no contexto acadêmico da Faculdade Instituto de Ensino Superior.
- II. Legitimar o compromisso da Faculdade Instituto de Ensino Superior com o incentivo à pesquisa, iniciação científica e extensão tendo como princípio a responsabilidade social e cidadania.
- III. Promover a relação interdisciplinar entre todos os docentes da Faculdade Instituto de Ensino Superior tendo em vista todas as áreas de conhecimento.

OBJETIVOS – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 3. A Faculdade Instituto de Ensino Superior na promoção das ações de iniciação científica prevê o envolvimento e participação integral dos docentes e discentes no processo e construção do conhecimento científico, formação humanizadora e cidadã. Neste âmbito se compromete em:

- I. Fomentar as atividades de iniciação científica em prol da sociedade cumprindo o movimento de responsabilidade social.
- II. Articular as atividades de iniciação científica com vistas à relação entre a teoria e a prática.

Art. 4. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) legitimam o compromisso firmado estabelecendo os seguintes propósitos:

- I. Fomentar uma formação acadêmica sólida aos acadêmicos de forma que os mesmos possam ter acesso aos conhecimentos científicos a partir das atividades de iniciação científica.
- II. Promover as atividades de iniciação científica de forma que os acadêmicos possam ser devidamente orientados por docentes qualificados no universo da pesquisa.



III. Articular de forma consistente as atividades de iniciação científica com as atividades de ensino e extensão.

IV. Contribuir com o fomento na produção acadêmico científica com vistas na divulgação e trocas de experiências.

Art. 5. A Faculdade Instituto de Ensino Superior legitima o compromisso de forma que os resultados das atividades de iniciação científica possam proporcionar

- I. Análise crítica da realidade social e acadêmica
- II. Reflexão permanente dos fenômenos atuais e que exigem investigação
- III. Incentivo na participação de docentes e discentes nos eventos de iniciação científica, divulgação de pesquisas e apresentação de trabalhos acadêmicos.
- IV. Incentivo na publicação de trabalhos resultantes das atividades de iniciação científica
- V. Compromisso ético no trato dos dados coletados e análise realizadas, bem como nos sujeitos envolvidos nas atividades de iniciação científica.

ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 6. A Faculdade Instituto de Ensino Superior considera as atividades de iniciação científica fundamentais para a consolidação e atuação dos acadêmicos no contexto da pesquisa orientados por docentes qualificados.

Art. 7. A Faculdade Instituto de Ensino Superior define as linhas de pesquisa para a condução das discussões acadêmicas no âmbito da iniciação científica e futuras investigações.

Parágrafo Primeiro. A Faculdade Instituto de Ensino Superior define a organização das linhas de pesquisa com base nas grandes áreas de investigação.

A PARTICIPAÇÃO DOS ACADÊMICOS NAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



Art. 8. A Faculdade Instituto de Ensino Superior a fim de consolidar as atividades de iniciação científica considera fundamental a participação efetiva de todos os discentes de forma que todos sejam acompanhados pelos docentes qualificados.

A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES NAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 9. A Faculdade Instituto de Ensino Superior considera a efetiva participação dos docentes orientadores como quesito fundamental na construção e consolidação das atividades de iniciação científica.

DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 10. A Faculdade Instituto de Ensino Superior contempla a o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de forma a garantir o exercício da iniciação científica por meio da elaboração de projetos que fundamentarão o mesmo.

Art. 11. A Faculdade Instituto de Ensino Superior considera fundamental a sistematização de práticas de iniciação científica tendo em vista a organização de: grupos de estudo, eixos temáticos, semana científica e outras formas que venham proporcionar a discussão no campo acadêmico científico.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO CIENTÍFICA

Art.12. A Faculdade Instituto de Ensino Superior define a necessidade da constituição da comissão científica a qual fica responsável pela avaliação dos trabalhos, ações e atividades de iniciação científica a fim de validá-las.

Art.13. A Faculdade Instituto de Ensino Superior reconhece que cabe aos colegiados dos cursos de graduação estruturar e constituir a comissão científica por curso a qual deve ser reconhecida através de ata lavrada por todos os envolvidos no processo.

Este regulamento entrará em vigor, a partir da aprovação pela Diretoria Geral.

V - POLÍTICAS DE GESTÃO e ORGANIZAÇÃO

5.1 Políticas de Gestão

A política de gestão da instituição terá por diretriz maior valorização do ser humano, em todas as suas dimensões, independentemente de sua posição hierárquica na comunidade acadêmica. É a gestão democrática exercida pela competência, inovação e criatividade e não pelos demagógicos processos eleitorais. Para tanto deve-se assegurar a autonomia e a representatividade em seus os órgãos colegiados, com a participação efetiva de docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo e sociedade civil organizada.

O processo de gestão da IES deve fazer jus ao cumprimento do Regimento Interno considerando a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores colegiados e a participação de todos os membros da comunidade acadêmica e também da sociedade civil, cujos mandatos serão estabelecidos, em regra, para dois anos, podendo ser reconduzido e as decisões serão sintetizadas em atas e em relatórios que serão divulgados a toda a comunidade acadêmica através do site institucional.

Para pleitear implantação da instituição estaremos voltados para promoção de uma gestão institucional estabelecida de forma a cumprir o Regimento Interno. Visando à realização da missão e dos objetivos, em que deve constituir em uma Instituição de Ensino Superior com a seguinte organização:

Art. 13 O Conselho Superior CONSUP, órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da Faculdade, é constituído por:

- I – Diretor(a) Geral - CONSUP;
- II - Coordenador (a) Acadêmico (a);
- III – Coordenadores de curso;
- IV - Coordenadores com atribuições pedagógicas;
- V. Um representante do corpo discente, um representante do corpo docente, um representante do corpo administrativo e um representante da Comissão Própria de Avaliação.

Todos os órgãos deverão ter representação e participação do corpo docente, técnico-administrativo, discentes, sociedade civil organizada, quando cabível, segundo



determinação do Regimento Interno e mediante as comprovações das atas das reuniões e dos relatórios.

Dessa forma, a representatividade de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada será considerada importante e essencial para composição dos órgãos colegiados, inclusive com direito a voz e voto.

Pretende-se o desenvolver ações e metas de valorização para que o educando, como centro do processo ensino-aprendizagem, possa participar de programas de apoio à monitoria, à iniciação científica, às atividades de extensão e de suporte às carências identificadas ao longo do processo de aprendizagem.

Os professores e técnico-administrativos terão ambiente de trabalho adequado às suas responsabilidades no desenvolvimento do processo de aprendizagem, com a implementação de planos de capacitação, de carreira docente e de cargos e salários

Diretrizes

- Promover a articulação entre ensino, iniciação científica, extensão e cultura em todas as práticas pedagógicas dos cursos.
- Implementar uma política de estágio que contemple as especificidades das licenciaturas, dos bacharelados e dos demais cursos oferecidos pela Faculdade Instituto de ensino superior.
- Avaliar continuamente as condições de ensino dos cursos, visando à melhoria na oferta e otimização de recursos.
- Subsidiar os coordenadores dos cursos de graduação com análises e estudos específicos.
- Estruturar e dar suporte ao grupo de discussão para criação de metodologias ativas nos cursos propostos;
- Propor novas formas de organização didático-pedagógico dos cursos de graduação e novas metodologias do processo de ensino e aprendizagem.
- Propor novos modelos de estudos de graduação, bem como maior integração entre esses estudos e os de pós-graduação.



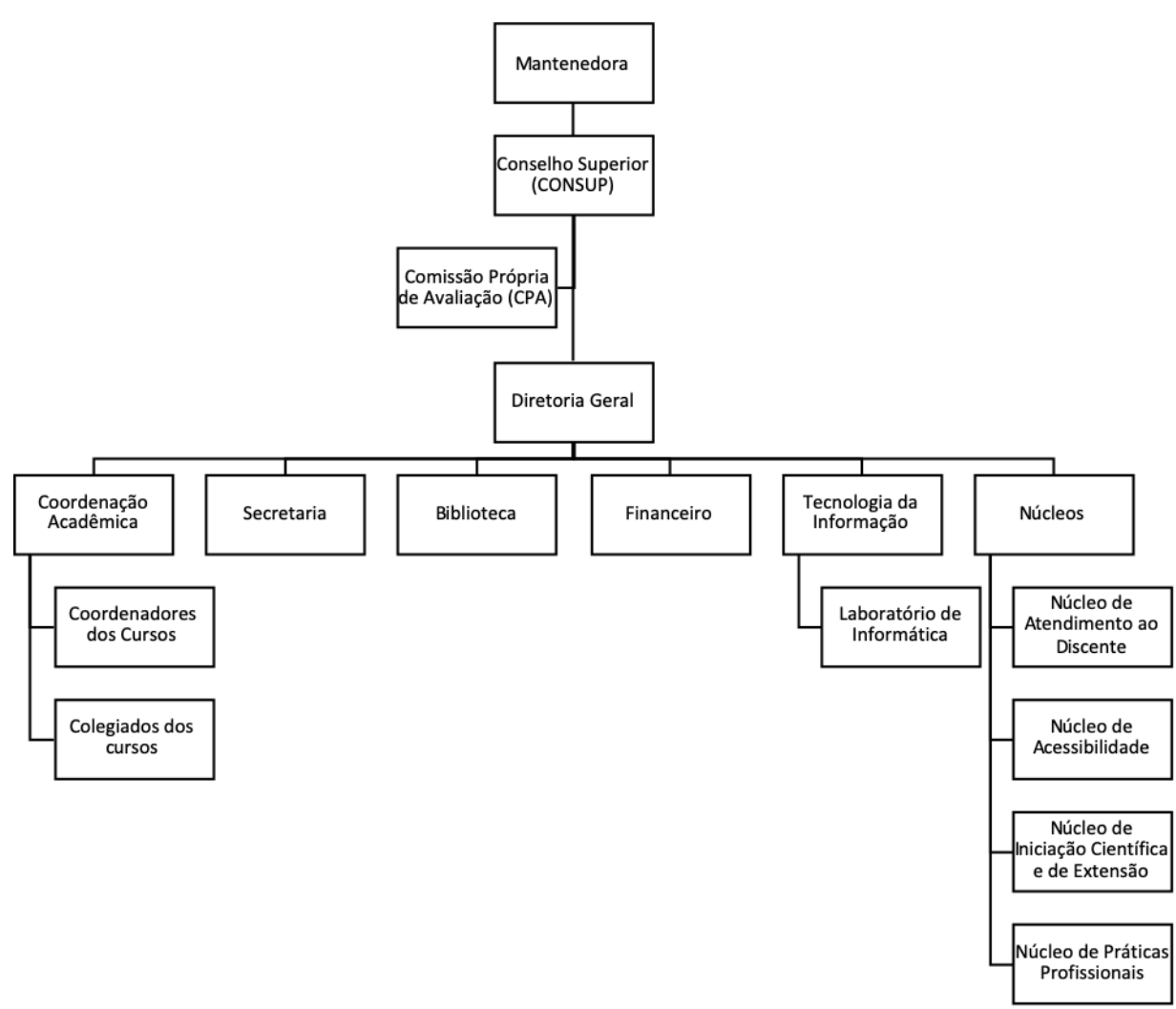
Estratégias

- Promover espaços de diálogo entre as modalidades de cursos de graduação.
- Analisar os resultados dos cursos obtidos por meio de estudos internos e de avaliações promovidas pelo sistema nacional.
- Propor diretrizes para realização do planejamento acadêmico.
- Buscar espaços de diálogo via *web* com o corpo docente/ corpo discente e também com a comunidade em geral.
- Promover a formação de grupos de estudo com vistas a aprofundar as discussões sobre as novas tecnologias aplicadas ao ensino de graduação.
- Aprimorar os bancos de dados e disponibilizar as suas informações, visando a um melhor conhecimento da Instituição e ao aperfeiçoamento de políticas de graduação.
- Formar grupos de estudo e aprofundamento de temas relativos às novas metodologias e modalidades de cursos.

5.2. Estrutura Administrativa Organizacional

Para a composição da estrutura administrativa organizacional a Faculdade Instituto De Ensino Superior apresenta, de forma sucinta, a proposta organização dos seguintes órgãos acadêmicos que visam o cumprimento de sua missão e objetivos: Conselho Superior – CONSUP; Diretoria Colegiado dos Cursos; Órgãos de Apoio. Ao longo do processo de fortalecimento institucional poderão ser criados outros órgãos conforme necessidade da instituição, mediante proposta do(a) Diretor(a). A figura a seguir apresenta o organograma da estrutura organizacional.

Figura: Estrutura organizacional.



5.3. Órgãos Colegiados: Composição e Competência

A Faculdade Instituto de Ensino Superior será administrada por órgãos colegiados e executivos, na forma de seu Regimento bem como os aspectos relacionados à autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada; critérios de indicação e recondução de seus membros; realização e registro de reuniões. De acordo com Regimento Interno, segue a organização e gestão da instituição:

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DA FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IES

Art. 5º Compõem a estrutura FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR, os seguintes órgãos acadêmicos que visam o cumprimento de sua missão e objetivos:

- I. Conselho Superior - CONSUP;
- II. Diretoria
- III. Colegiado dos Cursos;
- IV. Órgãos de Apoio.

Parágrafo Único. Poderão ser criados outros órgãos conforme necessidade da instituição, mediante proposta do(a) Diretor(a).

TÍTULO III

DA GESTÃO PEDAGÓGICA

CAPÍTULO I

CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

Art. 13 O Conselho Superior CONSUP, órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da Faculdade, é constituído por:

- I - Diretor(a) Geral - CONSUP;
- II - Coordenador (a) Acadêmico (a);
- III - Coordenadores de curso;
- IV - Coordenadores com atribuições pedagógicas;
- V- Um representante do corpo discente, um representante do corpo docente, um representante do corpo administrativo e um representante da Comissão Própria de Avaliação.

Art. 14 Compete ao Conselho Superior (CONSUP):

- I - deliberar, em instância final, sobre a criação, organização e extinção de cursos de graduação e programas de educação superior;
- II - autorizar a abertura e o funcionamento de cursos de pós-graduação;
- III - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observada a legislação federal pertinente;



IV - estabelecer planos, programas, projetos e atividades para o aprimoramento acadêmico;

V - elaborar e reformar o seu Regimento, em consonância com as normas gerais atinentes;

VI emitir parecer sobre contratos, acordos e convênios quando lhe forem submetidos pelos Diretores;

VII - decidir em instância final os recursos extraordinários interpostos de decisões dos demais órgãos;

VIII - aprovar medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade;

IX - emitir parecer sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pelas Coordenações de Curso ou pelos Diretores;

X - Aprovar o calendário acadêmico e manual do aluno;

XI - Normatizar, via manual, as cerimônias de abertura dos eventos, devendo conter o hino nacional.

XI - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Art. 15 A Coordenação Acadêmica é órgão executivo que superintende e coordena as atividades fim da Faculdade, na forma que for definida por este Regimento.

Art. 16 São competências do(a) Coordenador (a) Acadêmico (a) :

I. Planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades acadêmicas;

II. Elaborar o planejamento acadêmico;

III. Fazer cumprir o calendário acadêmico;

IV. Analisar o currículo dos docentes selecionados pelas Coordenações dos Cursos para posterior encaminhamento à Mantenedora para admissão, nos termos da legislação em vigor;

V. Acompanhar o desempenho dos docentes;

VI. Propor a dispensa de membros do corpo docente;



- VII. Analisar permanentemente os currículos plenos dos cursos com os coordenadores e propor alterações, se for o caso;
 - VIII. Indicar as necessidades de modernização e ampliação de laboratórios;
 - IX. Indicar a necessidade de ampliação e atualização da Biblioteca, para atendimento dos diversos cursos;
 - X. Assegurar o lançamento dos registros acadêmicos nas pautas, nos prazos estabelecidos;
 - XI. Planejar as mudanças curriculares, quando necessárias;
- Parágrafo Único. O mandato do (a) Coordenador(a) Acadêmico (a) será de dois 2 (dois) anos, a partir da data da nomeação e, permitidas as reconduções

CAPÍTULO III

DOS COLEGIADOS DE CURSOS E DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

Art. 17 Os Colegiados de Cursos são órgãos de caráter pedagógico, específico em sua modalidade, sendo integrado por:

- I - coordenador (a) de curso;
- II - coordenador (a) acadêmico (a);
- III - Docentes dos cursos;
- IV - dois representantes discentes;

Parágrafo Único. A Coordenação dos Cursos é destinada a elaborar e implementar a política de ensino, extensão e iniciação científica e acompanhar sua execução e é presidido pelo coordenador(a) do curso e em sua ausência, por dois representantes do Núcleo Docente Estruturante.

Art.18 São atribuições dos Colegiados dos Cursos e de seus Coordenadores

- I - Representar o Curso junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- II - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, Reuniões Pedagógicas e Reuniões de NDE e de representantes de turmas;
- III - Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas pelo Colegiado de Curso, bem como a assiduidade dos professores;
- IV - Apresentar semestralmente ao(à) Diretor(a) relatório de suas atividades e do Colegiado;
- V - Sugerir ao(à) Diretor(a) a contratação ou dispensa de pessoal docente;



VI - Fiscalizar o cumprimento do presente Regimento, e demais planos de trabalho do Colegiado;

VII - Propor atualizações no Projeto Pedagógico do Curso e em sua matriz curricular;

VIII - Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas ofertadas no âmbito do curso;

IX - Elaborar e propor projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;

X - Propor aprimoramento pedagógico no âmbito do curso;

XI - Decidir sobre recursos pedagógicos ou representações de alunos no âmbito do curso.

§ 1º Os Coordenadores de Cursos poderão ter regime de trabalho de dedicação exclusiva, incluindo-se as atividades de ensino, iniciação científica e extensão.

§ 2º O mandato do (a) Coordenador(a) será de dois 2 (dois) anos, a partir da data da nomeação e, permitidas as reconduções.

§ 3º No impedimento do Coordenador, assumirá a Coordenação o membro escolhido pelo colegiado.

Art. 19 Os Colegiados de Cursos reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocados pelos seus coordenadores.

5.4. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

5.4.1 – Secretaria Acadêmica

A Secretaria é o órgão de apoio referente aos registros da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR, cujas atribuições são:

I – Administrar com zelo as atividades acadêmicas no que tange ao registro acadêmico, arquivo de documentação, registro de diários, históricos escolares e documentação dos estudantes;

II – Administrar processos acadêmicos e administrativos;

III – Zelar de toda a documentação acadêmica dentro da perspectiva legal;

IV - Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria e os demais órgãos internos.



A Secretaria Geral é dirigida por profissional designado e empossado pelo(a) Diretor(a) Geral.

5.4.2 – Núcleo de Práticas em Administração

O Núcleo de Práticas em Administração consiste no espaço de proposição onde serão realizadas práticas administrativas, nas quais os discentes poderão relacionar a teoria com a prática. No processo de realização das mesmas será possível para os discentes familiarizar com as rotinas de uma organização além de contribuir para o desenvolvimento das organizações locais. No desenvolvimento das práticas observaremos a manutenção de um espaço para realizar consultorias e elaboração de propostas de projetos para as organizações o que fomentará a inserção dos alunos no mercado de trabalho;

5.4.3 – Espaço de Atendimento ao Discente

Para que a política de atendimento ao discente cumpra suas diretrizes e programas, a instituição prevê um espaço de atendimento aos discentes como forma de promover essa integração da instituição com os acadêmicos. Será previsto um espaço para reuniões de estágio, atendimento em grupos de estudo, orientação profissional, organização de atividades de monitoria entre outros.

5.4.4 - Comissão Própria de Avaliação - CPA

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) como um órgão colegiado de coordenação e supervisão (art. 6º Lei nº 10.861/04), estabeleceu a constituição de Comissões Próprias de Avaliação (CPA) nas instituições superiores. Estas comissões são atualmente responsáveis por desenvolver a autoavaliação no âmbito de cada IES (art. 11 da Lei nº 10.861/04) com apoio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) como órgão responsável por realizar a



avaliação externa das instituições, dos cursos e dos estudantes. A Faculdade IES prevê a implantação e o projeto da CPA para suas atividades e processos de avaliação institucional.

5.4.5 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação previstos foram constituídos por docentes com titulação e representatividade acadêmica, para que possam atender a Resolução No 01 de 17 de junho de 2010. A referida resolução permite que cada IES se organize a partir de seus colegiados e elejam os professores que

[...] exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso (BRASIL, 2010).

Nesse sentido, a constituição dos Núcleos é de fundamental importância para o amplo desenvolvimento acadêmico e da gestão dos projetos pedagógicos em interação com toda a comunidade acadêmica e pedagógica.

5.4.6 - Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NUAP)

Esse espaço será constituído logo que se iniciarem as atividades da instituição e será aberto a comunidade acadêmica integrado ao Núcleo de Acessibilidade com o objetivo de oferecer atendimento e apoio psicopedagógico junto a um profissional qualificado, além de contribuir com a formação de professores da instituição.

5.4.7 - Núcleo de Extensão e Pós-graduação

A constituição desses Núcleos terá como objetivo ter uma função integradora dentro da Faculdade IES. Esse órgão fomentará a oferta de cursos de extensão e pós-graduação Lato Sensu direcionados à área de exercício profissional, tanto do docente como de outros profissionais inseridos no mercado de trabalho, proporcionando formação continuada.

5.5. Corpo Docente

Os docentes profissionais que serão contratados pela entidade Mantenedora, habilitado à prática do magistério superior com direitos e obrigações estipulados nesse regimento e no Plano de Carreira Docente. O corpo docente da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR será formado por: Professor Titular – com título de doutor; Professor Adjunto – com título de mestre; Professor Assistente – com título de especialista

A admissão de docente é feita mediante seleção, procedida pela coordenação do curso a que pertença a disciplina e pela coordenação de recursos humanos, homologada pelo(a) Diretor(a) da Faculdade, em consonância as normas estabelecidas no Plano de Carreira Docente.

5.5.1 Experiência Profissional e na Docência Superior

A Faculdade IES terá como princípio para composição do corpo docente, uma vertente voltada para o compromisso com a qualidade pedagógica, a partir de permanente um quadro docente com qualificação mais elevada possível e nas áreas adequadas de formação, promovendo assim uma qualidade pedagógica do trabalho desenvolvido nos cursos de graduação e pós-graduação.

Neste sentido, a Faculdade IES legitima o compromisso de promover a integração com outras instituições públicas ou privadas, incentivando os professores a fazer parte de comissões, grupos de trabalho ou qualquer outra forma de vida associativo-científica promovida por essas instituições além de favorecer a participação dos docentes em congressos, simpósios, conferências e seminários organizados pelas associações de classe, bem como, outros congressos de grande importância regional e/ou nacional, possibilitando com isto uma atualização tecnológica, uma divulgação dos trabalhos realizados neste curso e o conhecimento de outras pesquisas que estão sendo desenvolvidas nas diversas áreas da educação.

Outro aspecto facilitador para o fortalecimento da experiência profissional na docência superior é o incentivo no intercâmbio de experiências e pesquisas entre os docentes desta instituição com docentes de outras instituições. Para além, incentivar, no plano de carreira, a autoria de livros, trabalhos publicados em anais de congresso ou periódico credenciado, relatórios de pesquisas publicados por instituições conceituadas e trabalhos de natureza técnica ou profissional além de apoiar financeiramente seus docentes na continuidade de seus estudos, em nível de mestrado ou doutorado, mediante contrato específico que beneficie ambas as partes.

5.5.2. Composição do Corpo Docente

O Corpo docente do Magistério Superior será formado por Professores que possuem Titulações Acadêmicas, classificadas nas Categorias de Carreira Docente da IES de Docente NS I à Docente NS III:

I - Professor Especialista Assistente [Docente NS I];

II - Professor Mestre Adjunto [Docente NS II];

III - Professor Doutor Titular [Docente NS III].

Professor Especialista é o profissional da área de ensino que possua, além do curso de graduação, pós-graduação lato sensu e, devidamente credenciada, que exerça atividades de docência em curso superior ou auxilie na execução de projetos de pesquisa, ou oriente alunos em estágios, monografias ou trabalhos de conclusão de curso superior; na respectiva área do conhecimento.

Professor Mestre é o profissional da área do Ensino que possua, além do curso de graduação, pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado e, devidamente credenciada, exerça atividades de docência em cursos de graduação, mestrado ou pós-graduação, podendo ainda auxiliar na elaboração de programas para cursos de pós-graduação, ou coordenar a elaboração e executar projetos de pesquisa ou orientar



alunos nos estágios, monografias ou trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, na respectiva área do conhecimento.

Professor Doutor é o profissional da área do Ensino que possua, além do curso de graduação, pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado e devidamente credenciada, exerça atividades de docência em cursos de graduação, mestrado ou pós-graduação, podendo ainda elaborar programas para cursos de pós-graduação, coordenar a elaboração e execução de projetos de pesquisa, orientar alunos nos estágios, monografias ou trabalhos de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação, na respectiva área do conhecimento.

5.5.2. Critérios de Seleção e Contratação de Docente

O corpo docente da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR será selecionado com base na titulação e na experiência no magistério superior e na área profissional em que atuar, mantendo a congruência com a disciplina a ser lecionada. Para a admissão se tem como ideal três anos de experiência docente e profissional. Na pós-graduação *lato sensu* o corpo docente deverá ser formado no mínimo por docentes com especialização, sendo que 50% total de docentes dos cursos deverão ter titulação de Mestre ou Doutor obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

O corpo docente da Faculdade será constituído por profissionais com titulação acadêmica em nível de Doutorado, Mestrado ou Especialização. Segue os capítulos do Regimento Interno que regulará essas demandas:

IV - A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IES, na forma do Regimento, tem o (a) Diretor (a) Geral designado (a) pela Mantenedora, cabendo a ele designar os Coordenadores Acadêmico e de Extensão, Membros Administrativos, os membros da Comissão Própria de Avaliação Acadêmica, o Secretário Acadêmico, o Bibliotecário, os Coordenadores de Curso os docentes e os demais ocupantes de cargos ou funções de confiança, no entanto a contratação é realizada pela Mantenedora após a sua aprovação

CAPÍTULO I



DO CORPO DOCENTE

Art. 57 Os docentes profissionais que serão contratados pela entidade Mantenedora, habilitado à prática do magistério superior com direitos e obrigações estipulados nesse regimento e no Plano de Carreira Docente.

§ 1º. O corpo docente da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR será formado por:

Professor Titular : com título de doutor;

Professor Adjunto : com título de mestre;

Professor Assistente : com título de especialista

(...) Art. 58 A admissão de docente é feita mediante seleção, procedida pela coordenação do curso a que pertença a disciplina e pela coordenação de recursos humanos, homologada pelo(a) Diretor(a) da Faculdade, em consonância as normas estabelecidas no Plano de Carreira Docente.

Existe a proposta de um plano de carreira, cargos e salários a ser implantado assim que iniciarem as atividades da IES.

5.5.3 Plano de Carreira e Regime de Trabalho

O plano de carreira docente é o instrumento básico que disciplina as relações entre a Faculdade Instituto De Ensino Superior e seus professores. Adota como eixo condutor a valorização de seus recursos humanos essenciais, com vistas a atingir os objetivos de desenvolvimento e eficiência institucional. Propicia a realização pessoal do docente, aliado à estratégia de fazer com que cada um considere-se um agente de melhoria e transformação dos cursos e da instituição.

Tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes, normas e mecanismos operacionais com vistas a recrutar, profissionalizar, aperfeiçoar, promover e remunerar o corpo docente e corpo administrativo adequadamente, propiciando o seu envolvimento com o programa de trabalho da instituição.



O plano oferece as melhores condições salariais ao corpo docente na área da educação, comparadas às praticadas pelo mercado de trabalho local, estimulando e facilitando assim uma opção pessoal mais consistente e gratificante. Além das atividades de magistério, o docente terá a oportunidade de prestar serviços de extensão à comunidade local e desenvolver trabalhos de pesquisas que poderão resultar em benefícios significativos à comunidade envolvida sob os aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos.

O plano de carreira docente da Faculdade Instituto De Ensino Superior está adequado aos projetos pedagógicos dos cursos e às peculiaridades da instituição, assegurando viabilidade técnica. É também condizente com as condições de disponibilidade financeiras necessárias à sua implantação. Assim, constitui-se em um instrumento gerencial valioso, que visa garantir o sucesso de um planejamento estratégico, do aperfeiçoamento e da execução da política de gestão de pessoas da Faculdade Instituto De Ensino Superior.

A política que norteia a estruturação do plano de carreira docente tem como base as seguintes diretrizes:

- racionalizar os quantitativos de docentes, concentrando e disponibilizando maior volume de horas-aula para cada docente, dentro dos limites possíveis e viáveis, valorizando e aumentando os ganhos remuneratórios e os níveis de satisfação;
- realizar o ingresso mediante seleção de provas e títulos nas categorias da carreira com enquadramento nos níveis determinados no plano de carreira;
- valorizar a experiência docente e a produção científica como instrumentos de avaliação de desempenho do corpo docente;
- realizar, anualmente, a avaliação de desempenho dos docentes para fins de promoção no plano de carreira;
- atrair, desenvolver e reter os melhores professores;
- aumentar o nível de valorização dos professores, utilizando sistema de remuneração que reconheça méritos e valores



O pessoal docente da Faculdade IES estará submetido ao regime jurídico único, com os acréscimos constantes do Regimento Geral e de normas complementares baixadas pelo Conselho Superior. O regime de trabalho do pessoal docente da Faculdade terá como norma o que está definido no plano de carreira. Nos casos em que houver necessidade de substituição de docentes, serão observados os procedimentos abaixo:

- O professor a ser substituído deverá informar à coordenação o motivo de sua ausência ou afastamento, podendo delegar ao seu substituto, atribuições (trabalhos, relatórios e outras atividades), em conformidade com a disciplina ministrada;
- O professor substituto será contratado pela FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR, em caráter temporário, observando-se as leis trabalhistas que regem esse tipo de contrato.

A contratação de Professor Visitante ou Substituto, somente será feita nos termos das normas específicas aprovadas pelo Conselho Superior e pela entidade mantenedora, por período determinado.

5.5.4. Políticas de Capacitação Docente , Incentivo à Produção Docente e Formação Continuada

A política de qualificação docente será implantada assim que a Faculdade tiver seu credenciamento institucional e de seus cursos implantados. Essa política prevê o incentivo e auxílio à participação em eventos científicos, técnicos e culturais; capacitação (formação continuada); qualificação acadêmica docente e a devida divulgação das ações com os docentes.

É fundamental ter como foco a necessidade constante de desenvolver a capacidade de interpretar a realidade e rever criticamente os valores que fundamentam suas ações, bem como a visão estratégica com vistas a aplicação de fundamentos gerenciais que contribuam para aumentar a capacidade de atingir resultados e novas posturas de comportamentos de compromisso profissional em relação aos discentes. Para isso, a IES como Faculdade já apresenta uma política de qualificação de docentes viabilizada mediante a estruturação de um Plano de Capacitação de Recursos Humanos



destinado a proporcionar o suporte necessário ao desenvolvimento profissional e, conseqüentemente, institucional.

Em conjunto com sua Mantenedora, adotará na sua implantação política de acompanhamento e desenvolvimento de proposta para capacitação e formação docente, objetivando valorizar e aperfeiçoar seus quadros de profissionais. Realizando seminários, planejamentos, jornadas científicas, cursos de capacitação presencial e online, grupos de estudo, participação em eventos da área semestralmente. E estas serão sustentadas pela proposta do plano de carreira e salários.

A instituição entende que os educadores necessitam de ambiente democrático para o desenvolvimento de sua complexa tarefa na produção e transmissão do saber e na formação integral do educando. Para isso terá como princípios fundamentais em sua política de capacitação e acompanhamento do trabalho docente: estimular e apoiar a produção científica dos professores e as iniciativas individuais formais e informais, ou de setores administrativos ou acadêmicos para a capacitação docente; desenvolver relações harmônicas entre os membros de sua comunidade acadêmica; aprimorar as condições de trabalho com a preocupação constante da atualização dos padrões salariais de sua comunidade trabalhadora; buscar, constantemente, elevados padrões éticos no desempenho profissional de docentes.

A política de qualificação é viabilizada mediante a estruturação de um Plano de Capacitação Permanente dos docentes destinado a proporcionar o suporte necessário ao desenvolvimento profissional e, conseqüentemente, institucional.

A capacitação de recursos humanos da Instituição, tem como meta promover e manter o padrão de qualidade das funções de ensino, iniciação científica, extensão e gerenciamento da Faculdade, por meio de cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), graduação e de treinamento e atualização profissional, voltados para a sua comunidade interna, oportunizando aos docentes condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Para atingir tais objetivos, a instituição oferecerá a seus professores e funcionários, os seguintes incentivos:



- a) Auxílio de estudos integrais e/ou parciais para os cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;
- b) oferta de infraestrutura para que seus docentes imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio da Instituição;
- c) concessão de auxílio para que participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em áreas afins;
- d) oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com gratuidade integral;
- e) divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais em revistas científicas internas e externas;
- f) licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em
- g) programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamentos profissionais e Plano de Incentivo à Capacitação de Docentes para LIBRAS.

5.5.5 Procedimentos para Substituição de Docentes do Quadro

A substituição eventual dos professores é regulamentada por Ato Normativo Interno, que disciplinará as ausências eventuais das aulas e demais atividades dos docentes da Faculdade Instituto de Ensino Superior.

As ausências eventuais de professores deverão ser solicitadas pelo uso do formulário específico, com a justificativa devidamente documentada, e somente admitidas se autorizadas pelo Coordenador do Curso onde ocorrerem, com o visto da Coordenação Acadêmica, e o compromisso de cobertura do horário por um professor substituto pertencente aos quadros da Faculdade. São justificativas admissíveis para as ausências eventuais, apenas os impedimentos referentes a:

- a. Participação em eventos de natureza acadêmica, relacionados às disciplinas que o docente ministra;



b. Defesa de Mestrado ou Doutorado pelo docente; c. Participação do docente em bancas de defesa em outras instituições;

d. Atendimento de compromisso para o qual tenha sido convocado por um dos Diretores da Faculdade;

e. Necessidades médicas imprescindíveis, tais como cirurgias.

Será definido o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para que a solicitação seja feita, exceto nos casos descritos nos itens (d) e (e). A Faculdade definirá como prazo máximo de 30 (trinta) dias para que as reposições sejam feitas. São vedadas as autorizações de ausência eventual, em caso de reposição ainda pendente. Ficará o docente encarregado de providenciar o substituto eventual, seja por substituição na própria disciplina, seja por troca eventual de horários com outra disciplina do mesmo período.

5.5.6 Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

A Faculdade Instituto de Ensino Superior, ao pretender credenciamento como instituição universitária defenderá princípios e valores pedagógicos que dará ao seu corpo docente apoio, estrutura física e material possibilitando a realização de um trabalho didático-pedagógico de qualidade. Periodicamente ofereceremos atividades pedagógicas de capacitação, além de palestras, seminários pedagógicos, cursos de extensão e cursos ministrados por profissionais das diferentes áreas do conhecimento com o objetivo de cumprir as demandas legais para formação continuada em serviço.

Assume-se na instituição que as funções básicas dos docentes será de conduzir, facilitar e estimular a aprendizagem, sendo o seu principal papel o de conduzir a aprendizagem dos estudantes por meio do planejamento de sua disciplina, criando estratégias de ação de forma a levar seguramente os estudantes a estágios superiores de conhecimento. Os professores enquanto profissionais que se envolvem no desenvolvimento do ensino e da aprendizagem no cumprimento do projeto pedagógico



da instituição e de seus cursos deverá se preocupar com a capacidade dos estudantes terem autonomia, criticidade e formação integral.

Para o acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional do docente serão realizadas avaliações semestrais pela CPA, a ser constituída assim que a instituição for credenciada e o estabelecimento de estratégias para melhoria permanente, a partir dos resultados da avaliação institucional. Por intermédio dos trabalhos da Coordenação Acadêmica e dos Coordenadores de Cursos, haverá acompanhamento e avaliação permanente da atividade docente, através dos registros acadêmicos, quanto ao cumprimento de programas e consecução dos objetivos propostos, em consonância com as propostas da avaliação institucional.

O Colegiado de Curso e o NDE proporcionarão apoio didático-pedagógico aos docentes, sob a forma de um trabalho pedagógico de acompanhamento, assessoramento, indicação e encaminhamento a fontes de consulta, orientação com psicopedagogo e condução de conflitos pertinentes ao cotidiano do trabalho docente.

A Faculdade conduzirá a sua organização didático-pedagógica adotando as seguintes diretrizes:

- * metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;
- * planos de ensino que propiciem a integração, simultânea, entre teoria e prática, privilegiando a iniciação científica e as ações comunitárias;
- * avaliação formativa e continuada da aprendizagem;
- * o educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade;
- * sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;



* integração do educando à comunidade social, por meio de programas e ações de iniciação científica e extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares que atuem no Goiânia e seu entorno.

5.5.7. Evolução do Corpo Docente

Segundo os programas formativos e cursos a serem implantados Na Faculdade Instituto de Ensino Superior, foram realizadas as seguintes projeções evolutivas do quadro de docentes.

a) Quanto à Titulação:

Para (2022), é projetado um quadro docente composto por 10 professores, sendo 01 doutor, 08 mestres e 01 especialistas.

Para (2023), é projetado um quadro docente composto por 15 professores, sendo 02 doutores, 11 mestres e 02 especialistas.

Para (2024), é projetado um quadro docente composto por 22 professores, sendo 04 doutores, 14 mestres e 04 especialistas.

Para (2025), é projetado um quadro docente composto por 28 professores, sendo 05 doutores, 17 mestres e 06 especialistas.

Para (2026), é projetado um quadro docente composto por 34 professores, sendo 07 doutores, 20 mestres e 7 especialistas.

b) Quanto ao Regime de Trabalho:

Para (2022) é projetado um quadro docente composto por 10 professores, sendo 04 docentes em tempo integral, 06 docentes em tempo parcial.

Para (2023), é projetado um quadro docente composto por 15 professores, sendo 06 docentes em tempo integral, 09 docentes em tempo parcial.

Para (2024), é projetado um quadro docente composto por 22 professores, sendo 08 docentes em tempo integral, 10 docentes em tempo parcial e 04 docentes horistas.



Para (2025), é projetado um quadro docente composto por 28 professores, sendo 08 docentes em tempo integral, 16 docentes em tempo parcial e 04 docentes horistas.

Para (2026), é projetado um quadro docente composto por 34 professores, sendo 09 docentes em tempo integral, 21 docentes em tempo parcial e 04 docentes horistas.

5.6. Corpo Técnico-administrativo

O profissional será admitido na Faculdade IES, em nível inicial do cargo respectivo, após habilitação em processo de seleção, observados os requisitos do cargo a ser assumido, obedecendo o proposto no Plano de Carreira e Salários.

A admissão dar-se-á, inicialmente, por um período de quarenta e cinco (45) dias, prorrogáveis ou não, conforme o caso e por mais quarenta e cinco (45) dias, ouvido o superior imediato.

O ingresso do colaborador na carreira dar-se-á, em caráter definitivo, após um período de experiência de que trata o parágrafo anterior, mediante pronunciamento do gestor de recursos humanos, em articulação com a chefia imediata. Excepcionalmente, a escolaridade mínima poderá ser substituída pela experiência comprovada de, no mínimo, dois anos no cargo.

Em caso de necessidades prementes, a Faculdade Instituto De Ensino Superior Poderá Efetuar Contratação De Pessoal qualificado e de comprovado profissionalismo, enquadrando-os em referência superior à inicial, se aprovado pelo Diretor Geral e homologado pela Mantenedora.

5.7 Plano de Cargos e Salários e Regime de Trabalho

O corpo técnico-administrativo, constituído por todos os colaboradores não docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4 - Da Progressão Horizontal

Art. 30º A progressão horizontal é a passagem do profissional de um para outro nível de referência, em uma mesma categoria. Nível/padrão a nível/padrão, até atingir o limite em que está enquadrado. A promoção horizontal pode ocorrer:

- a)** Por Antiguidade, onde é avaliado o tempo de efetivo exercício na IES; e
- b)** Merecimento, onde é verificada a assiduidade, comprometimento com a equipe, realização das tarefas, atualização profissional através de cursos com certificações, no mínimo uma (1) vez por ano, constatando o desempenho no que diz respeito as atividades realizadas na IES;

Parágrafo único A promoção horizontal, por Antiguidade e Merecimento obedecerá a um interstício de cinco (5) anos em cada nível, sendo o colaborador técnico-administrativo beneficiado somente se atender aos requisitos básicos para a promoção. O colaborador que não atender a todos os requisitos do art. 30º, receberá a promoção somente depois de doze (12) meses após constatada a adequação do mesmo as exigências descritas neste plano de carreira.

O regimento disciplina as funções e o Plano de Carreira administrará as demandas de trabalho

7- Do Regime de Trabalho

Art. 34º O profissional de qualquer das categorias profissionais arroladas no art. 26º é contratado em Regime de Trabalho em Tempo Integral para quarenta e quatro (44) horas semanais de trabalho na Instituição.

Parágrafo único As horas dos colaboradores não docentes do INSTITUTO IES LTDA excedentes da carga horária normal serão remuneradas a título de horas complementares durante o período letivo, podendo ainda serem saldadas mediante acordo de compensação de horário de trabalho ou serem compensadas até o final do ano letivo seguinte, observados os mesmos valores correspondentes à respectiva categoria funcional, devendo ainda ser observada a convenção coletiva da categoria.

8 - Dos Salários

Art. 35º A remuneração dos integrantes da carreira técnico-administrativa do INSTITUTO IES LTDA será definida em conformidade com o Plano de Carreira e com a tabela salarial estabelecida pela Mantenedora. (Tabela salarial anexa)



§ 1º A progressão no quadro de referência é estruturada tomando como base o nível “1” da faixa salarial de acordo com o piso salarial da categoria, aplicando-se três por cento (3%) entre os níveis salariais de cada categoria funcional.

§ 2º A estrutura de salários de que trata o parágrafo anterior poderá ser alterada pela Mantenedora, sempre que houver necessidade de adequação à política salarial da categoria ou tendência de mercado.

9 - Da Gratificação da Função

Art. 36º Pelo exercício de funções gerenciais no INSTITUTO IES LTDA haverá a percepção de gratificação de função, sendo o valor da gratificação estabelecida de comum acordo com as atividades exercidas e proporcional às horas destinadas a atividade gerencial e que integrará temporariamente a remuneração do profissional, enquanto durar a nomeação, com carga horária de quarenta e quatro (44) horas semanais.

Art. 37º A atribuição de valores para a gratificação de função deverá considerar:

I - O grau de complexidade das decisões a serem tomadas e sua influência nas estratégias e resultados do INSTITUTO IES LTDA;

II - A responsabilidade inerente à função no que diz respeito ao desempenho de pessoas sob a sua liderança;

III - A utilização de recursos técnicos e a gestão do patrimônio da IES.

Art. 38º A gratificação de função do colaborador técnico-administrativo será concedida ao profissional que assumir temporariamente atividades e atribuições em substituição ao Encarregado, Supervisor, Gerente e/ou Coordenador de departamentos, em que será exigido complexidade das decisões e influência nas estratégias e resultados do IES INSTITUTO IES LTDA.

I - O pagamento de gratificação por função temporária será considerada para períodos entre quinze (15) e noventa (90) dias, ininterruptos.

II - O valor da gratificação percebida pelo profissional, será calculado em vinte por cento (20%) do seu salário base (cargo em que está alocado).

III - A gratificação percebida pelo profissional durante o exercício de função gerencial, em qualquer nível, não se incorpora, para nenhum efeito, à remuneração de seu cargo na carreira.



5.8. Política de Capacitação e Qualificação

A Faculdade Instituto De Ensino Superior proporá um plano de capacitação dos recursos humanos, que terá por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, extensão e administração da Instituição, por meio de cursos de graduação, de pós-graduação, de treinamento e atualização profissional, voltado para a sua comunidade interna, oportunizando a seus professores e pessoal técnico-administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A política de formação continuada de funcionários técnico-administrativos dos diferentes setores inclui o incentivo à continuidade de estudos, participação em eventos específicos de sua área de atuação, treinamentos em serviço e incentivo financeiro para acesso aos cursos de Graduação e de Pós-Graduação ofertados pela Instituição. Os funcionários interessados em matricular-se em cursos da Instituição recebem o incentivo com bolsas de estudos, respeitada a disponibilidade orçamentária anual.

Valorização do corpo técnico-administrativo

A Instituição manterá diretrizes para o estabelecimento de normas e procedimentos, a fim de capacitar e estimular os profissionais da área técnico-administrativa. Além de manter uma política de cargos e salários que evite desigualdades salariais internas, será mantido um Plano de Capacitação, que abrange todos os funcionários que integram o quadro funcional. A política de formação continuada de funcionários técnico-administrativos dos diferentes setores inclui o incentivo à continuidade de estudos, participação em eventos específicos de sua área de atuação, treinamentos em serviço, incentivo financeiro para acesso aos cursos de Graduação e de Pós-Graduação ofertados.

5.9. Expansão do Corpo Técnico-administrativo

A expansão do Corpo Técnico-Administrativo se dará de acordo com a demanda com a criação dos novos cursos. A previsão de expansão do corpo técnico-administrativo é a seguinte:

ANO	CARGO	QUANTIDADE
2022	Auxiliar de Serviços Gerais	4
	Auxiliar Administrativo	6
	Técnico Administrativo de Nível médio	1
	Técnico Administrativo de Nível superior	6
2023	Auxiliar de Serviços Gerais	4
	Auxiliar Administrativo	7
	Técnico Administrativo de Nível médio	2
	Técnico Administrativo de Nível superior	7
2024	Auxiliar de Serviços Gerais	5
	Auxiliar Administrativo	7
	Técnico Administrativo de Nível médio	3
	Técnico Administrativo de Nível superior	7
2025	Auxiliar de Serviços Gerais	5
	Auxiliar Administrativo	7
	Técnico Administrativo de Nível médio	4
	Técnico Administrativo de Nível superior	8
2026	Auxiliar de Serviços Gerais	5
	Auxiliar Administrativo	7
	Técnico Administrativo de Nível médio	4
	Técnico Administrativo de Nível superior	8

5.10. Comunicação da Instituição com a Sociedade

Para que possamos articular o diálogo com a comunidade interna e externa é necessário de forma mais identificar o papel da instituição com os preceitos e ação de educar, qualificar e especializar sujeitos e torna-los capazes de atuar na transformação da sociedade na perspectiva da ciência, da tecnologia e da inovação. Partindo desses



pressupostos, as políticas de atendimento a toda comunidade acadêmica interna e externa deverão ser reguladas por diferentes mecanismos que orientam o processo comunicativo de forma coesa, coletiva e democrática.

5.10.1. Comunicação Interna

Para a comunicação interna, a Instituição utilizará dos veículos de mídia: circuito de TV, murais, site da IES, email, vídeos institucionais e reuniões mensais para com os departamentos administrativos e pedagógicos possam fazer uso de comunicados internos como memorandos, ofícios, portarias.

A Instituição trabalhará com ações de integração da equipe como marketing interno e divulgação dos eventos em todos os cursos e da instituição. Desta forma, a Instituição procurará estabelecer um sistema formal de comunicação com o público interno, de forma que todos estejam comprometidos com as ações institucionais desenvolvidas.

Os documentos institucionais estarão disponíveis no site em cumprimento ao Art. 47 da LDB 9394/96 e nos principais departamentos de atendimento ao público: secretaria, biblioteca, departamento financeiro, Setores de Atendimento, recepção. Quando forem ser realizadas atividades de formação continuada todos os setores institucionais serão comunicados. O papel da Comissão Própria de Avaliação será também de trabalhar na perspectiva de campanhas internas com o objetivo de motivar a todos a participarem das avaliações e acompanhar os seus resultados. Os relatórios, cartazes, vídeos serão publicados no site da IES e os resultados das avaliações dos docentes serão enviados a coordenação do curso para que proceda a visibilidade pelo docente da transparência desse processo.

Os eventos estarão disponíveis na forma de banner, cartazes e comunicados por e-mail. Os horários e informações acadêmicas estarão expostas nos murais da coordenação acessível a todo público. A instituição deve investir em ações e projetos de promoção de atividades entre a IES e comunidade como: jogos comunitários estaduais e municipais, feiras de trocas, Educação Financeira.



5.10.2. Comunicação Externa

Para a comunicação externa, a Instituição utilizará dos veículos de mídia para divulgação dos serviços, atividades e cursos como: rádio, TV, outdoor, jornal, página na internet, e também, serviços de telemarketing, redes sociais e correspondências via correio, objetivando estabelecer a imagem da IES junto à sociedade, como forma de manter laços estreitos com a comunidade.

A Instituição trabalhará para manter ações de marketing de relacionamento, tais como: telemarketing ativo e passivo, mala-direta, e-mail marketing, eventos, promoções, feiras profissões, parcerias, convênios, impressos dentro outros. Desenvolverá procedimentos próprios de recepção de sugestões e procedimentos de resposta, ao incluir em sua página de internet um sistema de atendimento a comunidade externa - Fale Conosco, Ouvidoria e outros, pelos quais todos os setores poderão ser contatados.

Desta forma, a instituição procurará estabelecer um sistema formal de comunicação com o público externo de forma que a Instituição tenha controle total do que será recebido e respondido, adotando serviços de marketing para elaborar, implantar e gerenciar os planos de comunicação da IES, a partir de suas necessidades e desenvolver condições para o fortalecimento da imagem e da marca junto ao público interno e externo. Esse projeto ter funções como a de: pesquisa de mercado – tomadas de decisão, aquisição de mailings, planejamento de comunicação e marketing – campanhas publicitárias: interna e externa, parcerias promocionais (patrocínios, escolas), planejamento de mídia – eventos, atividades, datas promocionais, materiais impressos, feiras.

A criação da “Ouvidoria” após o credenciamento da instituição será como um canal de comunicação da comunidade acadêmica e civil com a Instituição. O ouvidor atenderá pessoalmente à comunidade tanto interna quanto externa, que porventura tenha dúvidas, reclamações ou sugestões a serem feitas se desejarem fazê-lo pessoalmente, mediante agendamento.

A Ouvidoria será implantada em como um canal suplementar de comunicação entre a A IES e sua comunidade acadêmica. Tem como objetivos:



- Receber, analisar e encaminhar reclamações e sugestões aos diferentes órgãos da universidade;
- Acompanhar as reclamações e sugestões encaminhadas, verificando as providências tomadas e as ações implementadas para sua solução; e
- Identificar falhas nos processos de comunicação dos diferentes setores da Instituição com a comunidade estudantil sugerindo mudanças que os tornem eficazes e eficientes.

Junto a Ouvidoria caberá receber sugestões, críticas e questões relativas ao ensino e à pesquisa e aos seus serviços de apoio no âmbito administrativo e de prestação de serviços computacionais. As mensagens eletrônicas serão encaminhadas aos responsáveis de acordo com a pertinência do assunto, dentro da seguinte classificação: 'Graduação', 'Pós-Graduação' e 'Outros Assuntos Acadêmicos' (quando o tópico tem caráter mais genérico, como, por exemplo, assuntos relativos à infraestrutura física necessária ao bom andamento das atividades acadêmicas). O atendimento da Ouvidoria será realizado na modalidade eletrônica, viabilizando o encaminhamento ágil do processo. No contexto específico do atendimento de assuntos de admissão e registro (matrícula, requerimentos acadêmicos etc.), o atendimento será realizado em outra localização eletrônica, na página do site de forma a promover a interação do aluno quando esta lida com questões acadêmicas de cunho administrativo.

À **Ouvidoria**, também caberá responder a questões de competência a assuntos tais como: bolsas de estudos, auxílios diversos, atividades sociais e culturais, questões de comunicação interna e externa.

5.10.3. Relações com a Comunidade, Instituições e Empresas: convênios e parcerias

A partir do credenciamento institucional e autorização dos seus primeiros cursos na proposta da instituição é manter com a comunidade externa, instituições e empresas contato próximo com o objetivo de promover a realização de convênios e parcerias que possam promover a integração da instituição com estas instituições sociais com vistas a



atuação em diferentes segmentos e projetos em benefício da comunidade, tais como: Parceria com o SEBRAE/GO; Parceria com a Prefeitura Municipal de Goiânia; Parcerias com Ministério Público, Centro de Valorização da Mulher (Cevam) e Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) e Parceria com organizações sindicais e associativas.

5.11. Ouvidoria

A ouvidoria constitui-se em uma forma efetiva na comunicação entre a comunidade acadêmica e a Instituição de Ensino Superior, cujo objetivo é manter a qualidade nos serviços prestados.

Tem como objetivos garantir a participação da comunidade acadêmica no processo de manutenção da qualidade dos serviços prestados promover o levantamento de dados e informações a fim de serem utilizadas nos planejamentos institucionais e intensificar a resolução de situações e problemas os quais venham comprometer a qualidade nos serviços prestados.

Em termos de atribuições, a ouvidoria pode receber as solicitações e reclamações advindas da comunidade acadêmica, realizar a devolutiva junto ao reclamante/solicitante manter a comunidade informada diante das soluções oferecidas, sistematizar dados em relatórios a fim de promover informações para a avaliação institucional

VI. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1. Formas de Acesso aos Cursos e Critérios de Seleção

O ingresso discente na Faculdade Instituto de Ensino Superior: Classificação em Processo Seletivo; Transferência de outro estabelecimento de Ensino Superior (regulamentado pelo MEC/autorizado e reconhecido); Portador de diploma de curso superior, devidamente registrado; Ingresso por meio de programas governamentais.

Em relação ao apoio financeiro serão disponibilizadas orientações para a obtenção de financiamento FIES, PROUNI, bolsas estaduais, municipais e de empresas, bolsas da mantenedora da Instituição a alunos declaradamente carentes (de variados percentuais) conforme disponibilidade financeira, mediante avaliação da IES.

O ingresso de estudantes na instituição será realizado em cumprimento ao Regimento Interno:

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DOS DISCENTES

Art. 73 O processo seletivo tem por finalidade classificar os candidatos para o ingresso no nível superior de ensino, no limite das vagas fixadas para cada curso e em consonância com a legislação vigente e com a regulamentação do Conselho Superior.

§ 1º. O processo seletivo obedece a critérios, prazos e regras descritos em Edital específico.

§ 2º. Os resultados dos processos seletivos serão válidos apenas para o período letivo a que se refere o Edital

Parágrafo Único. Haverá ingresso de estudantes por meio de programas governamentais, respeitada a legislação vigente.

§ 3º. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas em algum curso, mediante processo seletivo específico, poderão ser recebidos portadores de diploma de curso superior de graduação para fins de obtenção de novo título, nos termos da legislação em vigor.

Art. 74 O Processo Seletivo abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de ensino, para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão para os estudos superiores, aos candidatos que comprovarem a conclusão do ensino médio, ou equivalente.

§ 1º As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, prazos de inscrição, documentação exigida para a inscrição, critérios de avaliação e de classificação e demais informações úteis na forma da legislação vigente.



Art. 75 A avaliação da formação anterior poderá incluir, além do exame de conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, por meio de provas escritas.

Parágrafo Único. Os portadores de diploma de curso superior poderão ser admitidos sem vestibular, se houver vaga no curso de graduação pleiteado e obedecidas as normas estabelecidas pela Diretoria Acadêmica.

Art. 76 O planejamento, a coordenação e a execução do processo seletivo vestibular caberão a Coordenação Acadêmica da faculdade.

Art. 77 Não serão classificados os candidatos que obtiverem resultados inferiores aos níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho competente.

Art. 78 Não serão admitidos pedidos de revisão de provas ou de qualquer outra forma de avaliação do processo seletivo.

Art. 79 Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

6.2. Condições Institucionais e Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

A Instituição contará com um Setor de Atendimento ao Discente, que desenvolverá atividades de orientação aos acadêmicos e de execução de programas de auxílio financeiro. A bolsa de estudo é um benefício que o aluno regularmente matriculado na Faculdade Instituto de Ensino Superior poderá receber em razão das necessidades socioeconômicas, tanto do ensino superior como de ensino médio. Identifica-se como um desconto nas mensalidades, que pode ou não incidir na matrícula, de um percentual estipulado para cada tipo de bolsa e que depende de diferentes fatores, como convênio com entidades, dissídio coletivo, projeto aprovado, entre outros. Os programas de bolsas que estarão disponíveis são:

- ProUni: Programa Universidade Para Todos (Prouni), do Ministério da Educação (MEC). O processo de seleção dos bolsistas segue as diretrizes do governo federal.
- Financiamento Estudantil (Fies);
- Bolsas de financiamento Estaduais ou Municipais;
- Bolsas da mantenedora da Instituição a alunos declaradamente carentes (de variados percentuais) conforme disponibilidade financeira, mediante avaliação da IES.



Um dos programas para inserção do estudante no mundo acadêmico é a monitoria. A monitoria constitui-se num processo de nivelamento para os estudantes, uma vez que, havendo necessidade, poderá utilizar esse espaço para atividades de cunho teórico ou prático, na qual um acadêmico-monitor, sob orientação do professor titular da disciplina, auxilia o estudante na execução de trabalhos, elaboração de relatórios, exercícios, execução de experimentos etc.

A implantação de uma política de apoio aos discentes, voltada para o acolhimento e para as ações que favoreçam a permanência desses sujeitos ingressos na comunidade acadêmica, deve antes de tudo acompanhar as trajetórias até o processo de conclusão do curso escolhido. Para isso é fundamental que se cumpra a missão, objetivos e perfil do egresso tendo em vista uma formação humanista e profissional em condições de compreender e atuar numa sociedade em constante transformação.

6.3 Acompanhamento dos Egressos e Criação de Oportunidades De Formação Continuada

O acompanhamento da vida profissional e pessoal do egresso possibilitará a Faculdade Instituto de Ensino Superior avaliar a qualidade dos cursos que oferece e estabelecer vínculos com o profissional que forma.

Por meio da Política de Acompanhamento ao Egresso, a Faculdade Instituto de Ensino Superior criará um canal permanente entre os egressos e a instituição, estabelecendo estratégias de ação para identificação de oportunidades de inserção do profissional egresso no mundo do trabalho nas diversas áreas de conhecimento e atuação do profissional egresso da Faculdade Instituto de Ensino Superior.

O Programa de Acompanhamento aos Egressos tem como objetivo estreitar o relacionamento entre a Faculdade Instituto de Ensino Superior e seus ex-alunos de graduação e pós-graduação, desencadeando ações de contato direto e permanente, por meio de todas as formas de comunicação possíveis e viáveis, incluindo um espaço on-line no site institucional.



6.4 Programas de Educação inclusiva e Acessibilidade

A Faculdade IES atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, possuindo, em seu quadro de pessoal, um intérprete de LIBRAS, assessoria de especialista em Braille.

Trabalhará com prova ampliada para as visões subnormais. Em relação às instalações físicas, os ambientes possuem rampas, banheiros adaptados, carteiras especiais, cadeiras de rodas para locomoção interna.

Em relação ao seu plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, com respeito a alunos portadores de deficiência física as instalações físicas atendem aos seguintes requisitos:

- Vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- Rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas em toda a estrutura interna da faculdade;
- Banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos, bebedouros em altura acessível aos cadeirantes.
- Serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS
- Computador adaptado com software específico, teclado em braile e fone de ouvido para atendimento às pessoas com necessidades especiais audiovisuais.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de:

- manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, réguas de leitura, scanner acoplado a computador;
- adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.

Quanto a alunos portadores de deficiência auditiva, assumir o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso, de:

- adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade lingüística do portador de deficiência auditiva.

A Lei nº 10.436, de 2002, reconhece a Língua Brasileira de Sinais, Libras, como “meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados”. Segundo a lei, entende-se como Língua Brasileira de Sinais deve ser parte integrante dos currículos de formação profissional. Em todos os Projetos Pedagógicos de Curso da Faculdade Instituto De Ensino Superior há a oferta, como módulo optativo, do curso de libras, e para os futuros cursos de Licenciatura, obrigatórias. Outros cursos de libras poderão ser oferecidos para a comunidade acadêmica com cargas horárias diferenciadas, como certificação de extensão.

O atendimento à Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 será garantido a elaboração de um projeto de implantação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos até 2023. O objetivo é realizar o acompanhamento dos alunos caracterizados como público-alvo da Educação Especial, a saber, pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, desde o processo seletivo até o término do curso. Desta forma, busca garantir os recursos de acessibilidade necessários para a inclusão deste público. Nos cursos, a questão da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista será tratada na disciplina Sociologia.

6.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NUAP)

Este setor desenvolverá um trabalho preventivo de orientação educacional e psicopedagógica com um profissional qualificado e professores da Faculdade Instituto de Ensino Superior. Além disso, o estudante poderá desfrutar do apoio psicopedagógico quando necessário, esclarecendo também questões do seu fazer enquanto graduando, suas possibilidades de crescimento pessoal e profissional, por meio de um



acompanhamento e aconselhamento, com ênfase nas questões psicossociais, cognitivas e de aprendizagem, por meio de um trabalho multidisciplinar.

Caso seja necessário, ofereceremos também orientação aos pais dos alunos, quando necessário e os encaminhamentos a profissionais adequados deverá ser uma das ações propostas, buscando assim, um melhor desenvolvimento e um maior autoconhecimento do sujeito. O núcleo será implantado quando do credenciamento institucional e a priori, buscar-se-á um profissional com formação em psicopedagogia para acompanhar a constituição, elaboração de regulamento e gerenciar os atendimentos.

6.6 Programa de Nivelamento

O nivelamento no ensino superior é um mecanismo de recuperação da capacidade do discente que chega às instituições com defasagens no processo de ensino-aprendizagem. O processo de nivelamento da Faculdade Instituto de Ensino Superior consistirá em subsidiar os alunos de elementos básicos da Informática, Matemática, da Leitura, Interpretação e Escrita, de forma que o aluno consiga prosseguir em seus estudos.

Dessa forma, urge a execução da política de intervenção pedagógica, procedendo-se aos projetos de nivelamento dessas disciplinas, visando a propiciar ao aluno ingressante no curso de Graduação um conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários. Os alunos dos cursos da Faculdade Instituto de Ensino Superior possuem este mecanismo de apoio pedagógico proporcionado semestralmente para todos os períodos do curso.

6.7 Acompanhamento do Egresso

O acompanhamento da vida profissional e pessoal do egresso possibilitará a avaliar a qualidade dos cursos que oferece e estabelecer vínculos com o profissional que forma. Por meio da Política de Acompanhamento ao Egresso, a Faculdade Instituto de Ensino Superior criará um canal permanente entre os egressos e a instituição, estabelecendo estratégias de ação para identificação de oportunidades de inserção do



profissional egresso no mundo do trabalho nas diversas áreas de conhecimento e atuação do profissional egresso da Faculdade.

Pretende-se criar um Programa de Acompanhamento aos Egressos com o objetivo estreitar o relacionamento entre a Faculdade e seus ex-alunos de graduação e pós-graduação, desencadeando ações de contato direto e permanente, por meio de todas as formas de comunicação possíveis e viáveis, incluindo um espaço on-line no site institucional.

6.8 Participação de Discentes em Eventos de Esportes, Extensão Internos e Externos

Para regulamentar a participação dos discentes em eventos externos, a instituição aplicará sob a forma de normatização interna as condições de participação. Haverá condições para participação nos eventos de extensão que também serão abertos a comunidade externa. Os eventos externos, de caráter científico, cuja participação do aluno seja atestada pela respectiva coordenação, terão amparo institucional.

Nos eventos externos, cujos alunos estejam apresentando trabalho em conjunto com docente da Instituição, pretende-se constituir o apoio institucional no sentido de fomentar condições para os investimentos destinados a locomoção, hospedagem e alimentação. Quanto ao fomento para as políticas de extensão estas serão definidas a partir dos critérios para fomento de bolsas de alunos e professores nas participações de eventos internos e externos.

A política de Esportes da Faculdade IES deverá contemplar orientações gerais voltadas ao (à): incentivo, desenvolvimento e manutenção das atividades desportivas e recreativas no âmbito interno e comunitário, este compreendendo as competições locais, regionais e nacionais; apoio às atividades desportivas e recreativas envolvendo as organizações estudantis como diretórios ou centros acadêmicos e de funcionários e docentes em espaços terceirizados. A promoção de práticas desportivas internas e comunitárias destinadas aos ex-alunos bem como a integração com instituições oficiais (Federações, Confederações e Ligas desportivas), será uma forma de integrar a comunidade interna com a sociedade.

VII. INFRAESTRUTURA FÍSICA DA INSTITUIÇÃO

7.1. Áreas Acadêmicas e Administrativas

A **FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IES**, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Goiânia – Goiás, localizada na Rua 90 460 QD: f44 LT: 60/64, CEP:74093-020- Setor Sul será um estabelecimento de ensino superior particular mantida pelo **INSTITUTO IES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 17.891.325/0001-04, adiante apenas Mantenedora, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia (GO), constituída e registrada na forma da lei.

Na sede cadastrada para credenciamento institucional está distribuído em instalações administrativas e acadêmicas. Estes diversos espaços estão adequados ao número de usuários previstos e para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas, bem como para integração de todos os órgãos que comporão a sua estrutura educacional.

As instalações administrativas estão bem localizadas, isoladas de ruídos externos, com boa audição interna, ventilação adequada às necessidades climáticas locais, quando necessário. Possuem iluminação condizente às ações administrativas e opera com mobiliários e equipamentos adequados aos setores. São instalações da Instituição:

TIPO DE ÁREA	ATUAL	
	QUANTIDADE	ÁREA
Salas de aula	8	308.74 m ²
Salas Administrativas	2	228.73 m ²
Banheiros	8	52.75 m ²
Laboratório de informática	1	31 m ²
Biblioteca	1	44.05 m ²
Circulação	-	194.88 m ²

Núcleo de práticas	1	41.52 m ²
Sala de Metodologias Ativas	1	26.46 m ²
Lanchonete	1	8.37 m ²
Copa	1	19.06 m ²
Estacionamento (área alugada)	1	658 m ²
Auditório (área alugada)	1	702 m ²

As áreas livres (corredores e áreas de convivência) para circulação possuem higienização e manutenção de acordo os padrões de qualidade e terá pessoal qualificado e contratado pela Instituição. A infraestrutura terá um plano de gestão de espaços, especificamente implantado para garantia de manutenção preventiva e corretiva, garantindo o funcionamento pleno de todas as instalações. Além disso no protocolo do processo foram apresentados Plano de Acessibilidade e Plano de Rota de Fuga com devido alvará do Corpo de Bombeiros.

A Faculdade IES dispõe de 5 (cinco) salas de aula com uma área total de 308.74 m², são todas amplas e acessíveis e contem quadro branco, projetores multimídia (Datashow), acesso a rede wifi, o que garante a utilização de recursos tecnológicos diferenciados. Todas as salas de aula são climatizadas e com uma boa iluminação natural, reforçadas por iluminação artificial, para atender às necessidades dos discentes e garantir-lhes a comodidade devida. A Faculdade IES ainda conta com 01 (um) laboratório de informática com 31 m² com computadores que possibilitam fácil acesso dos discentes e docentes com um sistema de agendamento para utilização dos recursos. As instalações sanitárias contabilizam 52.75 m² e atendem aos requisitos de dimensionamento, iluminação, ventilação, segurança e acessibilidade segundo a legislação vigente. Para além, A Faculdade IES conta com um núcleo de práticas (41.52 m²) e uma sala de metodologias ativas (26.46 m²). Espaços que contribuirão com o processo de aprendizagem dos acadêmicos promovendo aulas diversificadas no fomento



dos espaços criativos e atualizados para o mercado de trabalho. Espaços como lanchonete (8.37 m²) e copa (19.06 m²) foram organizados pela Faculdade IES no sentido de oferecer maior conforto para docentes, discentes e administrativos. São espaços de uso coletivo e garantem o acesso àqueles que necessitam realizar uma refeição antes de iniciar as atividades acadêmicas.

7.1.1 - PLANO DE EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO

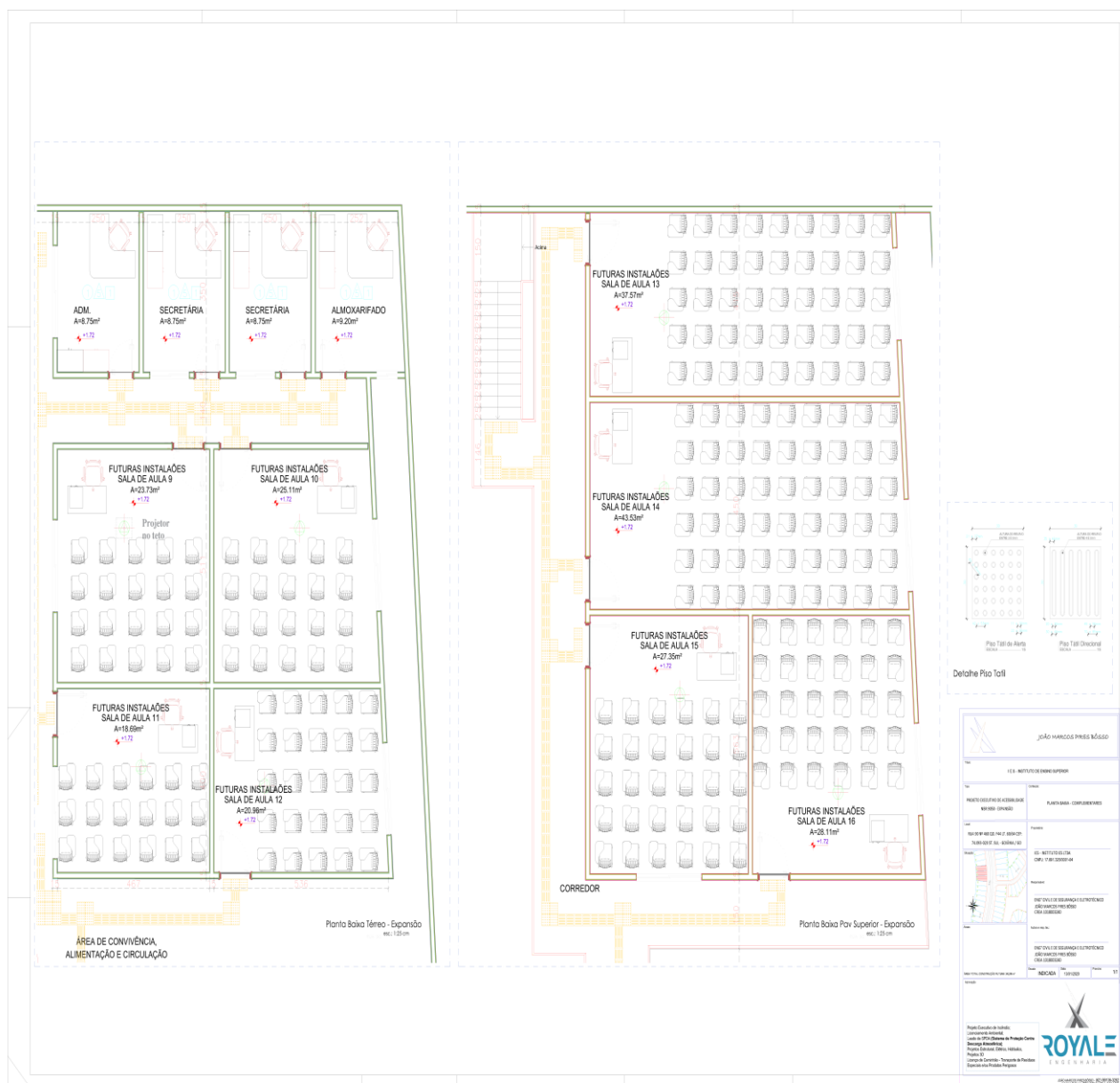
A Faculdade IES, tendo em vista o diagnóstico da realidade estrutural atual, reconhece a importância em realizar e promover a melhoria e qualificação de toda a sua infraestrutura. Para tanto, se compromete em manter um movimento constante de avaliação do espaço físico de forma a garantir aos docentes, discentes, equipe administrativa e comunidade em geral uma infraestrutura que atenda as demandas acadêmicas. Neste sentido, propomos o seguinte plano com vistas a seguir os seguintes aspectos:

- melhorar e expandir o espaço físico em geral;
- manter a infraestrutura organizacional promovendo a qualidade de vida e do trabalho no âmbito interno, incluindo o atendimento a pessoas com necessidades educacionais especiais;
- assegurar as condições de infraestrutura física, de equipamentos, laboratórios, biblioteca especializada e serviços informacionais que garantam o desenvolvimento sistemático, e permanente do ensino de graduação e de pós-graduação;
- realizar melhorias nas condições de luminosidade e ventilação adequadas às necessidades climáticas locais;
- manter recursos audiovisuais e de multimídia em quantidade adequada às necessidades;
- garantir a manutenção permanente das instalações físicas e dos equipamentos.
- consolidar o programa de coleta e armazenamento seletivo de lixo.



Com base nos aspectos mencionados, a Faculdade IES entende a necessidade de estruturar uma proposta para expansão do espaço físico. Para tanto considerará o espaço atual supracitado o qual, após um diagnóstico, conduzido pelo Engenheiro: João Marcos Pires Bôso - CREA: 1018003140, bem como a equipe pedagógica, compreendemos que, para garantir um espaço que atenda as demandas acadêmicas, a necessidade de expansão atende uma expectativa de todos no sentido de ampliar as possibilidades de atuação e uso de discentes, docentes, administrativos e comunidade acadêmica. Assim, iniciaremos com a ampliação de 5 (cinco) para 8 (oito) salas de aula, além de salas administrativas. A ampliação contemplará uma área construída de 342.99 m² como é possível verificar na planta abaixo:





7.1.2 - PLANO DE EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS

A Faculdade IES, ainda pretende avaliar a expansão de equipamentos principalmente na garantia em promover inovações e oportunidades que se apresentam na sociedade contemporânea. Essas mudanças estão presentes no processo de ensino e aprendizagem especialmente no uso de tecnologias ativas as quais estão presentes no

Detalhe Piso Tilt
 João Marcos Pires Mósso
 IES - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR
 Rua 90, 460 - St. Sul - Goiânia - GO - CEP 74093-020
 (62) 3225-0450
 Projeto de Engenharia
 Rua 90, 460 - St. Sul - Goiânia - GO - CEP 74093-020
 (62) 3225-0450
 Projeto de Engenharia
 Rua 90, 460 - St. Sul - Goiânia - GO - CEP 74093-020
 (62) 3225-0450
ROYALE
 ENGENHARIA



cotidiano acadêmico. A manutenção e recursos e equipamentos visa fortalecer a aprendizagem e a autonomia do discente tendo em vista a garantia da articulação entre a teoria e a prática o que amplia as possibilidades de ingresso no mercado de trabalho.

7.2. Biblioteca

A Biblioteca proporcionará suporte para o desenvolvimento das funções de ensino, iniciação científica e extensão dos cursos de previstos a serem implantados. Com capacidade para o atendimento confortável dos estudantes, docentes e comunidade. Seu principal foco é a interação aluno/biblioteca, objetivando todas as necessidades procuradas. Caracteriza-se como uma Biblioteca Acadêmica e apresenta estrutura, tendo centralizado a gestão de seleção, aquisição, tratamento técnico da informação e da prestação de serviços aos usuários. Existe um Regulamento Interno próprio que foi enviado para a aprovação da Diretoria. Tem como objetivo funcionar como um centro prestador de serviços de informação, atendendo às necessidades dos usuários.

A Biblioteca procurará por processo de aquisição de novos títulos, gêneros variados, periódicos e os livros específicos dos cursos. A instituição também propõe uma modernização, com a assinatura de uma biblioteca virtual para facilitar a vida do aluno e dar a estes acessos a mais de 5000 títulos para estudo e pesquisa.

A Faculdade IES, com a finalidade de atender à legislação vigente, com destaque o Inciso VIII do Art. 21 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que trata do Acervo Acadêmico em Meio Digital, na perspectiva de garantir a integridade e a autenticidade de todas as informações registradas nos documentos originais, deve implantar em parceria com Empresas de Tecnologia da Informação, o Projeto de Gerenciamento de Documentos. A ideia é a digitalização e indexação das informações referentes aos alunos ingressantes, e a vida acadêmica dos demais. Pretende-se criar um Comitê que tenha por responsabilidade acompanhar o processo de implantação de Gestão de Acervos Acadêmicos; assegurar o cumprimento de normas e legislação vigentes relacionadas à gestão de acervos acadêmicos; validar a política, normas internas e procedimentos internos de Gestão de Acervos Acadêmicos.



7.2.1. Organização

A Biblioteca Acadêmica está habilitada para o atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais (deficiência física). O espaço físico da Biblioteca se subdivide em 2 (áreas) áreas, para a seguinte utilização:

- a) Espaço de atendimento ao público com área de estudos, computadores, guarda-volumes e pesquisa ao acervo com acessibilidade;
- b) Acervo acadêmico com espaço de leitura em grupo e individual controlado o acesso pela Bibliotecária e seus auxiliares.

7.2.2. Funcionamento

O horário de funcionamento da Biblioteca deverá ser condizente com o atendimento aos seus usuários. A biblioteca terá horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 22:00 e sábado das 08:00 às 12:00h.

7.2.3. Gestão do Acervo da Biblioteca

O acervo é composto de livros, revistas, periódicos, obras e referências, jornais e multimídias para atender aos usuários internos como também a comunidade em geral. As obras são colocadas nas estantes de acordo com a sua classificação por assunto.

O acervo bibliográfico se divide em classes do conhecimento humano e está distribuído em estantes fixas para livros. A biblioteca conta com um acervo de livros suficientes para subsidiar as práticas de ensino, pesquisa e extensão dos cursos autorizados da Faculdade Instituto De Ensino Superior. A biblioteca além de realizar atualização constante do seu acervo bibliográficos, possui plano de ampliação do espaço físico e das bibliografias.

O acervo será constituído de acordo com recursos orçamentários e a sua seleção é feita de comum acordo entre bibliotecário, corpo docente e discente em consonância com a política de desenvolvimento de coleções da biblioteca. São priorizadas as aquisições da bibliografia básica e complementar de livros, obras de referência e multimeios para os cursos de graduação. Também são efetivadas assinaturas de periódicos, cujos títulos fazem parte da lista básica, conforme indicação dos docentes. Além disso, a instituição trabalhará com acervo virtual de bibliotecas por assinatura.

7.2.3.1. Acervo por Área do Conhecimento

Quantitativo do Acervo bibliográfico

Quantitativo Acervo Biblioteca FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR		
Curso	Título	Volume
Administração	87	190
Gestão Pública	47	128
Periódicos / Revistas Científicas	20	20
Total	154	338

7.2.4 Acervo de Periódicos

Para o funcionamento inicial na implantação dos cursos de graduação e pós-graduação previstos, a organização do acervo prevê por área, uma média de 7 períodos físicos e 10 periódicos online.

7.2.5. Equipe técnica

Para atendimento com qualidade aos usuários da Biblioteca Acadêmica está previsto o vínculo de uma Bibliotecária com qualificação superior e registro profissional e pelo menos três auxiliares para orientarem o uso diário das atividades nesse espaço.



7.2.6 Plano de Atualização, Manutenção e Expansão do Acervo

I. INTRODUÇÃO

Este instrumento tem como objetivo normatizar a política de atualização do acervo da Biblioteca da Faculdade Instituto de Ensino Superior, garantindo o atendimento das necessidades de cada curso e dos interesses da instituição, por meio de ações planejadas e contínuas de seleção, aquisição e descarte de unidades do acervo bibliográfico. A Biblioteca Acadêmica consiste em órgão de apoio administrativo-pedagógico, subordinada à Direção e tecnicamente responsável pelo provimento de informações Bibliográficas necessárias às atividades de Investigação, Ensino, Iniciação Científica e Extensão, bem como as necessidades culturais, da Comunidade Acadêmica – docentes, discentes e funcionários administrativos. Assim como também à comunidade externa em geral

São objetivos comumente a serem alcançados:

- I. Organizar a formação de coleções em conformidade com a missão da Instituição;
- II. Garantir a atualização e o crescimento racional do acervo nas áreas de atuação da instituição;
- III. Estabelecer diretrizes para orientar no processo de seleção e aquisição de material;
- IV. Definir critérios para avaliação do acervo considerando as necessidades cada curso da instituição;
- V. Disciplinar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com necessidades dos cursos;
- VI. Planejar e prever a disponibilidade dos recursos orçamentários destinados à aquisição;
- VII. Definir diretrizes para o descarte de material.



Para que os objetivos sejam alcançados, é fundamental estejam envolvidos no processo de atualização do acervo coordenadores e professores dos cursos da instituição, para que possam contribuir com seus conhecimentos, uma vez que para o atendimento à sua Missão, faz-se necessário uma constante atualização em seu Acervo, assegurando assim o crescimento da Biblioteca e estando este crescimento em sintonia com os interesses institucionais, as necessidades dos usuários e o pleno atendimento, em nível informacional, dos Cursos ministrados.

1. Política de Desenvolvimento de Coleções

As políticas a seguir estabelecem parâmetros que norteiam o desenvolvimento de coleções e sua seleção para composição do acervo da Biblioteca.

A avaliação das coleções deverá levar em consideração as bibliografias básicas e complementares das disciplinas que constam nas ementas dos Projetos Pedagógicos de cada curso, bem como, publicações atualizadas, sendo ainda necessário que se tenha também bibliografias em áreas correlatas, que servirão de complemento ao desenvolvimento dos estudos e das pesquisas realizadas na Instituição.

A política de desenvolvimento de coleções deve obrigatoriamente:

- I. Privilegiar as áreas de conhecimento concernentes aos cursos em funcionamento e/ou em processo de criação.
- II. Considerar número de vagas autorizadas de cada curso para definição do número de exemplares a serem adquiridos;
- III. Garantir o crescimento racional e equilibrado do acervo bibliográfico.

Cabe o Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso, com o auxílio do responsável pelo processamento técnico da Biblioteca, manter atualizadas as bibliografias básicas e complementares das disciplinas no Projeto Pedagógico de Curso – PPC.

1.1 Seleção Qualitativa

São levados em consideração para a seleção das coleções os seguintes critérios:

- I. Qualidade do conteúdo, devendo averiguar se a abordagem do assunto é realizada de modo detalhado ou superficial e se atende ao ensino, pesquisa e extensão;
- II. Autoridade do autor e/ou editor, devendo apurar sobre a autoridade e reputação do autor e/ou editor nas áreas de domínio;
- III. Atualidade da obra, analisando as modificações constantes e significativas da obra, sendo essencial a observação do ano de publicação mais atualizado;
- IV. Carência de material sobre o assunto na coleção, devendo avaliar se a quantidade do material já existente é suficiente para atender as necessidades dos cursos ou se existe em excesso, e no caso de títulos que não estão disponíveis no mercado, ou seja, livros esgotados, é preferível a substituição;
- V. Viabilização do idioma, sendo que aquisição de livros texto em outro idioma deverá ser efetuada quando somente quando não existir material adequado na língua portuguesa brasileira ou em caso de clássicos exigidos no plano de ensino que sejam imprescindíveis;
- VI. Quantidade de usuários potenciais, devendo analisar se a obra possui embasamento relevante para o ensino/aprendizado do usuário do curso solicitante;
- VII. Custo adequado, devendo averiguar a possibilidade de substituição da obra por equivalente sem que cause prejuízo a qualidade dos conteúdos
- VIII. O formato do material bibliográfico, considerando que os conteúdos multimeios serão adquiridos somente quando comprovada a necessidade de tais recursos de acordo com o plano de ensino, bem como, a análise da utilidade da característica física do material.

Devem ser utilizadas diversas fontes de informação para a seleção, tais como:

- I. Bibliografias gerais e especializadas;
- II. Catálogos, listas e propagandas de editores e livreiros;
- III. Diretórios de periódicos;



- IV. Sugestões dos usuários;
- V. Bases de dados;
- VI. Sites de editoras, de livrarias e de outras bibliotecas.

1.2 Seleção Quantitativa

Para a garantia da qualidade das coleções, devem ser considerados nos processos de seleção os seguintes aspectos:

- I. Que a escolha das coleções seja realizada por uma comissão constituída para tal fim;
- II. Que as bibliografias básicas dos programas das disciplinas dos cursos sejam atualizadas periodicamente;
- III. Que sejam coletadas sugestões de referências feitas pelo corpo discente.

A seleção quantitativa das coleções deve ser baseada nas referências básicas e complementares indicadas nos projetos pedagógicos dos cursos, sendo que:

- Em relação à bibliografia básica, devem estar indicadas no mínimo 3 (três) títulos para cada disciplina da grade curricular do curso;
- Em relação à bibliografia complementar, devem estar indicadas no mínimo 5 (cinco) títulos para cada disciplina da grade curricular do curso;
- O número de exemplares por título da bibliografia básica deve manter a proporção mínima de 1 (um) exemplar para a faixa de 5 (cinco) a menos 10 (dez) vagas anuais de cada curso;
- O número de exemplares por título da bibliografia complementar deve manter o número mínimo de 2 (dois) exemplares de cada título ou com acesso virtual.

2. Comissão Permanente para Seleção de Coleções

A Comissão Permanente de Seleção de Coleções tem como função atuar como órgão de assessoramento técnico e científico para atualização do acervo bibliográfico e aplicação das diretrizes prevista neste documento.

2.1 Constituição da Comissão



Fazem parte da Comissão:

- Os Coordenadores de curso na condição de representantes dos NDEs dos respectivos cursos.
- A Bibliotecária responsável pelo Serviço de Processamento Técnico.

2.2 Competências da Comissão

Cabe aos coordenadores de curso, juntamente com os seus respectivos NDEs e colegiados de cursos levantarem as necessidades de atualizações das referências bibliográficas de cada disciplina presente nas matrizes curriculares dos curso.

Cabe a Bibliotecária assessorar a escolha das bibliografias considerando as políticas de seleção de coleções estabelecidas neste documento e as diversas fontes de informações e conhecimentos que dispõe e dar andamento ao processo de aquisição por meio do levantamento de orçamentos a serem submetidos para aprovação da Diretora Geral da instituição.

3. Composição do Acervo Bibliográfico

3.1 Referências

Deve ser dada atenção especial à aquisição de material de referência e instrumentos de acesso à informação. Os tipos de materiais incluídos serão enciclopédias, dicionários gerais e especializados, vocabulários entre outros. Por ser material que permanece na biblioteca para consulta rápida ou fotocópia, é necessário que se adquira ao menos 01 (um) exemplar das obras com o caráter de referência. Entretanto, dependendo da demanda ou exigência dos docentes pode-se adotar a política de mais exemplares (por exemplo, dicionários bilíngues, técnicos de áreas, entre outros).

Será de competência da biblioteca a seleção desses materiais, consultado especialistas no assunto/área e dos professores, quando solicitado em plano de ensino. Outros departamentos da Instituição também poderão solicitar à biblioteca obras de referências.



3.2 Periódicos

A cada ano a biblioteca realizará uma avaliação da coleção de periódicos, fazendo uma análise colhendo sugestão sobre a continuidade ou cancelamento das assinaturas. A renovação de assinaturas de periódicos técnico-científicos terá prioridade, com objetivo de manter a continuidade da coleção, seguido de novas sugestões.

Para a definição dos títulos de periódicos a serem incluídos no acervo, observar-se-á os seguintes critérios:

- I. Título publicado na área sem que haja equivalente disponível na biblioteca;
- II. Quando houver necessidade de novo título em decorrência de alteração de currículo;
- III. Quando houver a implantação de novos cursos;
- IV. Títulos necessários ao desenvolvimento de pesquisa;
- V. Quando um novo título é mais abrangente do que o já existente no acervo da biblioteca;
- VI. Jornais e revistas de caráter informativo (adquirir os principais jornais de informações gerais, locais, estaduais e nacionais);
- VII. Outros casos, com a aprovação dos departamentos.

3.3 Trabalhos de Conclusão de Curso, Teses, Dissertações e Monografias.

Os trabalhos, serão mantidos na biblioteca pelo período de 1 (um) ano, levando em consideração nota de avaliação entre 8 (oito) a 10 (dez).

3.4 Materiais Especiais (CD-ROM, DVD, VHS e materiais não convencionais)

Serão verificados a adequação do formato físico em relação ao conteúdo do material e a existência e disponibilidade de equipamentos necessários para sua correta utilização.

4. Formas de Atualização

4.1 Aquisição



A Comissão de Permanente de Seleção de Coleções deverá elaborar orçamentos das aquisições necessárias, devendo ser submetidos para aprovação do Diretor Geral da instituição no início do semestre letivo.

Os orçamentos devem ser elaborados com base nos preços levantados com, no mínimo, três cotações com fornecedores diferentes, optando-se pelo menor preço e melhor condição de pagamento.

4.2 Doações

No caso de doações, é fundamental analisar a sua adequação aos interesses da Biblioteca, integrando ao acervo somente o que interessa e evitando expansão desordenada.

4.3. Descarte

O descarte de obras do acervo bibliográfico quando necessário, deverá passar por criteriosa avaliação e se enquadrar a um dos critérios a seguir:

a) Quanto ao acervo de livros:

- I. A devida inadequação do conteúdo do material em relação às áreas que compõe o acervo;
- II. Obras desatualizadas que não sejam consideradas de valor histórico e que foram substituídas por edições mais recentes;
- III. Material bibliográfico em condições físicas irrecuperáveis (deterioradas);
- IV. Material que não são consultadas há mais de 5 anos.

b) Periódicos

- I. Coleções não correntes que não apresentem demanda;
- II. Periódicos recebidos em duplicata não pesquisados;
- III. Periódicos em condições físicas irrecuperáveis;
- IV. Periódicos informativos semanais com mais de 3 anos.

5. Avaliação da Coleção



A avaliação sistemática da coleção deve ser entendida como o processo utilizado para se determinar o valor e a adequação da coleção em função dos objetivos da biblioteca e da própria faculdade, possibilitando traçar diretrizes quanto à aquisição, acessibilidade e descarte, procurando melhor atender aos interesses dos alunos.

A biblioteca deverá realizar o inventário do seu acervo anualmente e, de 2 (dois) em 2 (dois) anos, o acervo (exceto periódicos que será avaliado de 01 em 01 ano) deverá ser observado para análise e tomada de decisão à luz da Política de Desenvolvimento de Coleções juntamente com a Comissão de Seleção para assegurar o crescimento consciente da coleção.

Permanentemente a Política de Desenvolvimento de Coleções deverá ser submetida à revisão para garantir a adequação do acervo à comunidade que serve e aos objetivos da Instituição. Portanto, a cada 2 (dois) anos, a política de desenvolvimento do acervo deverá ser revisada, com a finalidade de garantir a sua adequação.

7.3. Infraestrutura tecnológica

7.3.1. Base Tecnológica

As tecnologias de informação são ferramentas essenciais para o atual modelo de educação, em que estudantes e docentes demonstrem novos formatos de interação. Esses formatos de interação serão acompanhados na Instituição desde a sua implantação, por meio de contatos via e-mail, mensagens, e para redes sociais, , na criação de diversos aplicativos disponíveis para que seja possível obtermos sempre novas formas de interação e comunicação.

O conceito de uma Base Tecnológica é o de ser um “Conjunto de serviços tecnológicos compartilhados em ambiente local e/ou remoto, que compõe o arcabouço de ferramentas da instituição” (BRASIL, 2017). Portanto, para que a instituição possa ter uma efetividade na comunicação e no tratamento da informação será necessário durante todo o processo de implantação de suas atividades promover condições que possam a gestão, a pesquisa e as práticas pedagógicas institucionais.



A Instituição adotará condições para que sua capacidade de energia elétrica possa alimentar toda a sua base tecnológica e os demais produtos e serviços operantes, 24 horas por dia, durante 7 dias por semana. As sociedades modernas são cada vez mais dependentes da energia e, em particular, da energia elétrica. Atualmente os Sistemas Elétricos de Energia (SEE) são extraordinariamente complexos, de modo que os consumos possam ser satisfeitos com uma elevada continuidade e qualidade de serviço.

Foram firmados contratos com prestados de serviços terceirizados em que foram definidos alguns pontos importantes relativos ao serviço, como os prazos para os processos de atendimento, formas de suporte que serão prestadas e outras métricas relevantes. Os dados descritos nos contratos estão de acordo com um nível de serviço qualificado. Isso quer dizer que o nível de serviço é o primeiro passo para garantir atendimentos de qualidade para os clientes e usuários de TI. Sem o nível de serviço, são bem maiores as chances de erros e falhas ocorrerem durante a prestação do serviço. Como consequência de um serviço com falhas, tem-se clientes insatisfeitos e, talvez, até mesmo ações judiciais com o objetivo de reverter ou compensar tais erros.

Dentro desses acordos de prestação de serviços deverão atender o rigor legal para segurança da informação com o uso de serviços de internet voltada ao atendimento do público em geral e ao atendimento exclusivo das áreas acadêmicas e pedagógicas.

Dessa forma, considerarão vários serviços que sejam por meio de produtos que comporão essa base:

- a) **Para atendimento nas áreas institucionais e de gestão institucional:** programas como : Adobe, Aplicativos para docentes e discentes terem acesso as informações acadêmicas, câmeras de segurança, centrais telefônicas, sistema de controle acadêmico na secretaria, no financeiro e na gestão da biblioteca, servidores G-Suite, modems, nobreaks, redes lógicas de dados, roteadores, firewall, VLIBRAS, NVDA e DOSVOX.
- b) **Para pesquisa institucional:** uso do Office, das redes sociais como Facebook, Instagram, site institucional e outras fontes.
- c) Para o desenvolvimento de práticas pedagógicas: uso de ferramentas e programas de assistência do sistema Windows, Copyspider, Calculadoras,



Edmondo, Genes, Simulares Jogos Empresariais, Sisvar, softwares para organização de planos de negócio.

Pretende-se, portanto, oferecer um nível de serviço que trará diversos benefícios que irão auxiliar o serviço prestado e fazer com que a instituição tenha melhores resultados a cada dia.

7.3.2. Equipamentos de Informática

A instituição contará com diferentes recursos de tecnologia e multimídias em diferentes espaços acadêmicos e administrativos bem como com laboratório de informática com equipamentos que entrarão em funcionamento para o atendimento das demandas e efetivação dos projetos e programas ofertados.

Os computadores disponíveis na instituição atenderão às necessidades institucionais dos cursos em relação à disponibilidade de equipamentos, à velocidade e estabilidade de acesso à internet e à redes sem fio espalhadas pelo espaço físicos, Ambientes e Cenários para práticas específicas e didáticas.

A instituição contará com vinte e cinco (25) notebooks da marca Positivo 1140 na cor prata, com processador Intel Dual Core 4gb, e HD de 500gb.

7.3.3. Laboratórios de Informática

A Faculdade IES contará com laboratório de informática com equipamentos em funcionamento, bem como computadores de acesso pelo aluno na Biblioteca. Nesse sentido, os computadores disponíveis na instituição atenderão às necessidades institucionais dos cursos a serem implantados em relação à disponibilidade de equipamentos, à velocidade e estabilidade de acesso à internet e às redes sem fio espalhadas pelo espaço físico. O(s) laboratório(s) contam com um técnico(s) que auxiliarão os alunos nas suas dificuldades concernentes ao uso dos equipamentos e softwares e este será responsável pelo controle de entrada e saída dos alunos.

A estrutura de laboratório de informática foi concebida para atender às necessidades de professores e dos alunos dos cursos de graduação, pós-graduação e



extensão a serem implantados que incluam disciplinas que utilizam recursos de informática para o enriquecimento curricular, tendo em vista que os serviços informatizados são imprescindíveis em todas as profissões.

O espaço físico do(s) laboratório(s) de informática é suficiente para atender da melhor forma possível aos usuários, dos cursos a serem implantados, de acordo com a relação equipamentos versus número de alunos. O espaço possui climatização ambiental, cores apropriadas, iluminação e layout condizentes com as atividades pedagógicas que serão desenvolvidas. No que se refere à acessibilidade, os computadores do laboratório possuem os softwares VLIBRAS, e DOSVOX e NVDA, bem como todos os equipamentos da biblioteca. O VLIBRAS consiste em um conjunto de ferramentas tecnológicas de código aberto, utilizado para tradução de conteúdos digitais (textos, áudios e vídeos) para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Já o DOSVOX consiste em uma ferramenta que se comunica com o usuário através da síntese de voz, o que viabilizará ao discente com algum tipo de limitação visual, o uso de computadores de forma autônoma. O programa NVDA é uma plataforma de código aberto de leitura de tela para sistema operacional Windows. Auxilia pessoas com deficiências visuais descrevendo os itens na tela do computador por meio de audiodescrição.

Estes softwares contribuem para que os discentes com algum tipo de limitação visual ou auditiva construam maior independência durante sua formação. As avaliações técnicas acontecerão de forma periódica e, em consonância com os processos de avaliação institucional interna, os laboratórios (estrutura física) e equipamentos passarão por avaliações que possibilitam adequações, a permanência da qualidade dos equipamentos e pertinência dos mesmos no que se refere à aproximação do sujeito aos recursos informatizados, bem como os programas serão atualizados conforme disponibilidade. Existirá plano anual de contingência previsto para aplicação dos recursos.

A manutenção preventiva dos equipamentos será realizada de forma frequente e será executada por funcionários da própria instituição ou através de empresas especializadas. A reposição do material de consumo é compatível com a demanda das atividades realizadas em cada semestre. A conservação e atualização dos equipamentos



será realizada, a partir de uma análise periódica das coordenações de cursos junto com os funcionários administrativos, verificando a necessidade de aquisição de novos equipamentos e ou atualização dos existentes.

7.4.5. Núcleo de Práticas em Gestão e Negócios

O curso de Administração contará com o Núcleo de Práticas em Gestão e Negócios. Nesse espaço serão realizadas práticas administrativas, nas quais os discentes poderão relacionar a teoria com a prática. Os objetivos do Núcleo serão:

- Promover a relação entre a teoria e prática;
- Desenvolver habilidades de gestão;
- Familiarizar os discentes com as rotinas de uma organização;
- Contribuir para o desenvolvimento das organizações locais.

As atividades previstas para o NPGN, serão:

- Oferecer um espaço para realizar consultorias;
- Elaboração de propostas de projetos para as organizações;
- Inserção dos alunos no mercado de trabalho;
- Proporcionar estudos para os micros e pequenos empresários.

O NPGN será coordenado pelo Coordenador do curso de Administração, e contará com regulamento próprio, obedecendo as diretrizes institucionais.

7.4.6. Sala de Metodologias Ativas

As metodologias ativas utilizam a problematização como estratégia de ensino-aprendizagem, com o objetivo de alcançar e motivar o discente, pois diante do problema, ele se detém, examina, reflete, relaciona a sua história e passa a ressignificar suas descobertas. A problematização pode levá-lo ao contato com as informações e à produção do conhecimento, principalmente, com a finalidade de solucionar os impasses e promover o seu próprio desenvolvimento. Ao perceber que a nova aprendizagem é um instrumento necessário e significativo para ampliar suas possibilidades e caminhos, esse



poderá exercitar a liberdade e a autonomia na realização de escolhas e na tomada de decisões.

Uma das formas de trabalhar as metodologias é pelo desenvolvimento de Projetos Integradores cujo objetivo será de integrar os conhecimentos nas áreas específicas dos cursos e a prática organizacional, promovendo o desenvolvimento de competências, ou seja, a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

A Faculdade IES contará com uma sala de metodologias ativas, que realizará a formação docente no uso das tecnologias da informação e comunicação em sala e para atividades à distância. Os softwares que serão disponibilizados na sala, também serão sugeridos no uso pelos professores.

A sala disponibilizará equipamentos e materiais, como: lousa digital, quadro branco, tablets, materiais de papelaria, mesas, cadeiras, projetor, armários, flipchart, bloco do modelo canvas de Plano de Negócios e outros. Nessa sala, poderão ser realizadas formações de professores em diversas metodologias ativas e, também, será utilizada como espaço de aprendizagem, utilizando metodologias ativas, dentre elas: Sala de aula invertida; Gamificação; Aprendizagem baseada em problema (PBL); Aprendizagem baseada em projeto (ABP); Philips 6/6; 70:20:10; Design thinking; Peer instruction e outras.

7.6. Plano de Gerenciamento Patrimonial

1. Objetivo

O objetivo principal do presente plano de gerenciamento da manutenção predial é de estabelecer uma sistemática mais eficiente e eficaz da gestão predial, contemplando as manutenções preventivas e corretivas da Faculdade Instituto de Ensino Superior, em especial nas instalações administrativas; salas de aula; sala de professores; espaços para



atendimento aos discentes; laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física e instalações sanitárias.

Entende-se que uma atuação preventiva traz contribuições positivas no que se refere à economia dos custos previstos e à confiabilidade dos sistemas e instalações que integram as edificações, trazendo segurança e bem-estar aos servidores, usuários e terceirizados.

2. Equipe Responsável

Para elaboração do plano foi necessário recorrer ao conhecimento de profissionais com formação nas de Engenharia, Administração e também da participação da Diretoria Geral, equipe administrativa e membros do colegiado de cursos.

3. Destinatários

Este plano de manutenção é destinado aos gestores prediais, encarregados de manutenção, empresas contratadas e técnicos de manutenção, dando-lhes informações básicas sobre a edificação, de forma simples, clara e objetiva. Para isso, serão sugeridas rotinas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais, abrangendo: arquitetura e civil, instalações hidráulicas e elétricas.

4. Proposta Geral

O plano de manutenção predial interfere diretamente na estimativa da vida útil da edificação, e sua correta elaboração, aliado ao cumprimento das atividades técnicas especificadas nesse plano, acarretarão em um acréscimo considerável no valor da vida útil final (ABNT, 2013). As limitações de investimento na infraestrutura, quanto às necessidades de proteção básica do usuário seguirá as definições previstas na NBR15575:2013.

A manutenção de um imóvel deve levar em consideração a diversidade das naturezas e características existentes, cujas exigências de tipos, prazos e formas de manutenção também serão diferenciadas. Nesse sentido, os serviços de manutenção de uma edificação não devem ser realizados de maneira improvisada e informal, por isso a instituição prevê a contratação ou terceirização de serviços profissionais devidamente



habilitados ou por empresas especializadas, conforme a especificidade da demanda, baseados nas normas ABNT NBR 5674 e ABNT NBR 14037.

5. Atribuições e Competências

As atividades a serem desenvolvidas pelas equipes de manutenção predial deverão compreender a conservação e manutenção de edificações, instalações, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos e serviços básicos de marcenaria e serralheria. Dentre as competências e atribuições da equipe de manutenção estão: a) Ações preventivas e de conservação urbanas como: obras de instalações; acabamento; serviços de pintura em geral; carpintaria; Manutenção e conservação de portas, janelas, tetos e outros. b) Reparos em vedações; bombas ou motores e demais componentes do sistema hidráulico e sanitário; c) Manutenção de cabos de eletricidade; dos quadros elétricos; de cabos de informática, comunicações, sistema de alarme, controle eletrônico, antenas, para-raios e outros; pequenas manutenções nos aparelhos de ar condicionado, ventilação, refrigeração, iluminação e outros; instalação de tomadas e pontos de energia extras; d) Manutenção de conservação, reparo e recuperação de bens, esquadrias, máquinas, equipamentos, estruturas, armações, divisórias, armários e pequenas construções.

6. Procedimentos

AÇÃO	PROCEDIMENTOS
MANUTENÇÃO	Manutenção Preditiva: baseia-se em planejamentos exímios e elaborados onde os componentes de uma máquina são substituídos em períodos pré-programados, baseados em estudos e históricos de cada componente, aproveitando ao máximo sua vida útil, e trocando-os antes de entrarem em colapso. - Manutenção Preventiva: São atividades planejadas que prezam a conservação dos equipamentos e suas características produtivas ou de trabalho antecipando a ocorrência de falhas/quebras. Em geral são representadas por programas de TPM (Manutenção Produtiva Total) lubrificação, reaperto e limpeza. Oposto à Preditiva, não



	<p>considera dados históricos particulares, tendo também os componentes ou peças trocadas a prazos recomendados por seus fabricantes. - Manutenção Corretiva: Possuem caráter emergencial e sem planejamento. Consiste em substituir peças ou componentes que se desgastaram ou falharam e que levaram a máquina/equipamento a uma interrupção (GOMIDE et al., 2006).</p>
<p>PRIORIDADE DE ATENDIMENTO E GRAU DE IMPORTÂNCIA</p>	<p>Definir por classe o grau de atendimento e prioridade, uma que a classificação é resultante da análise dos equipamentos em relação aos seus aspectos de: segurança; meio ambiente; produtividade; qualidade; e custos</p> <p>Classe A: são equipamentos essenciais e únicos, que quando sujeitos a falhas, podem ocasionar risco de morte ou danos ao ser humano ou ao meio ambiente, interrupção parcial ou completa das atividades da IES;</p> <p>- Classe B: são equipamentos que quando sujeitos a falhas podem ocasionar graves perdas no processo educacional e atividades administrativas da IES;</p> <p>- Classe C: são equipamentos que quando sujeitos a falhas acarretam apenas os custos do reparo, não devendo entrar no plano de manutenção preventiva.</p>
<p>PLANOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO</p>	<p>Plano de Inspeção visual; Plano de Manutenção Preventiva; Plano de Manutenção Preditiva; Plano de Inspeção elétrica; Planos de inspeção predial; Planos de inspeção hidráulica.</p>
<p>SOLICITAÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO ORDENS DE SERVIÇO:</p>	<p>A equipe deverá proceder as solicitações por meio de formulários online ou físicos para realização dos serviços.</p>



7. Metodologia

A edificação em que está instalada as atividades da Mantenedora Instituto IES atenderá a implantação da Mantida Faculdade Instituto de Ensino Superior. O plano de manutenção predial preventiva e corretiva para essa edificação foi elaborado conforme as normas e está regularmente assinado para vistorias necessárias.

Foram consideradas as características da edificação para atendimento ao plano de manutenção predial para fins educacionais e administrativos da Instituição. O plano inclui vistorias na parte externa, como esquadrias, fachadas, escadas e vagas de garagem. Foram inseridas rampas de acesso, luminosidade e corrimãos para atender o campo acessível em conformidade com a NBR 9050.

Houve instalação de pisos táteis e regularização dos espaços de acessibilidade e conforto para os usuários, sendo que os sanitários foram adaptados para Pessoas Com Deficiência estão em conformidade com a NBR 9050.

8. Programa de Manutenção Preventiva

Verificações do programa de manutenção ou inspeções são avaliações periódicas do estado de uma edificação e suas partes constituintes e são realizadas para orientar as atividades de manutenção. São fundamentais e obrigatórias para a gestão de um programa de manutenção, conforme a ABNT NBR 5674. A definição da periodicidade das verificações e sua forma de execução fazem parte da elaboração do programa de manutenção de uma edificação, conforme responsabilidades definidas pela ABNT NBR 14037 e ABNT NBR 5674. Para isso, o plano de ação de manutenção e o intervalo de tempo em que este será realizado nas instituição se adapta aos seguintes espaços: instalações administrativas, salas de aula, sala dos professores, espaço para atendimento dos discentes, espaços de convivência e de alimentação, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, instalações sanitárias e mais ambientes da Instituição.

De acordo com projeto de implantação da instituição a partir de seu credenciamento está proposto e organizado condições para vistoria periódica de toda a parte elétrica, predial, manutenção de equipamentos de informática e ar condicionados, dos móveis e elevador para NEE, iluminação, aterramentos, forros, impermeabilização, pisos e

instalações hidros sanitárias de acordo com o que está previsto nas ABNT NBR 9050, NBR 14037 e ABNT NBR 5674.

9. Característica das edificações

A Faculdade IES, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Goiânia – Goiás, localizada na Rua 90 460 QD: f44 LT: 60/64, CEP:74093-020- Setor Sul será um estabelecimento de ensino superior particular mantida pelo **INSTITUTO IES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 17.891.325/0001-04, adiante apenas Mantenedora, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia (GO), constituída e registrada na forma da lei.

Na sede cadastrada para credenciamento institucional está distribuído em instalações administrativas e acadêmicas. Estes diversos espaços estão adequados ao número de usuários previstos e para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas, bem como para integração de todos os órgãos que compõem a sua estrutura educacional.

As instalações administrativas estão bem localizadas, isoladas de ruídos externos, com boa audição interna, ventilação adequada às necessidades climáticas locais, quando necessário. Possuem iluminação condizente às ações administrativas e opera com mobiliários e equipamentos adequados aos setores. São instalações administrativas da Instituição:

- Direção;
- Recepção;
- Coordenação Acadêmica
- Coordenação do curso
- Secretaria Acadêmica
- Departamento de Atendimento e Financeiro
- Setor de Tecnologia da Informação (CPD)

- Almoxarifado;
- Portarias;
- Biblioteca;
- Sala da CPA
- Sala do NUAP
- Núcleo de Práticas em Administração e Gestão
- Sala de metodologias ativas.
- Cantina
- Reprografia
- Salas de Aulas
- Sala para professores período integral
- Banheiros Masculino, Feminino, Unissex e Familiar

As áreas livres (corredores e áreas de convivência) para circulação possuem higienização e manutenção de acordo os padrões de qualidade e terá pessoal qualificado e contratado pela Instituição. A infraestrutura terá um plano de gestão de espaços, especificamente implantado para garantia de manutenção preventiva e corretiva, garantindo o funcionamento pleno de todas as instalações. Além disso no protocolo do processo foram apresentados Plano de Acessibilidade e Plano de Rota de Fuga com devido alvará do Corpo de Bombeiros.

10. Vistoria das Edificações

A Faculdade IES com vistas a garantir a manutenção do patrimônio, se compromete em realizar a verificação e conservação das características e condições necessárias e satisfatórias dos equipamentos e instalações de forma que se efetive o pleno funcionamento e condições de utilização. Para tanto, as vistorias levarão em conta a observação na conservação dos equipamentos e suas características produtivas ou de trabalho antecipando a ocorrência de falhas/quebras. Para além, o patrimônio será



acompanhado diariamente todos os espaços e equipamentos de forma que haja prevenção em substituir peças ou componentes que se desgastaram ou falharam e que levaram a máquina/equipamento a uma interrupção.

11. Programa de manutenção preventiva

O programa de manutenção ou inspeções prevê avaliações periódicas do estado de uma edificação e suas partes constituintes e são realizadas para auxiliar as ações de manutenção. Tais ações são de suma importância além de obrigatórias para a gestão de um programa de manutenção, conforme a ABNT NBR 5674. A definição da periodicidade das verificações e sua forma de execução fazem parte da elaboração do programa de manutenção de uma edificação, conforme responsabilidades definidas pela ABNT NBR 14037 e ABNT NBR 5674. Assim, vale considerar:

- Uma verificação mensal a partir de um roteiro de inspeção direcionado às edificações, inclusive para os componentes e equipamentos mais importantes da edificação;
- As formas de manifestações esperadas do desgaste natural da edificação, bem como as solicitações e reclamações dos usuários.

Para o melhor entendimento dos usuários responsáveis pela correta execução do plano, assim como os profissionais habilitados que deveram executar os serviços de verificações, inspeções, aferições e correções pré-determinadas, é fundamental a organização de quais componentes cada sistema irá contemplar.

O intervalo de tempo em que cada sistema irá receber manutenção é um procedimento de fundamental importância para garantia do sucesso do plano, tendo em vista que longos períodos sem manutenção irão acarretar deterioração dos sistemas. A definição da periodicidade para cada sistema foi baseada em recomendações dos fabricantes dos equipamentos, assim como também pelos Programas de Manutenção Preventiva.



VII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

8.1. Projeto de Avaliação Institucional

A avaliação constitui-se em um processo contínuo que envolve ações de diagnóstico, análise, acompanhamento e proposição de ações para a superação das dificuldades encontradas e o reforço dos pontos positivos, bem como a avaliação da própria avaliação. Nesse processo, é importante destacar a integração de todos os setores que compõem a Faculdade.

Podemos explicitar o foco da avaliação institucional como sendo o de conhecer detalhadamente as estruturas que compõem a Instituição em busca de experiências positivas, distorções, alterações ou deformações acentuadas, que coloquem em risco os objetivos e finalidades da Faculdade. Para que esse foco seja de fato estabelecido, é necessária, sempre que possível, a reformulação contínua a partir de ações e proposições visando à adequação e à estabilidade dos elementos que constituem a Instituição.

8.1.1. Dimensões

Em conformidade com a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, destacam-se as diferentes dimensões institucionais a serem consideradas:

- A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- A política para o ensino, a pesquisa, a extensão e a pós-graduação;
- A responsabilidade social da Instituição (inclusão social, desenvolvimento econômico e social, defesa do meio ambiente, memória, produção artística e patrimônio cultural);
- A comunicação com a sociedade;
- As políticas de pessoal;
- Organização e gestão institucionais;
- Infraestrutura física;
- Planejamento e avaliação;

- Política de atendimento ao estudante;
- Sustentabilidade financeira.

8.1.2. Procedimentos

A CPA elaborará uma proposta de instrumentos de avaliação, que contemplem as dimensões em conformidade com a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Na sequência pretende-se apresentar os instrumentos a comunidade interna e representantes da sociedade civil para sugestões de acréscimos e correções.

A sensibilização ocorrerá por meio de mídias sociais, reuniões com os representantes de turma, colegiado docente e técnicos-administrativos, procurando sensibilizar para a participação da pesquisa de autoavaliação institucional, demonstrando a importância da participação para o desenvolvimento institucional. Dentre os instrumentos de avaliação, não se esgotando a esses, se utilizará: banners, mídias sociais, e-mail e site institucional.

Pretende-se coletar os dados por meio de instrumentos online, como o Google Forms. Após a coleta, os resultados serão consolidados em relatórios que serão encaminhados aos departamentos institucionais, e se realizará ampla divulgação por meio de: reuniões, mídias sociais, banners, site institucionais, panfletos e outros meios de divulgação.

8.1.3. Instrumentos de Avaliação

Pretende-se utilizar instrumentos diversificados para realizar a pesquisa institucional. Os instrumentos serão elaborados pensando-se na abrangência que a pesquisa institucional deve abordar. Serão propostos instrumentos que avaliem, dentre eles: a relação didático-pedagógica entre docentes e discentes; estrutura física; políticas de aperfeiçoamento e desenvolvimento docente e técnico-administrativo; a missão e os objetivos organizacionais por meio de suas políticas; políticas de apoio discente; sustentabilidade financeira e extensão.

PROPOSTA DE INSTRUMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



QUESTIONÁRIO 01 - AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA – DISCENTE

CURSO: _____ **PERÍODO:** _____

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR (A): _____

Leia atentamente as questões e assinale a alternativa que melhor corresponde a sua opinião.

1. O professor utilizou tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projeter multimídia, laboratório de informática, ambiente virtual de aprendizagem).	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
2. A disciplina contribuiu para sua formação integral, com cidadão e profissional.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
3. As metodologias de ensino utilizadas na disciplina desafiaram você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
4. A disciplina abordou os temas: diversidade, meio ambiente e relações étnico-racial.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
5. A disciplina contribuiu para você ampliar sua capacidade de comunicação nas formas oral e escrita.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
6. As relações professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
7. A coordenação do curso esteve disponível para orientação acadêmica dos estudantes.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente



8. O curso ofereceu condições para os estudantes participarem de eventos internos e/ou externos à instituição.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
9. A disciplina favoreceu a articulação do conhecimento teórico com atividades práticas.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
10. As atividades práticas foram suficientes para relacionar os conteúdos do curso com a prática, contribuindo para sua formação profissional.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
11. A instituição contou com biblioteca virtual ou conferiu acesso a obras disponíveis em acervos virtuais.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
12. As atividades acadêmicas desenvolvidas dentro e fora da sala de aula possibilitaram reflexão, convivência e respeito à diversidade.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
13. A instituição promoveu atividades de cultura, de lazer e de interação social.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
14. A Coordenação do curso manteve atitude de respeito, cortesia e acolhimento.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
15. Foram realizadas ações de responsabilidade social.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente



QUESTIONÁRIO 02 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – DOCENTES

PROFESSOR COM VÍNCULO CURSO: _____

() TEMPO INTEGRAL

() TEMPO PARCIAL

Leia atentamente as questões e assinale a alternativa que melhor corresponde a sua opinião.

1. Tenho ciência da missão, visão e objetivos da Instituição descritas no PDI	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
2. Tenho ciência do plano de carreira institucional.	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
3. A Instituição auxílio à participação em eventos científicos, técnicos e culturais	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
4. A política de qualificação auxilia no desenvolvimento pessoal e profissional.	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
5. Os recursos para a execução das minhas atividades são disponibilizados em quantidade e qualidade suficientes.	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
6. Tenho acesso as informações disponibilizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
7. A Coordenação do curso manteve postura proativa, de respeito e decisão.	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
8. A Responsabilidade social é uma das preocupações da Instituição.	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente



QUESTIONÁRIO 03 - AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DISCENTES

CURSO: _____ **PERÍODO:** _____

Leia atentamente as questões e assinale a alternativa que melhor corresponde a sua opinião.

1. As condições de infraestrutura das salas de aula estavam adequadas.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
2. Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
3. A biblioteca dispôs das referências bibliográficas que necessitei.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
4. A instituição dispôs de refeitório, cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
5. O acesso à internet/WI-fi estava adequado.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
6. O acesso ao ambiente acadêmico online estava adequado.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
7. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico antedeu as minhas necessidades.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
8. O laboratório de informática é adequado em termos de espaço e equipamentos.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
9. O estacionamento atendeu as minhas necessidades.	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
10. A estrutura proporcionou a minha acessibilidade (Para Pessoas com Deficiência – PcD).	Não se aplica	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente



QUESTIONÁRIO 04 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO: _____

CARGO: _____

Leia atentamente as questões e assinale a alternativa que melhor corresponde a sua opinião.

1. Os critérios para progressão funcional são claros e efetivos.	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Não Concordo, nem discordo	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
2. A instituição possibilita o crescimento profissional.	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Não Concordo, nem discordo	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
3. As condições de trabalho são adequadas.	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Não Concordo, nem discordo	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
4. As informações sobre os procedimentos administrativos estão organizadas em forma de manual.	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Não Concordo, nem discordo	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
5. Tenho conhecimento do organograma institucional.	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Não Concordo, nem discordo	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
6. Tenho acesso as informações disponibilizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Não Concordo, nem discordo	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
7. Os materiais e equipamentos de trabalho são adequados em termos de qualidade e quantidade	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Não Concordo, nem discordo	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
8. A instituição é um lugar motivador para trabalhar.	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Não Concordo, nem discordo	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
9. A Responsabilidade social é uma das preocupações da Instituição.	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Não Concordo, nem discordo	Discordo parcialmente	Discordo totalmente



8.1.3. Programas de Acompanhamento e Avaliação

A CPA realizará a análise dos dados e realizará a sugestão à Diretoria Geral, do plano de ação com os objetivos de melhorias a serem implantados. Esse plano elencará os objetivos a serem alcançados, em prazos estabelecidos, de curto, médio e longo prazo. No plano serão descritos os objetivos de melhoria e desenvolvimento, os responsáveis, os prazos e os valores de investimentos a serem realizados.

8.1.4. Avaliação do Ensino de Graduação e Pós-graduação

Acredita-se que avaliação só tem sentido se seus dados forem utilizados com subsídios de novas avaliações e de um processo de decisão comprometido com os princípios da legitimidade.

A graduação será avaliada a cada seis meses e na pós-graduação, pretende-se, que os cursos sejam avaliados ao final de cada módulo, fornecendo insumos para a coordenação atuar nas demandas em tempo hábil.

8.1.5. Avaliação Interna ou Auto avaliação

A autoavaliação da Instituição será realizada de maneira permanente interna e externa com vistas a compreender os fenômenos sociais em sua totalidade, no âmbito global, local ou regional, em variados tipos de organização, possibilitando-lhe o alcance de desenvolver as potencialidades necessárias para a conquista do nosso espaço na sociedade, com dignidade, ética e respeito para o exercício profissional e de cidadão enquanto parte de uma sociedade democrática e que busca a educação superior com expectativas de promoção social e intelectual. Procurar-se-á promover a participação crescente do público-alvo da pesquisa de autoavaliação. O número de participantes será acompanhado por meio de relatórios e se promoverá ações, de sensibilização para promover o engajamento crescente na participação, dentre elas a discussão dos resultados e conquistas por meio da pesquisa e autoavaliação.



8.1.6. Avaliação Externa

A avaliação externa, por meio da avaliação da sociedade civil e das comissões de avaliação serão utilizadas como subsídios para o processo de desenvolvimento institucional, por meio de relatórios que serão analisados e, conseqüentemente, transformados em propostas de ação nas diferentes esferas institucionais.

8.1.7. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, Técnico-Administrativa e a Atuação da Comissão Própria De Avaliação (CPA)

Toda a comunidade Acadêmica participará do processo de avaliação da Instituição, através da avaliação e da autoavaliação. A comunidade interna de docentes, discentes e técnico-administrativo e da comunidade externa contribuirá nas sugestões de elaboração dos instrumentos, sugerindo itens à serem avaliados, assim como nas discussões sobre os resultados. Os membros receberão as propostas de questionários enviados pela CPA e poderão sugerir alterações e/ou inclusões de itens à serem avaliados, de acordo com as dimensões de avaliação e dos objetivos, missão e valores institucionais.

A comunidade interna e externa receberá os resultados da avaliação, por meio de relatórios gerais e por curso, via e-mail e no site da instituição, e contribuirá na divulgação dos resultados, por diversos meios: reuniões, grupos focais, banners, mídias sociais e reunião de colegiado.

A Comissão Própria de Avaliação será a responsável pela condução do processo de auto avaliação - institucional e de cursos e programas de educação superior. A CPA definirá os indicadores e padrões de qualidade, a metodologia (incluindo análise e interpretação de dados) e os instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação e a periodicidade de avaliação de cada dimensão, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendida a Lei nº 10.861, de 2004, os documentos Diretrizes para a Autoavaliação.



8.1.8. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Os resultados serão utilizados como subsídios na gestão acadêmico-administrativa da instituição. Pretende-se que o Conselho superior, assim como as coordenações, representantes discentes, técnicos-administrativos e membros da sociedade civil, apresentem propostas de melhorias que poderão, de acordo com as condições orçamentárias e estruturais da Instituição, serem adotadas para implantação.

8.1.9. Planejamento e Ações Acadêmicas-Administrativas a partir dos Resultados das Avaliações

Os resultados da avaliação serão analisados e realizar-se-á o planejamento institucional de melhorias e desenvolvimento. Esse planejamento será conduzido pela CPA elaborará a proposta de ações e encaminhará aos coordenadores e representantes do corpo discente e técnico-administrativo para apreciação e acréscimos. Em seguida, esse plano será encaminhado a Direção geral para deliberação das propostas de implantação.

8.1.10 – Projeto de autoavaliação institucional

Apresentação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é prevista pela Lei Federal no 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, cadastrada no INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), sendo composta por representantes de todos os segmentos da sociedade acadêmica e civil.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Instituto de Ensino Superior será responsável pela condução do processo de autoavaliação. A avaliação institucional será realizada semestralmente e de maneira permanente, para que em cada período os problemas sejam sanados.



As atividades de avaliação serão realizadas devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição de educação superior.

De acordo com o regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), presidente da CPA será designado pela Diretoria Geral por meio de Portaria de Nomeação, e os demais representantes serão indicados pelo Presidente da CPA e nomeados em ato próprio pela Diretoria Geral e terá a seguinte composição:

- I – 2 (dois) representantes do corpo docente;
- II – 2 (dois) representantes do corpo discente;
- III – 2 (dois) representantes do corpo administrativo;
- IV – 2 (dois) representantes da sociedade civil organizada;

Objetivos da avaliação institucional

De acordo com o Art. 4o. do Regulamento interno da CPA da Faculdade Instituto de Ensino Superior, as atividades de avaliação serão realizadas devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição de educação superior, com as seguintes atribuições:

- I. Planejar, organizar e conduzir os processos de avaliação interna na forma da legislação vigente e das orientações do Ministério da Educação;
- II. Promover a conscientização da comunidade acadêmica à participação dos processos de avaliação;
- III. Criar e implementar instrumentos gerais de avaliação, de acordo com todas as dimensões propostas na lei no. 10.861, de 14 de abril de 2004, sendo, respectivamente:
 - a) a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
 - b) a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
 - c) a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento



- econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- d) a comunicação com a sociedade;
 - e) as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
 - f) organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
 - g) infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
 - h) planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
 - i) políticas de atendimento aos estudantes;
 - j) sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

IV. Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da Faculdade, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);

Plano de Ação

Itens de avaliação

As questões apresentadas à comunidade acadêmica visarão contemplar a avaliação dos aspectos pedagógicos, físico-estruturais e de gestão tendo como base o Plano de desenvolvimento institucional (2022-2026), contemplando a sua missão, os objetivos, as metas, os valores e as políticas de ensino, pesquisa e iniciação científica da Faculdade Instituto de Ensino Superior.

Contemplar-se-á nos itens a serem avaliados os cinco Eixos descritos da Nota técnica no 65/2014, que por sua vez são formados pelas dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a saber:



- I. Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional
 - a. Dimensão 8 – Planejamento e avaliação
- II. Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional
 - a. Dimensão 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
 - b. Dimensão 3 – Responsabilidade social da instituição
- III. Eixo 3 – Políticas acadêmica
 - a. Dimensão 2 – Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
 - b. Dimensão 4 – Comunicação com a sociedade
 - c. Dimensão 9 – Política de atendimento aos discentes
- IV. Eixo 4 - Políticas de Gestão
 - a. Dimensão 5 - Políticas de Pessoal
 - b. Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição
 - c. Dimensão 10 – Sustentabilidade financeira
- V. Eixo 5: Infraestrutura Física
 - a. Dimensão 7 – Infraestrutura física
- VI. Avaliações externas:
 - a. ENADE
 - b. Avaliações externas – Comissões do MEC

Processo de avaliação

A CPA desenvolverá propostas de questionários de avaliação que serão encaminhados, via *Google Forms*, aos membros da comunidade interna e externa para avaliação e sugestão. Na continuidade, a CPA desenvolverá a versão final dos instrumentos de coleta.

Em seguida, a CPA promoverá a sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica para a sua relevância, utilizando-se de: mensagens por e-mail, vídeos nas redes sociais e site oficial da IES, banners e folders.

Por fim, a CPA providenciará o envio dos questionários, por meio do *Google Forms*, à comunidade acadêmica.



Instrumentos de avaliação

Serão utilizados instrumentos de coleta diversificados, voltados às particularidades de cada segmento e objeto de análise. O Quadro a seguir, relaciona os questionários que serão utilizados pela CPA.

QUADRO 1 – Questionários de avaliação interna

Questionário 01 – Avaliação Pedagógica – Discentes
Questionário 02 – Avaliação Institucional – Docentes
Questionário 03 – Avaliação da Infraestrutura - Discentes
Questionário 04 – Avaliação Institucional – Corpo Técnico-administrativo

Fonte: CPA, 2019.

Responsáveis pelo processo de avaliação

O processo de avaliação será conduzido pela CPA, com suporte e participação dos coordenadores de curso, coordenadores de áreas técnicas-administrativas, representantes discentes e membros da comunidade civil organizada.

Periodicidade

A avaliação institucional interna ocorrerá duas vezes ao ano, no primeiro e segundo semestre letivo.

Participantes

Participarão da avaliação todas as áreas internas da IES, sendo: docentes, discentes e corpo técnico-administrativo e a sociedade civil organizada.

Divulgação dos resultados

A CPA realizará a divulgação dos resultados da pesquisa de autoavaliação para todos os segmentos, utilizando-se de diversos meios, dentre eles:



- I. Relatórios físicos e digitais;
- II. Divulgação dos resultados no site oficial da IES;
- III. Banners e folders;
- IV. Mídias digitais nas redes sociais;
- V. Reuniões com coordenadores de curso e coordenadores de áreas técnico-administrativa;
- VI. Reuniões com representantes de cursos.
- VII.

Elementos de conclusão

Em síntese, almeja-se que esse projeto de autoavaliação institucional seja atualizado sempre no início de cada triênio avaliativo, e que atenda às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional.

O projeto de autoavaliação descreve como ocorrerá a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada e abrange instrumentos de coleta diversificados, voltados às particularidades de cada segmento e objeto de análise e estratégias para fomentar o engajamento crescente.

No projeto de auto avaliação, há previsão de divulgação analítica dos resultados relativos à auto avaliação institucional e descrição de metodologia que possibilite a apropriação por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Sendo assim, essa CPA espera sempre somar, se constituindo em uma esfera fundamental para o crescimento da qualidade da educação ofertada no instituto de Ensino Superior.

IX. PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA O QUINQUÊNIO (2022/2026)

9.1 Sustentabilidade financeira

A sustentabilidade financeira da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIORE suas respectivas fontes de recursos estão direcionadas para atender aos investimentos em ensino, extensão, iniciação científica e gestão, em conformidade com os planos de ação estabelecidos para a vigência do PDI 2022-2026.

Entre as fontes de recursos previstas, temos: mensalidades de graduação, mensalidades de Pós-Graduação (Lato Sensu), aluguéis e recursos financeiros aportados pela Mantenedora.

Para oferta de cursos nos níveis de Graduação, Extensão, Pós-graduação Lato Sensu serão realizados estudos de viabilidade econômico-financeira pelo setor de financeiro.

Estes estudos contemplam o levantamento de todos os custos necessários para realização do curso, de acordo com os requisitos descritos no projeto pedagógico. A partir desta análise são definidos o ponto de equilíbrio, políticas de desconto e valores a serem cobrados pelo serviço; alinhado aos objetivos estratégicos institucionais e a sustentabilidade econômica da Instituição.

No âmbito orçamentário, na condição de instituição privada é necessário a autonomia orçamentária e financeira, não é possível estabelecer metas em termos de expansão no que diz respeito ao orçamento, uma vez que o INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME que é a mantenedora, a quem cabe, única e exclusivamente, a iniciativa de propor alterações. O projeto de horizontes nesse campo fica restrito ao programa de expansão da Faculdade Instituto de Ensino Superior e à distribuição interna do orçamento, bem como ao aumento da participação dos recursos próprios no total dos recursos destinados ao custeio da Instituição. Sendo assim, é possível definir as seguintes metas para a Faculdade Instituto de Ensino Superior, no que tange aos seus aspectos financeiros e orçamentários:

- Participação de recursos próprios no total do orçamento anual da Instituição;



- Aumento do percentual dos recursos destinados às atividades-fim, semestralmente
- Proposição e manutenção de um calendário plurianual de apresentação de proposta de orçamento interno e de apreciação da execução orçamentária anual;
 - Adoção do planejamento estratégico como prática institucional indispensável às atividades operacionais de cada exercício;
 - Respeito ao Plano de Desenvolvimento Institucional como fundamento

9.2 Políticas de captação e alocação de recursos

Segundo Regimento da Instituição, o patrimônio da Mantenedora estará colocado a serviço da Mantida, sendo administrado por pleno direito e por resoluções específicas da Mantenedora. A manutenção e o desenvolvimento da IES, evidenciados no PDI e Regimento, deve ser realizado por meio de dotações orçamentárias da Entidade Mantenedora; dotações que a qualquer título lhe concedam os poderes públicos, entidades privadas ou físicas; e anuidades e taxas escolares, recursos de eventos a serem realizados, aluguel de espaço físico. Tais recursos serão gerenciados pela Instituição a fim de dar suporte à operacionalização das políticas voltadas para os programas de ensino, iniciação científica, extensão e pós-graduação além da manutenção e melhorias em sua infraestrutura física e acadêmica.

Para isso, serão definidos critérios de alocação dos recursos, de acordo com a previsão orçamentária. Os recursos financeiros da mantida serão oriundos essencialmente do recebimento das mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação, extensão, taxas, aluguel de espaço para concursos, eventos, palestras e dotações financeiras da Mantenedora e serão regidos pelo orçamento da Instituição que disciplinará a previsão da receita e a fixação das despesas.

Uma vez captados recursos, estes serão alocados para as atividades de ensino, iniciação científica, extensão e gestão para que se possam suprir suas necessidades em decorrência da realização das atividades planejadas a serem executadas. Também serão mantidas as atividades operacionais, investimentos em infraestrutura da IES, aquisição



de materiais e equipamentos para a área administrativa e laboratórios assim como o efetivo pagamento de suas obrigações legais.

O Plano de Desenvolvimento Institucional norteia a alocação de recursos por definir os investimentos necessários para a manutenção e ampliação das instalações. Também será solicitada pelos coordenadores de curso, de acordo com o previsto em seu PPC, a alocação de recursos para implantação e ampliação de laboratórios e acervo bibliográfico.

O desempenho econômico-financeiro, o comportamento e evolução da receita e da despesa serão monitorados pela Mantenedora com a supervisão da mantida. Ressalta-se a estreita colaboração entre a Mantenedora e a Mantida, por intermédio de seus dirigentes superiores, o que facilitará a promoção das atividades consideradas adequadas, a cada momento do crescimento institucional.

9.3. Políticas de aplicação de recursos em programas de expansão institucional

Com planejamento e prioridades bem definidas, os recursos provenientes das mensalidades serão aplicados diligentemente a favor do seu projeto educacional e, conseqüentemente, dos alunos. Essa prática assegurará para que o desenvolvimento da Instituição seja efetivo e previsível.

Vale ressaltar que a mantida manterá vários programas na área acadêmica para captação e manutenção dos alunos que contribuirão para a realização da receita prevista, possibilitando à Instituição o cumprimento do seu plano de investimentos e das despesas de custeio. Para o acompanhamento da inadimplência, haverá um setor responsável que analisará alternativas de pagamento dos débitos vencidos, para possibilitar ao aluno a continuidade dos estudos.

O orçamento será uma ferramenta indispensável para que os gestores acompanhem as finanças da Instituição, comparando o previsto com o realizado. Ele será elaborado de forma participativa, englobando todos os setores e núcleos da Instituição.

Os planos de investimentos serão fundamentados numa previsão de aumento dos recursos na ordem de 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao ano. Esse média

percentual baseia-se numa projeção anual dos reajustes das mensalidades e na projeção de estímulo ao crescimento das receitas devido à abertura de novos cursos de Graduação e Pós-Graduação. Se a instituição consolidar e garantir esses recursos que serão fundamentais para o cumprimento das despesas de pessoal e de custeio, o excedente será investido em ações que visarão à recuperação, à ampliação, à modernização e à atualização tecnológica, dotando a Instituição de melhores condições de ensino.

A gestão orçamentária e a gestão econômico-financeira serão de responsabilidade da mantida, a quem cabe liberar os pagamentos dos recursos humanos (professores, técnico-administrativos e colaboradores) e outras despesas de custeio, de acordo com orçamento operacional. Enfim, tem-se que os investimentos serão realizados, tendo presente as metas e ações dispostas no PDI da IES.

9.4 Receitas, despesas e investimentos previstos para quinquênio (2022 - 2026)

Demonstrativo Financeiro	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS					
Anuidade / Mensalidade(+)	R\$ 966.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.280.000,00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.697.000,00
Bolsas(-)	R\$ 15.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 18.150,00	R\$ 23.500,00	R\$ 27.200,00
Diversos(+)	R\$ 65.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 115.000,00
Financiamentos(+)	R\$ 70.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00
Inadimplência e evasão (-)	R\$ 195.000,00	R\$ 214.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 288.000,00
Serviços(+)	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.500,00	R\$ 75.000,00	R\$ 82.500,00
Taxas(+)	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 70.000,00
DESPESAS					
Acervo Bibliográfico(-)	R\$ 10.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 21.400,00	R\$ 25.800,00
Aluguel(-)	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Despesas Administrativas(-)	R\$ 160.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 202.000,00	R\$ 131.000,12
Encargos(-)	R\$ 18.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 23.700,00	R\$ 26.200,00	R\$ 29.100,00
Equipamentos(-)	R\$ 18.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 23.700,00	R\$ 26.200,00	R\$ 29.100,00
Eventos(-)	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 58.000,00
Manutenção (-)	R\$ 18.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 23.700,00	R\$ 26.200,00	R\$ 29.100,00
Mobiliário(-)	R\$ 18.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 23.700,00	R\$ 26.200,00	R\$ 29.100,00
Pagamento Pessoal Administrativo(-)	R\$ 172.000,00	R\$ 183.000,00	R\$ 194.500,00	R\$ 205.000,00	R\$ 217.500,00
Pagamento Professores(-)	R\$ 20.832,00	R\$ 24.800,00	R\$ 29.300,00	R\$ 34.700,00	R\$ 39.300,00

Pesquisa e Extensão (-)	R\$ 18.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 23.700,00	R\$ 26.200,00	R\$ 29.100,00
Treinamento(-)	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 63.800,00	R\$ 110.000,00
Receitas	R\$ 971.000,00	R\$ 1.112.500,00	R\$ 1.307.350,00	R\$ 1.534.500,00	R\$ 1.759.300,00
Despesas	R\$ 586.832,00	R\$ 657.300,00	R\$ 725.800,00	R\$ 825.900,00	R\$ 847.100,12
Total geral	R\$ 384.168,00	R\$ 455.200,00	R\$ 581.550,00	R\$ 708.600,00	R\$ 912.199,88

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 15575. Edificações Habitacionais – Desempenho. 2013.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5674. Manutenção de edificações. 1999.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14037. Diretrizes para elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações — Requisitos para elaboração e apresentação dos conteúdos. 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: fev. 2022.

BRASIL. Plano Nacional de Educação - PNE/Ministério da Educação. Brasília, DF: INEP, 2014.

BRASIL. Decreto nº. 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2012/default_sintese.shtm>. Acesso em: 09 mar. 2022.

BRASIL. INEP. Censo da Educação Superior. Censup, 2016-2017.

BRASIL. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA. Subsídios os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica (presencial). Brasília, janeiro de 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 583/2001. Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação.

DEMO, Pedro. Universidade, aprendizagem e avaliação: horizontes reconstrutivos. 3ª. Edição. Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.



JACOBI, Pedro. Educação Ambiental, cidadania e Sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, n. 118, março/ 2003, pp.189-205. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2022

VEIGA, I. P. A. **Inovações e projeto-pedagógico**: uma relação regulatória ou emancipatória? Caderno Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, dez. 2003.

ANEXO: REGIMENTO INTERNO





INSTITUTO IES LTDA
FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR

REGIMENTO INTERNO

2022

SUMÁRIO

Títulos/Capítulos/Seções	Artigos	Páginas
TÍTULO I - DA ESTRUTURA DA FACULDADE		04
CAPÍTULO I - DA FACULDADE, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS	Art. 1º	04
CAPÍTULO II - MISSÃO	Art. 2º	05
CAPÍTULO III - PRINCÍPIOS	Art. 3º - 4º	05
TÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		07
CAPÍTULO I - DOS ÓRGÃOS DA FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IES	Art. 5º	07
Seção I - Da Diretoria	Art. 6º - 12	07
TÍTULO III - DA GESTÃO PEDAGÓGICA		09
CAPÍTULO I - CONSELHO SUPERIOR - CONSUP	Art. 13 - 14	09
CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA	Art. 15 - 16	10
CAPÍTULO III - DOS COLEGIADOS DE CURSOS E DAS COORDENAÇÕES DE CURSO	Art. 17 - 19	10
CAPÍTULO IV - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	Art. 20	12
TÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS DE APOIO E DEPARTAMENTOS		12
CAPÍTULO I - DA SECRETARIA	Art. 21	12
CAPÍTULO II - DA BIBLIOTECA	Art. 22 - 24	12
CAPÍTULO III - DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)	Art. 25	13
CAPÍTULO IV - DOS LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA PRÁTICAS DIDÁTICAS	Art. 26 - 27	13
CAPÍTULO V - DOS DEMAIS ÓRGÃOS, DEPARTAMENTOS E REGULAMENTAÇÃO	Art. 28	14
TÍTULO V - DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA		14
CAPÍTULO I - DO ANO LETIVO E SEMESTRE LETIVO	Art. 29 - 32	14
CAPÍTULO II - DOS CURSOS	Art. 33 - 43	15
CAPÍTULO III - DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DA EXTENSÃO	Art. 44 - 48	17
CAPÍTULO IV - DO ESTÁGIO, ESTÁGIO SUPERVISIONADO, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E MONOGRAFIA	Art. 49 - 51	18
CAPÍTULO V - DA MONITORIA	Art. 52 - 53	18
CAPÍTULO VI - DOS EGRESSOS	Art. 54	18
CAPÍTULO VII - DA COLAÇÃO DE GRAU	Art. 55	19
TÍTULO VI - DA COMUNIDADE ACADÊMICA	Art. 56	19
CAPÍTULO I - DO CORPO DOCENTE	Art. 57 - 62	19



CAPÍTULO II – DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE	Art. 63 - 62	21
CAPÍTULO II – DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE	Art. 63 - 65	21
CAPÍTULO III – DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Art. 66 - 67	22
CAPÍTULO IV – DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Art. 68 - 71	22
CAPÍTULO V – DO CORPO DISCENTE	Art. 72	23
CAPÍTULO VI – DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DOS DISCENTES	Art. 73 -79	24
CAPÍTULO VII – DAS MATRÍCULAS, TRANSFERÊNCIAS E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	Art. 80 - 90	25
CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO	Art. 91 – 95	27
CAPÍTULO IX – DAS FREQUÊNCIAS	Art. 96 – 98	28
CAPÍTULO X – DOS DIREITOS E DEVERES DISCENTES	Art. 99 - 103	29
CAPÍTULO XI – DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE	Art. 104 – 109	31
CAPÍTULO XII – DA ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	Art. 110	32
TÍTULO VII		32
CAPÍTULO I – DOS TÍTULOS E DIGNIDADES ACADÊMICAS	Art. 111 - 113	32
TÍTULO VIII		33
CAPÍTULO I – DA RELAÇÃO COM A ENTIDADE MANTENEDORA	Art. 114 - 116	33
TÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	Art. 117 - 124	34



REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I DA ESTRUTURA DA FACULDADE

CAPÍTULO I DA FACULDADE, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IES, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Goiânia – Goiás, localizada na Rua 90 460 QD: f44 LT: 60/64, CEP:74093-020- Setor Sul será um estabelecimento de ensino superior particular, isolado e mantido pelo INSTITUTO IES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 17.891.325/0001-04, adiante apenas Mantenedora, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia (GO), constituída e registrada na forma da lei.

I - A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IES é mantida pela Mantenedora, que tem a responsabilidade de promover condições adequadas de funcionamento das atividades da Faculdade, colocando-lhes à disposição os bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros de custeio.

II - A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IES tem sua administração orçamentária e financeira, contábil e patrimonial realizada pela Mantenedora, podendo delegá-la no todo ou em parte ao Diretor Geral, assim como a oferta dos serviços gerais de apoio à Faculdade.

III - A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IES submete para aprovação da Mantenedora: o orçamento anual da Faculdade; a assinatura de convênios, contratos, protocolos ou acordos; as decisões dos órgãos colegiados que importem em alteração de despesa ou de receita; a admissão, promoção, premiação, punição ou dispensa dos recursos humanos colocados à disposição da Faculdade; a criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais; e a transferência de manutenção.

IV – A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IES, na forma do Regimento, tem o (a) Diretor (a) Geral designado (a) pela Mantenedora, cabendo a ele designar os Coordenadores Acadêmico e de Extensão, Membros Administrativos, os membros da Comissão Própria de Avaliação Acadêmica, o Secretário Acadêmico, o Bibliotecário, os Coordenadores de Curso os docentes e os demais ocupantes de cargos ou funções de confiança, no entanto a contratação é realizada pela Mantenedora após a sua aprovação.

V- O limite de atuação da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR para graduação é o município de Goiânia, Estado de Goiás.



VI - Os cursos de extensão e pós-graduação a serem oferecidos poderão ser fora da sede e limites de atuação.

VII- A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR poderá implantar cursos e polos de educação a distância em qualquer cidade do território nacional, respeitando a legislação vigente para credenciamento institucional e autorização de cursos.

Parágrafo Único. A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR rege-se pela legislação do Sistema Federal de Ensino, por este Regimento, Resoluções emanadas dos órgãos superiores competentes e, pelas Resoluções da Entidade Mantenedora.

CAPÍTULO II MISSÃO

Art. 2º A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR tem por missão contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária, formar cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento social, ético e sustentável, de forma a ética e humana.

CAPÍTULO III PRINCÍPIOS

Art. 3º São princípios da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR:

- I – A formação de sujeitos éticos, críticos e humanos;
- II – O desenvolvimento da sociedade;
- III – O desenvolvimento de ensino e extensão de qualidade;
- IV- O despertar da iniciação científica
- V - O princípio da inclusão, dignidade, solidariedade, fraternidade e respeito a todo tipo de credo;
- VI – A defesa dos direitos humanos e de todas as minorias;
- VII – O princípio pátrio e respeito a constituição brasileira;
- VIII – A valorização da autonomia pedagógica e do respeito as ideias;
- IX - A definição de conteúdo de formação profissional sob o princípio da interdisciplinaridade e das metodologias criativas e tecnológicas.

Art. 4º A Faculdade tem como objetivos fundamentais:

- I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimentos, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - Incentivar o trabalho de desenvolvimento de atividades de iniciação científica, visando o desenvolvimento da ciência à criação e difusão da cultura, com vistas a desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando sua correspondente realização, integrando os conhecimentos adquiridos em estrutura sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - Promover a autoavaliação como ferramenta de melhoria da prestação dos serviços a sociedade;

VIII - promover a extensão, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Faculdade.

Parágrafo Único. Para o cumprimento de suas finalidades a Faculdade pode assinar convênios, acordos, contratos ou protocolos, por intermédio da Mantenedora

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DA FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IES

Art. 5º Compõem a estrutura FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR, os seguintes órgãos acadêmicos que visam o cumprimento de sua missão e objetivos:

Conselho Superior – CONSUP;

Diretoria

Colegiado dos Cursos;

Órgãos de Apoio.

Parágrafo Único. Poderão ser criados outros órgãos conforme necessidade da instituição, mediante proposta do(a) Diretor(a).

Seção I

Da Diretoria

Art. 6º A Diretoria Geral, exercida pelo(a) Diretor(a) Geral da IES, é órgão máximo da gestão administrativa para coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade e tem composição, organização e atribuição determinados pela Mantenedora.



Art. 7º Em casos de faltas e impedimentos do cargo da Diretoria Geral, quando houver, a Entidade Mantenedora providenciará a designação de substituto.

Parágrafo Único. No caso de impedimento eventual, a Diretoria Geral será por outro por ela designada.

Art. 8º A Direção Geral de acordo com o dispositivo Regimento Geral da FACULDADE IES, é o representante legal da mesma em todos os atos e feitos judiciais e extrajudiciais, cabendo-lhe administrá-la, supervisionar e coordenar as atividades acadêmicas na forma prevista, neste Regimento Geral.

Art. 9º São atribuições da Direção Geral:

- I. Dirigir e administrar a Faculdade;
- II. Zelar pela fiel observância da legislação do ensino, do Regimento da Faculdade e das normas complementares emanadas dos Órgãos Colegiados Superiores da Instituição;
- III. Promover, em conjunto com os coordenadores, a integração no planejamento e a harmonização na execução das atividades da Instituição;
- IV. Representar a Instituição, interna e externamente, ativa e passivamente, no âmbito de suas atribuições;
- V. Exercer o poder disciplinar na jurisdição de toda a Instituição, na forma em que for estabelecida neste Regimento.
- VI. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior - CONSUP, com direito a voto;
- VII. Planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades administrativas e financeiras;
- VIII. Nomear, admitir, contratar, designar, dispensar e demitir o pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade;
- IX. Cumprir e fazer cumprir as decisões dos Colegiados sob sua presidência;
- X. Propor e aplicar sanções administrativas cabíveis, em caso de infrações praticadas por empregado diretamente subordinado;
- XI. Conferir graus e seus respectivos Diplomas e Certificados;
- XII. Desempenhar as demais atribuições inerentes ao seu cargo, não especificadas neste Regimento Geral.

Art. 10 A Direção Geral contará com serviços próprios para desempenho de suas atividades, conforme dispuser seu Regimento.

Art.11 A Direção, desempenhará suas funções em regime de tempo integral, com obrigatoriedade de dedicação exclusiva e poderá ter mandato de 3 (anos) anos, a partir da data da nomeação e, permitidas as reconduções.



Art. 12 Ao substituto do(a) Diretor(a), além das delegações de competência dadas por este àquele, incumbe:

- I. representar a Direção, quando convocado;
- II. substituir a Direção em seus impedimentos e faltas;

TÍTULO III

DA GESTÃO PEDAGÓGICA: FUNÇÕES E ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I

CONSELHO SUPERIOR - CONSUP

Art. 13 O Conselho Superior CONSUP, órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da Faculdade, é constituído por:

- I – Diretor(a) Geral - CONSUP;
- II - Coordenador (a) Acadêmico (a);
- III – Coordenadores de curso;
- IV - Coordenadores com atribuições pedagógicas;
- V. Um representante do corpo discente, um representante do corpo docente, um representante do corpo administrativo e um representante da Comissão Própria de Avaliação.

§ 1º As reuniões do Conselho Superior serão instauradas em primeira chamada, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seus membros e em segunda chamada, 15 (quinze) minutos após a primeira, com 30% (trinta por cento) dos membros.

§ 2º As deliberações e votações serão obtidas com a maioria simples de votos dos presentes.

§ 3º Os atos normativos da instituição serão designados na forma de Resoluções e Portarias estes serão acessórios ao presente Regimento e complementares no que for omissos.

§ 4º O (a) Diretor (a) deverá proferir registro de reuniões em atas e para os demais atos como portaria de nomeações, criação de órgãos ou departamentos, de acordo com sua competência, encaminhar a publicação em murais e sitio eletrônico, quando for o caso.

Art. 14 Compete ao Conselho Superior (CONSUP):

- I - deliberar, em instância final, sobre a criação, organização e extinção de cursos de graduação e programas de educação superior;
- II – autorizar a abertura e o funcionamento de cursos de pós-graduação;



- III – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observada a legislação federal pertinente;
- IV – estabelecer planos, programas, projetos e atividades para o aprimoramento acadêmico;
- V – elaborar e reformar o seu Regimento, em consonância com as normas gerais atinentes;
- VI – emitir parecer sobre contratos, acordos e convênios quando lhe forem submetidos pelos Diretores;
- VII – decidir em instância final os recursos extraordinários interpostos de decisões dos demais órgãos;
- VIII – aprovar medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade;
- IX – emitir parecer sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pelas Coordenações de Curso ou pelos Diretores;
- X – Aprovar o calendário acadêmico;
- XI - Normatizar, via manual, as cerimônias de abertura dos eventos, devendo conter o hino nacional.
- XII – Deliberar na forma legal, a definição do Manual do aluno, a ser publicado no site da Instituição, consoante dispõe o Art. 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- XIII – exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Art. 15 A Coordenação Acadêmica é órgão executivo que superintende e coordena as atividades fim da Faculdade, na forma que for definida por este Regimento.

Art. 16 São competências do(a) Coordenador (a) Acadêmico (a) :

- I. Planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades acadêmicas;
- II. Elaborar o planejamento acadêmico;
- III. Fazer cumprir o calendário acadêmico;
- IV. Analisar o currículo dos docentes selecionados pelas Coordenações dos Cursos para posterior encaminhamento à Mantenedora para admissão, nos termos da legislação em vigor;
- V. Acompanhar o desempenho dos docentes;
- VI. Propor a dispensa de membros do corpo docente;
- VII. Analisar permanentemente os currículos plenos dos cursos com os coordenadores e propor alterações, se for o caso;
- VIII. Indicar as necessidades de modernização e ampliação de laboratórios;
- IX. Indicar a necessidade de ampliação e atualização da Biblioteca, para atendimento dos diversos cursos;



X. Assegurar o lançamento dos registros acadêmicos nas pautas, nos prazos estabelecidos;

XI. Planejar as mudanças curriculares, quando necessárias; Parágrafo Único . O mandato do (a) Coordenador(a) Acadêmico (a) será de dois 2 (dois) anos, a partir da data da nomeação e, permitidas as reconduções

CAPÍTULO III

DOS COLEGIADOS DE CURSOS E DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

Art. 17 Os Colegiados de Cursos são órgãos de caráter pedagógico, específico em sua modalidade, sendo integrado por:

- I – coordenador (a) de curso;
- II – coordenador (a) acadêmico (a);
- III – Docentes dos cursos;
- IV – dois representantes discentes;

Parágrafo Único. A Coordenação dos Cursos é destinada a elaborar e implementar a política de ensino, extensão e iniciação científica e acompanhar sua execução e é presidido pelo coordenador(a) do curso e em sua ausência, por dois representantes do Núcleo Docente Estruturante.

Art.18 São atribuições dos Colegiados dos Cursos e de seus Coordenadores

- I - Representar o Curso junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- II – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, Reuniões Pedagógicas e Reuniões de NDE e de representantes de turmas;
- III – Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas pelo Colegiado de Curso, bem como a assiduidade dos professores;
- IV - Apresentar semestralmente ao(à) Diretor(a) relatório de suas atividades e do Colegiado;
- V - Sugerir ao(à) Diretor(a) a contratação ou dispensa de pessoal docente;
- VI – Fiscalizar o cumprimento do presente Regimento, e demais planos de trabalho do Colegiado;
- VII - Propor atualizações no Projeto Pedagógico do Curso e em sua matriz curricular;
- VIII - Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas ofertadas no âmbito do curso;
- IX - Elaborar e propor projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- X - Propor aprimoramento pedagógico no âmbito do curso;
- XI - Decidir sobre recursos pedagógicos ou representações de alunos no âmbito do curso.



§ 1º Os Coordenadores de Cursos poderão ter regime de trabalho de dedicação exclusiva, incluindo-se as atividades de ensino, iniciação científica e extensão.

§ 2º O mandato do (a) Coordenador(a) será de dois 2 (dois) anos, a partir da data da nomeação e, permitidas as reconduções.

§ 3º No impedimento do Coordenador, assumirá a Coordenação o membro escolhido pelo colegiado.

§ 4º As deliberações nas reuniões e demais decisões do Colegiado do Curso e das coordenações serão registradas na forma de atas, acordãos de julgamento disciplinar e demais indicações de deliberação.

Art. 19 Os Colegiados de Cursos reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocados pelos seus coordenadores.

CAPÍTULO IV NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 20 Os Núcleos Docente Estruturante são formados em cada curso de graduação, com membros indicados pelo Colegiado do Curso, com o papel de acompanhar, aprimorar e consolidar o projeto pedagógico.

Parágrafo único: As deliberações e decisões realizadas em reuniões deverão ser feitas em atas para registro de reuniões e indicações de deliberação;

TÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DE APOIO E DEPARTAMENTOS

CAPÍTULO I DA SECRETARIA

Art. 21 A Secretaria é o órgão de apoio referente aos registros da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR, cujas atribuições são:

- I – Administrar com zelo as atividades acadêmicas no que tange ao registro acadêmico, arquivo de documentação, registro de diários, históricos escolares e documentação dos estudantes;
- II – Administrar processos acadêmicos e administrativos;
- III – Zelar de toda a documentação acadêmica dentro da perspectiva legal;



IV - Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria e os demais órgãos internos.

Parágrafo Único. A Secretaria Geral é dirigida por profissional designado e empossado pelo(a) Diretor(a) Geral.

CAPÍTULO II DA BIBLIOTECA

Art. 22. A biblioteca é organizada de modo a atender aos seus objetivos e à missão e objetivos da Instituição e obedece a regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 23. A Biblioteca é dirigida por um profissional bibliotecário designado e nomeada pela Diretora Geral;

Art. 24. A Biblioteca funcionará diariamente durante o expediente escolar e, no decorrer das férias e recessos escolares, nos horários estabelecidos em seu Regulamento.

Parágrafo Único. O acervo da biblioteca será físico, de propriedade da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR e também virtual, serão adquiridos mediante convênios ou contratos de utilização.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

Art. 25 A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão interno criado por determinação legal com o fito de administrar processos internos de avaliação, seus resultados e prestar informações necessárias ao órgão do Ministério da Educação.

CAPÍTULO IV DOS LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA PRÁTICAS DIDÁTICAS

Art. 26 Os laboratórios, ambientes e cenários de práticas didáticas são locais destinados às aulas específicas e ainda à pesquisa e extensão consoante a sua especificidade, a fim de ampliar a formação pessoal e profissional, acolher a demanda de atividades práticas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e promover o desenvolvimento da ciência e da inclusão social.

Art. 27. Os Núcleos de Práticas são criados por área e podem atender mais de um curso, com o fim de acolher a demanda de atividades práticas dos Projetos Pedagógicos dos



Cursos e de possibilitar ao discente o contato com atividades que atendam à sociedade e lhes permitam uma visão de mercado da profissão.

Parágrafo Único. A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR poderá constituir laboratórios fora de suas unidades, sendo de sua propriedade, locados ou conveniados.

CAPÍTULO V DOS DEMAIS ÓRGÃOS, DEPARTAMENTOS E REGULAMENTAÇÃO

Art. 28 Serão considerados órgão de apoio, departamentos e demais setores aqueles por constituídos pela Faculdade ou por determinação legal, para atender demanda institucional e garantir o cumprimento da missão e dos objetivos da Instituição.

Parágrafo Único. Além dos departamentos, os demais órgãos que contribuam com os objetivos da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR e com pleno desenvolvimento de seus Projetos Pedagógicos de Cursos serão organizados na forma de núcleos, tais como Núcleo de Práticas Profissionais, Núcleo de Atendimento aos Discentes, Núcleo de Acessibilidade, Núcleo de Iniciação Científica e de Extensão e regulamentados pelo Conselho Superior.

TÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

CAPÍTULO I DO ANO LETIVO E SEMESTRE LETIVO

Art. 29 O ano letivo compreende um período de dois semestres regulares, sendo adotado o seriado semestral, a iniciarem-se de acordo com o Calendário Escolar, podendo compreender ainda períodos extraordinários.

Art. 30 O Calendário Escolar, organizado para o ano letivo contém, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, podendo ser distribuído em 2 (dois) semestres letivos, excluído o tempo reservado a exames finais, se houver.

§ 1º O período letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias letivos previstos, bem como para integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecida nos programas das disciplinas nele ministradas.

§ 2º O aluno que por algum motivo não integralizar o currículo do curso no qual está matriculado no tempo mínimo estabelecido pelo Ministério da Educação, poderão fazê-lo no semestre posterior, mediante reestabelecimento do vínculo com a Instituição através da efetivação da matrícula semestral.



Art. 31 As atividades da Faculdade serão programadas anualmente, em calendário, do qual deve constar, pelo menos, o início e o encerramento dos períodos letivos de matrícula, de transferências e de trancamento de matrículas.

Art. 32 As atividades e eventos da Faculdade são programados, semestralmente, em calendário acadêmico.

CAPÍTULO II DOS CURSOS

Art. 33 A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR destina-se ao desenvolvimento do ensino, da iniciação científica e da extensão. Todos os esforços, por conseguinte, são mobilizados para a formação crítica e humanizada do cidadão em prol da sociedade

Art. 34 A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR poderá ministrar cursos presenciais de graduação; pós graduação nas modalidades de aperfeiçoamento, de especialização, de mestrado e de doutorado ; cursos preparatórios para concursos; educação profissional de nível técnico e médio; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados; cursos de segunda licenciatura; cursos de extensão; sendo todos estes cursos regulamentados de acordo com a legislação vigente.

1º. A criação dos cursos será determinada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional e pela aprovação do Ministério da Educação e Cultura.

2º O ensino superior poderá ser oferecido nas metodologias de ensino presencial e a distância, em consonância com a autorização e a regulamentação do poder público.

Art. 35 Todos os cursos ofertados pela FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR serão individualmente catalogados e disponibilizados à comunidade por meio eletrônico.

Art. 36 Os cursos de graduação habilitam à obtenção de diploma capaz de assegurar privilégios e direitos para o exercício da profissão, na forma da lei.

Art. 37 O currículo dos cursos de graduação ministrados será elaborado conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, integrando disciplinas e práticas com a periodização recomendada, cargas horárias respectivas, duração total e prazos de integralização.



Art. 38 Os cursos de pós-graduação, estruturados de acordo com a legislação em vigor, serão ministrados por intermédio dos Cursos que contribuem ao ensino no correspondente setor de graduação.

Art. 39 Aplicar-se-á, no que couber, aos cursos de pós-graduação, o regime escolar dos cursos de graduação.

Art. 40 Cada curso de especialização, aperfeiçoamento, treinamento, formação pedagógica e extensão e demais categorias estará sujeito a um plano específico elaborado pelo respectivo professor ou grupo de professores.

Art. 41 O número de vagas e as condições de ingresso para cursos de pós-graduação serão definidos pela Coordenação Acadêmica.

Art. 42 Entre os períodos letivos regulares poderão ser executados programas de ensino, iniciação científica e extensão.

Art. 43 Os cursos de extensão, abertos aos portadores dos requisitos exigidos em cada caso, destinam-se à divulgação e atualização de conhecimentos e técnicas, visando à elevação cultural da comunidade.

CAPÍTULO III DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DA EXTENSÃO

Art. 44 A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR incentivar a iniciação científica por meio de:

- I - formação de pessoal em cursos de pós-graduação, próprios ou de outras instituições nacionais e estrangeiras;
- II - concessão de auxílios para execução de projetos específicos.

Art. 45 A iniciação científica será realizada no ensino superior, com finalidade de contribuir com a sociedade e fortalecer a formação científica do discente e docente.

Art. 46 As modalidades de linhas de iniciação científica serão as disponíveis na literatura, atendidas a capacidade dos laboratórios e as disponibilidades de docentes a orientar, bem como aquisição de financiamento.

Art. 47 A extensão, na Faculdade, será desenvolvida sob a forma de cursos e serviços realizados no cumprimento de programas específicos.



§ 1º Os cursos de extensão serão oferecidos ao público em geral, com o propósito de divulgar conhecimentos e técnicas de trabalho, podendo desenvolver-se em nível universitário ou não, de acordo com o seu conteúdo e o sentido que assumam em cada caso.

§ 2º Os serviços de extensão serão prestados sob formas diversas de atendimento de consultas, realização de estudos e elaboração e orientação de projetos em matéria científica, técnica, educacional, artística e cultural, bem como de participação em iniciativas de qualquer destes setores.

Art. 48 Os cursos e serviços de extensão serão planejados e executados por iniciativa da Faculdade.

CAPÍTULO IV DO ESTÁGIO, ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 49 O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso, quando parte integrante do currículo, são atividades obrigatórias para a obtenção do grau respectivo, realizando-se segundo Regulamento específico, aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 50 São modalidades de estágio: o obrigatório e não obrigatório.

Art. 51 O Estágio Não Obrigatório será regulamentado pelo conselho superior, obedecida a legislação vigente, a fim de possibilitar ao discente maior contato com o mercado de trabalho.

CAPÍTULO V DA MONITORIA

Art. 52 A monitoria objetiva a assistência pedagógica aos alunos e o aproveitamento dos alunos que se destacaram em determinadas disciplinas, demonstrando cultura e aptidão para a função.

Art. 53 O número de monitores, a seleção dos mesmos, a forma de atuação e gestão do serviço serão definidos conforme ato da Diretoria Geral.

Parágrafo Único. A admissão de monitores, sob responsabilidade da Entidade Mantenedora, será feita de acordo com a legislação em vigor

CAPÍTULO VI



DOS EGRESSOS

Art. 54 São egressos da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR, os concluintes de qualquer de seus cursos.

CAPÍTULO VII DA COLAÇÃO DE GRAU

Art. 55 O ato coletivo de Colação de Grau dos alunos concluintes de curso de graduação será realizado em sessão solene, sob a presidência da Diretora Geral ou representante por este designado, por meio de regulamentação institucional.

§ 1º. Na Colação de Grau, o (a) Diretor(a) Geral ou representante por ele designado toma o juramento dos graduandos em conformidade com as disposições legais.

§ 2º. A requerimento dos interessados, e em casos especiais devidamente justificados, pode a Colação de Grau ser feita individualmente ou por grupos, em dia e hora fixados pelo o (a) Diretor (a) Geral, e na presença de no mínimo 3 (três) professores da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR.

TÍTULO VI DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Art. 56 A comunidade acadêmica é constituída pelo conjunto do corpo docente e do corpo discente, bem como dos servidores técnico-administrativos, harmônicos e complementares entre si.

CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Art. 57 Os docentes profissionais que serão contratados pela entidade Mantenedora, habilitado à prática do magistério superior com direitos e obrigações estipulados nesse regimento e no Plano de Carreira Docente.

§ 1º. O corpo docente da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR será formado por:

- Professor Titular – com título de doutor;
- Professor Adjunto – com título de mestre;
- Professor Assistente – com título de especialista

§ 2º. Aceitar-se-ão somente títulos reconhecidos pelo Ministério da Educação e, em casos de títulos emitidos por Instituição estrangeira, convalidados segundo as normas vigentes.

Art. 58 A admissão de docente é feita mediante seleção, procedida pela coordenação do curso a que pertença a disciplina e pela coordenação de recursos humanos, homologada pelo(a) Diretor(a) da Faculdade, em consonância as normas estabelecidas no Plano de Carreira Docente.

Art. 59 São atribuições do docente:

I - elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou atividade, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso, por intermédio da coordenação do curso;

II - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;

III - registrar a matéria lecionada e registrar a frequência dos alunos;

IV - organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e os resultados apresentados pelos alunos;

V - fornecer, ao setor competente, as notas correspondentes às avaliações e médias finais, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados em calendário acadêmico;

VI - observar o regime disciplinar da Faculdade;

VII - participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

VIII - comparecer às reuniões e solenidades programadas pela Direção da Faculdade e seus órgãos colegiados;

IX - responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação;

X - orientar os trabalhos acadêmicos e quaisquer atividades relacionadas com a disciplina;

XI - planejar e orientar estudos e publicações;

XII - não defender ideias ou princípios que conduzam a qualquer tipo de discriminação ou preconceito ou que contrariem este Regimento e as leis;

XIII - comparecer ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que necessário, por convocação da coordenação do curso ou da direção da Faculdade;

XIV - participar da elaboração do projeto pedagógico e institucional da Faculdade;

XV - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

Art. 60 É obrigatória a frequência dos docentes às aulas, atividades e programas aprovados pelos órgãos colegiados e executivos da Faculdade.

Art. 61 A aplicação de advertência e repreensão a membros do corpo docente diretamente subordinado ao Diretor(a) da faculdade será de competência deste.

Art. 62 Quando os membros do corpo docente exercerem cargos ou participarem de órgãos que não estejam sob a jurisdição do(a) Diretor(a) da faculdade, a aplicação das sanções disciplinares de competência da Conselho Superior.

CAPÍTULO II DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE

Art. 63 É vedado ao corpo docente:

- I. Não cumprir as disposições regimentais ou outras disposições legais em vigor na Faculdade;
- II. Não observar prazos estabelecidos;
- III. Deixar de comparecer, sem justificativa, ao ato escolar de sua obrigação ou para o qual tenha sido convocado;
- IV. Faltar, sem justificativa, a mais de 3 (três) dias de aula consecutivos;
- V. Deixar de fazer os registros competentes no diário de classe, ou outro instrumento exigido pelas normas da secretaria acadêmica;
- VI. Não cumprir o Plano de Ensino sob sua responsabilidade, salvo por motivo considerado justo pelo Diretor (a);
- VII. Praticar atos de improbidade funcional ou incompatível com princípios éticos e morais.

Art. 64 Os membros do corpo docente estão sujeitos às seguintes medidas disciplinares:

- I - advertência, oral por negligência no exercício da função docente;
- II - advertência, por escrito, por falta de cumprimento dos deveres docentes;
- III - suspensão, no caso de dolo ou culpa, na falta de cumprimento dos deveres, bem como na reincidência em falta punida com advertência com duração máxima de 3 (três) dias letivos;
- IV - dispensa por:
 - a) abandono das aulas e exercícios programados;
 - b) reincidência nas faltas previstas no item III deste artigo;
 - g) demais faltas previstas na CLT.

Art. 65 São competentes para aplicação das medidas disciplinares:

- I - de advertência oral, o Coordenador(a) do Curso e/ou Diretor(a) da instituição;
- II - de advertência escrita, o(a) Diretor(a) da Faculdade;
- III - de suspensão, o(a) Diretor(a) da Faculdade e/ou Coordenador Acadêmico;
- IV - de dispensa de professor, a Mantenedora, por solicitação fundamentada do(a) Diretor(a).

CAPÍTULO III DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 66 O corpo técnico-administrativo, constituído por todos os colaboradores não docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 67 A forma de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho, remuneração e vantagens dos integrantes do Corpo Técnico-Administrativo constará do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Superior.

Parágrafo Único. A Faculdade e a entidade Mantenedora zelarão pela manutenção de padrões de recrutamento e de condições de trabalho condizentes com a natureza de suas atividades educacionais, bem como propiciarão oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

CAPÍTULO IV DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 68 Aos membros do corpo técnico administrativo aplicam-se as medidas disciplinares previstas na Legislação Trabalhista.

Parágrafo Único. A aplicação das medidas disciplinares a qualquer membro do corpo técnico administrativo é de competência do(a) Diretor(a) da Faculdade, ressalvada a de dispensa ou rescisão de contrato, de competência da Mantenedora, por proposta do(a) Diretor(a) da Faculdade.

Art. 69 São direitos do corpo técnico-administrativo:

- I - Participação em eventos de formação profissional, mediante requerimento e autorização prévios
- II – Obter descontos em mensalidades na graduação e pós-graduação definida no Plano de Carreira;
- III – Participar de formação continuada e atualização profissional, com auxílio financeiro, quando solicitado e compatível a sua função.

Art. 70 São deveres e responsabilidades do corpo técnico administrativo:

- I- cumprir com zelo e esmero suas funções e deveres;
- II – tratar as todos com respeito e dignidade, sem discriminação;
- III – cumprir as normas presentes nesse Regimento.

Art. 71 – São proibições:



- I - Praticar atos discriminatórios, desrespeitosos e provocativos de desordem na instituição;
- II - Desenvolver a prática de comercio, propagandas e desrespeito a função de cada profissional;
- III - Danificar materiais e instalações físicas da Faculdade;
- IV - Utilizar a marca da Faculdade e divulgar por meio de filmagens e fotos as instalações e atos internos sem autorização.

CAPÍTULO V DO CORPO DISCENTE

Art. 72 Constituem o corpo discente da Faculdade os alunos regularmente matriculados, devendo ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina, registrada em diário, para aprovação por presença.

Parágrafo Único. Serão alunos regularmente matriculados os que se ingressarem em cursos de graduação e pós-graduação, com observância de todos os requisitos necessários à obtenção dos correspondentes diplomas.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DOS DISCENTES

Art. 73 O processo seletivo tem por finalidade classificar os candidatos para o ingresso no nível superior de ensino, no limite das vagas fixadas para cada curso e em consonância com a legislação vigente e com a regulamentação do Conselho Superior.

§ 1º. O processo seletivo obedece a critérios, prazos e regras descritos em Edital específico.

§ 2º. Os resultados dos processos seletivos serão válidos apenas para o período letivo a que se refere o Edital

Parágrafo Único. Haverá ingresso de estudantes por meio de programas governamentais, respeitada a legislação vigente.

§ 3º. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas em algum curso, mediante processo seletivo específico, poderão ser recebidos portadores de diploma de curso superior de graduação para fins de obtenção de novo título, nos termos da legislação em vigor.

Art. 74 O Processo Seletivo abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de ensino, para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão para os estudos superiores, aos candidatos que comprovarem a conclusão do ensino médio, ou equivalente.

§ 1º As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, prazos de inscrição, documentação exigida para a inscrição, critérios de avaliação e de classificação e demais informações úteis na forma da legislação vigente.

Art. 75 A avaliação da formação anterior poderá incluir, além do exame de conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, por meio de provas escritas.

Parágrafo Único. Os portadores de diploma de curso superior poderão ser admitidos sem vestibular, se houver vaga no curso de graduação pleiteado e obedecidas as normas estabelecidas pela Diretoria Acadêmica.

Art. 76 O planejamento, a coordenação e a execução do processo seletivo vestibular caberão a Coordenação Acadêmica da faculdade.

Art. 77 Não serão classificados os candidatos que obtiverem resultados inferiores aos níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho competente.

Art. 78 Não serão admitidos pedidos de revisão de provas ou de qualquer outra forma de avaliação do processo seletivo.

Art. 79 Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

CAPÍTULO VII DAS MATRÍCULAS, TRANSFERÊNCIAS, TRANCAMENTO E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 80 A matrícula na FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR será feita por módulo, série, disciplinas ou crédito em conformidade com a proposta de organização curricular do curso pretendido, e poderá ser renovada anualmente, semestralmente ou por módulos, quitando-se eventuais débitos acadêmicos anteriores.

§ 1º. O processo de matrícula, a ser coordenado pela Secretaria Geral do Faculdade, será regulamentado por Resolução do Conselho Superior.



§ 2º. Por processo de matrícula entende-se a matrícula de calouros e veteranos, trancamento, cancelamento, transferências de alunos e aproveitamento de estudos.

§ 3º O discente dos cursos de graduação, a partir do segundo período, pode requerer o trancamento da matrícula por período de até 02 (dois) anos.

§ 4º A matrícula poderá ser cancelada, a qualquer tempo por requerimento do discente ou mediante:

- I. Processo disciplinar;
- II. Falsificação ou adulteração de documentos depositados na secretaria;
- III. Descumprimento de termo de compromisso assinado junto ao IES;
- IV. Descumprimento do Contrato de Matrícula assinado.

Parágrafo único. Em caso de cancelamento de matrícula, o discente não aproveita os estudos, notas ou frequências obtidas no semestre em curso.

Art. 81 É facultado aos discentes, em caso de transferência, em duas modalidades: transferência externa ou voluntária e transferência ex-officio. O aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas na FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR, ou em outra instituição de ensino superior, legalmente credenciada, cujo curso seja autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. A reopção interna de curso é o processo que permite ao discente da havendo vaga, migrar de um curso para outro, dentro do mesmo grau. O processo de reopção de curso deve ser instruído com entrevista do requerido com o coordenador do curso de origem e o deferimento prescinde de vaga.

Art. 82 A matrícula deve ser renovada semestralmente nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Parágrafo Único. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o comprovante de pagamento dos encargos educacionais, bem como de quitação de parcelas referente ao semestre ou ano letivo anterior.

Art. 83 A requerimento do interessado e desde que haja vaga, a Faculdade aceitará transferências de alunos procedentes de cursos idênticos ou equivalentes aos seus, mantidos por instituições nacionais reconhecidas ou por instituições estrangeiras idôneas.



§ 1.º Em caso de transferência *ex-officio*, a que se refere o parágrafo único do art. 49. da Lei 9394/96, será efetivada, em qualquer época do ano e, independentemente da existência de vagas, exclusivamente quando se tratar de estudante servidor público federal, civil ou militar ou seu dependente estudante, na forma da lei, se requerida em razão de comprovada remoção ou redistribuição (transferência de ofício), que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situa esta IES, conforme determina a Lei nº 9.536/97.

§ 2º O requerimento de matrícula por transferência é instruído com as documentações exigidas, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação.

Art. 84 O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

Art. 85 O candidato à transferência para a Faculdade será entrevistado pela Coordenação de Curso competente, a qual comunicará a Coordenação Acadêmica o possível plano de estudos a ser cumprido.

Art. 86 O aluno transferido para a Faculdade deverá apresentar documento de transferência, expedido pela instituição de origem, acompanhado pelo seu histórico escolar e por um exemplar de cada um dos programas das disciplinas vencidas ou em estudo, com indicação do conteúdo e carga horária.

Art. 87 O aproveitamento de estudos é concedido mediante análise da coordenação do curso, em conjunto com professor da disciplina, podendo o pedido ser deferido ou indeferido.

Art. 88 Considerando a autonomia didático-pedagógica, não adere ao extraordinário aproveitamento de estudos, visto que o mesmo ainda não foi devidamente regulamentado pelo poder público.

Art. 89 A Faculdade igualmente fornecerá aos alunos de seus cursos, que assim o requerirem, guias de transferência para outras instituições com a documentação necessária.

Art. 90 O Calendário Escolar fixará o período de aceitação de transferência.

CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 91 O processo de avaliação de desempenho do discente será individualizado por disciplina, visa aferir a capacidade reflexiva em face da bibliografia trabalhada, a abstração dos temas estudados mediante a realidade; a capacidade de escrever de forma científica e a pesquisa.

Parágrafo Único. São atividades curriculares de avaliação de desempenho as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais e demais atividades previstas nos respectivos planos de ensino, aprovados pela coordenação de curso

Art. 92 A avaliação de aprendizagem será feita mediante instrumentos de avaliação diversificados, presentes nos projetos pedagógicos com vistas a atender o perfil e objetivos dos cursos de graduação e pós-graduação e serão realizadas no decorrer do período letivo, os quais deverão estar especificadas no plano de ensino e seu resultado expresso em pontos numa escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se números decimais terminados em 5 (cinco).

Art. 93 Será aprovado em um componente curricular e fará jus aos créditos a ele consignados, o acadêmico que satisfizer as seguintes condições:

I - alcançar em cada componente curricular uma média de pontos igual ou superior a 6,0 (seis), formada pelas Notas 1 e 2, sendo dispensado do exame final.

II - tiver frequência igual ou maior que 75% (setenta e cinco por cento) às atividades previstas como carga horária no plano do componente curricular conforme dispõe legislação superior.

Parágrafo Único. Se o discente, nas Notas 1 e 2, não obtiver média simples igual ou superior a 6 (seis), além de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), esse deverá realizar a avaliação da Nota 3, obtendo após a realização do exame final, média igual ou superior a 5 (cinco), para aprovação.

Art. 94 Ao aluno que tenha faltado a provas ou exames finais é facultado o direito de requerer a realização de prova substitutiva, dentro do prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, devendo pagar a taxa correspondente.

Parágrafo Único. A prova substitutiva é concedida mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso.



Art. 95 O discente com mais de 03 (três) reprovações não poderá progredir para o semestre seguinte, matriculando-se novamente no mesmo semestre, a fim de uniformizar a matriz curricular

CAPÍTULO IX DAS FREQUÊNCIAS

Art. 96 A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitidas apenas aos alunos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

§ 1º Independentemente dos demais resultados obtidos, são considerados reprovados na disciplina o aluno que não obtenha frequência mínima de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º O aluno, reprovado por não ter alcançado frequência mínima exigida ou por nota de desempenho deve repetir a disciplina, preferencialmente no período letivo seguinte.

§ 3º A verificação e registro de frequência escolar e o seu controle é de responsabilidade do professor, constituindo desídia o seu não cumprimento, para todos os efeitos.

§ 4º A ausência coletiva às aulas, por parte de uma turma ou grupo de alunos, implica atribuição de faltas a todos os alunos faltosos, devendo o professor comunicar a ocorrência, por escrito, à Coordenação de Curso.

Art. 97 O abono de faltas somente é permitido apenas nos casos autorizados em Lei Federal, mediante requerimento e documentação comprobatória anexada.

Art. 98 A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR, considerando a sua autonomia didático-pedagógica, não adere ao extraordinário aproveitamento de estudos, visto que o mesmo ainda não foi devidamente regulamentado pelo poder público.

CAPÍTULO X DOS DIREITOS E DEVERES DISCENTES

Art. 99 É direito do discente:

- I - receber ensino referente ao curso em que se matriculou;
- II - ser atendido pelo pessoal docente em suas solicitações, desde que justas;
- III - fazer parte da entidade de Colegiados dos alunos, prevista no Regimento;
- VI - eleger seus representantes junto aos Órgãos Colegiados Superiores da Faculdade;



VII - ter registro de presença às atividades letivas, a que não compareceu por estar exercendo função de representante em Órgão Colegiado Superior, mediante comprovação;

VIII - ter outra oportunidade para realização de prova ou exame a que não tenha comparecido por se encontrar desempenhando função de representante do corpo discente em órgão colegiado, quando devidamente comprovado.

Art. 100 Cumpre ao discente observar os seguintes deveres:

I - cumprir o calendário acadêmico;

II - diligenciar no aproveitamento máximo do ensino;

III - participar de todas as atividades de ensino previstas nas disciplinas em que se tenha matriculado;

IV - abster-se de atos que perturbem a ordem, atentem contra os bons costumes e o respeito aos colegas, professores e autoridades acadêmicas;

V - contribuir para o bom nome e o prestígio da Faculdade;

VI - zelar pelo patrimônio da Faculdade;

VII - não fraudar qualquer documento pertencente à Faculdade ou a essa destinado;

VIII - cumprir as disposições deste Regimento Geral.

Art. 101 O corpo discente terá representação, com direito a voz e a voto, nos Órgãos Colegiados Superiores da Faculdade e em comissões, cuja constituição assim o preveja, no Regimento Geral.

Parágrafo Único. A representação estudantil terá por objetivo a cooperação entre o corpo discente, a administração, os docentes e os servidores técnico administrativos na condução dos trabalhos universitários, podendo se organizarem em Centros Acadêmicos e, de forma geral, em Diretório Acadêmico.

Art. 102 A escolha da representação estudantil nos Órgãos Colegiados será de responsabilidade da representação estudantil competente.

Parágrafo Único. Os discentes, representantes dos demais, no Colegiado Pedagógico e no Conselho Superior serão indicados pelo Diretório Acadêmico.

Art. 103 A fim de que seja escolhido para qualquer representação nos Órgãos Colegiados e comissões da Faculdade, o aluno deverá estar matriculado na Instituição.

DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Art. 104 A ordem disciplinar deverá ser conseguida com a cooperação ativa dos alunos e aos membros do corpo discente serão impostas as seguintes sanções disciplinares:



- I - advertência verbal;
- II - repreensão por escrito;
- III - suspensão;
- IV - desligamento.

§ 1º O registro da penalidade aplicada será feito em documento próprio, não constando do Histórico Escolar do aluno.

§ 2º Na aplicação das sanções cominadas neste artigo, serão observados os seguintes procedimentos:

- I - a advertência será feita por escrito, não se aplicando em casos de reincidência;
- II - a suspensão implicará o afastamento do aluno de todas as atividades da faculdade, por um período não inferior a 3 (três) nem superior a 90 (noventa);
- III - as sanções de repreensão, suspensão e exclusão serão impostas em atos específicos;
- IV - as sanções de repreensão, suspensão e exclusão serão juntadas ao dossiê acadêmico;
- V - as sanções disciplinares serão impostas de acordo com a gravidade das faltas, considerados os antecedentes do aluno.

§ 3º Será cancelado o registro das penalidades de advertência e de repreensão se, no prazo de um ano de sua aplicação, o aluno não incorrer em reincidências.

Art. 105 Ao aluno acusado de comportamento passível de sanção disciplinar será sempre assegurado pleno direito de defesa.

Art. 106 Os recursos poderão ser apresentados e devem ser protocolizados em até 05 (cinco) dias após a disponibilização da decisão para o interessado.

Art. 107 Nas infrações leves, o recurso será julgado, até o final do semestre letivo, de forma simples, pelo Colegiado de Curso.

Art. 108 A aplicação de advertência e repreensão a membros do corpo discente, diretamente subordinados ao(a) Diretor(a) da faculdade, será de competência deste.

Art. 109 Nas infrações graves e gravíssimas, interposto o recurso, o Núcleo Docente Estruturante nomeará, entre os docentes do curso, um relator, que emitirá um voto que será submetido a votação pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO XII DA ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE



Art. 110 No limite de suas possibilidades técnicas e financeiras e observadas as finalidades e programação específica, o Faculdade prestará ao aluno assistência necessária à sua realização como pessoa e lhe oferecerá condições básicas necessárias ao seu encaminhamento para a formação como profissional pleno.

§ 1º. A assistência ao estudante poderá abranger, inclusive, orientação psicopedagógica e para o trabalho, apoio material e financeiro, este sob a forma de bolsas de estudos, sob critério definido pela entidade Mantenedora, podendo ser alterado quando e como lhe for conveniente.

§ 2º. De forma a viabilizar toda assistência aos discentes e informações necessárias, a administrativas e outras aos alunos.

TÍTULO VII

CAPÍTULO I DOS TÍTULOS E DIGNIDADES ACADÊMICAS

Art. 111 Ao concluinte do curso de graduação será conferido o respectivo grau e expedido o diploma correspondente.

Parágrafo Único. O diploma será assinado pelo(a) Diretor(a) da Faculdade, pelo Diplomado e pelo Secretário Acadêmico da Faculdade.

Art. 112 Os graus serão conferidos pelo(a) Diretor(a) da Faculdade em sessão pública e solene, na qual os graduados prestarão o compromisso de praxe.

Parágrafo Único. Ao concluinte que requerer colação de grau especial, o grau será conferido, pelo(a) Diretor(a) da Faculdade, em ato simples, em local e data previamente determinados.

Art. 113 Ao concluinte do curso de especialização será expedido o respectivo certificado, assinado pelo(a) Diretor(a) da Faculdade, pelo Secretário e pelo concluinte do curso, aos concluintes de cursos de aperfeiçoamento e extensão, será expedido o respectivo certificado, assinado pelo(a) Diretor(a) da Faculdade, pelo Secretário e pelo concluinte do curso.

TÍTULO VIII

CAPÍTULO I DA RELAÇÃO COM A ENTIDADE MANTENEDORA



Art. 114 A INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, como entidade Mantenedora, é responsável pela Faculdade, perante as instituições e autoridades públicas e privadas, e o público em geral, judicial e extrajudicialmente, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom e regular funcionamento, respeitada nos limites da lei, do Contrato Social e deste Regimento; a liberdade acadêmica do corpo docente e discente e a autoridade dos órgãos colegiados deliberativos e executivos da sua entidade mantida.

Art. 115 À entidade Mantenedora reserva-se a administração orçamentária, financeira e contábil da Faculdade, sendo de sua responsabilidade o aporte de recursos humanos, materiais e financeiros para o normal funcionamento desta.

Art. 116 Dependem de aprovação da entidade Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados da Faculdade que importem em comprometimento dos resultados do orçamento anual.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 117 Salvo disposições em contrário deste Regimento, o prazo para interposição de recursos é de cinco dias úteis, contados da data da publicação do ato recorrido ou de sua comunicação ao interessado, considerando válida, para o cumprimento do que ora se dispõe, ou o que ocorrer por último.

Art. 118 A FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR pode manter publicações periódicas e outras por ele julgadas de interesse e divulgará os atos administrativos no seu sítio eletrônico, conforme preceito legal, salvo aqueles de caráter individual, que violem a intimidade ou exponham pessoas.

Parágrafo Único: Poderão ser emitidos Ato Normativo ou Resolução Normativa para disciplinar questões administrativas omissas no presente regimento.

Art. 119 Nenhuma publicação que envolva responsabilidade para a Instituição pode ser feita sem encaminhamento prévio a Diretoria Geral, ouvida, conforme o caso, a Entidade Mantenedora.

Art. 120 É da competência do(a) Diretor(a) Geral da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR, fazer cumprir o regime disciplinar disposto neste regimento bem como na legislação aplicável.

Art. 121 As taxas, mensalidades ou semestralidades, assim como as demais contribuições acadêmicas, serão fixadas pela Mantenedora e afixadas em local de acesso aos discentes, respeitada a legislação que rege a matéria.

§ 1º O relacionamento entre a Faculdade, a Mantenedora e o aluno ou seu responsável, juridicamente, é definido em contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes, na forma da lei.

§ 2º A falta de pagamento da mensalidade ou outras despesas acadêmicas, no prazo regulamentar, implica em juros, mora e correção, estabelecidos pela legislação pertinente.

§ 3º Serão cobradas taxas por serviços educacionais prestados aos alunos, tais como expedição de documentos acadêmicos, declarações, histórico, certidão de conclusão e segunda via de diplomas.

Art. 122 Os atos normativos, portarias, projetos e demais documentos da FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR serão redigidos, preferencialmente na fonte “Cambria”, tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5 cm e serão expostos no mural da secretaria da sede da faculdade, por 5 (cinco) dias.

Art. 123 As alterações ou reformas do Regimento são de iniciativa do(a) Diretor(a) Presidente ou mediante proposta, fundamentada, de dois terços dos membros do CONSUP.

Art. 124 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

